

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

***O JOVEM APRENDIZ E A LEI DE APRENDIZAGEM EM UMA
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL NA ZONA
LESTE DE MANAUS***

FRANCISCO ERIVALDO MORAIS DA SILVA

MANAUS/AM

2020

FRANCISCO ERIVALDO MORAIS DA SILVA

***O JOVEM APRENDIZ E A LEI DE APRENDIZAGEM EM UMA ESCOLA
DE ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL NA ZONA LESTE DE
MANAUS***

Trabalho de Dissertação de Mestrado em Educação, ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Professora Doutora Nádya Maciel Falcão.

MANAUS/AM

2020

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S586j Silva, Francisco Erivaldo Morais da
O jovem aprendiz e a Lei de Aprendizagem em uma escola de Ensino Médio da Rede Estadual na Zona Leste de Manaus / Francisco Erivaldo Morais da Silva . 2019
120 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Nádya Maciel Falcão
Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Juventude. 2. Lei de Aprendizagem. 3. Ensino Médio. 4. Trabalho. 5. Renda. I. Falcão, Nádya Maciel. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

AGRADECIMENTOS

Antes de me propor a escrever esses agradecimentos, quis pensar em um texto no qual eu me reconhecesse autêntico e ficasse feliz. Queria lembrar de um tempo de leituras, de nomes, espaços e trajetórias; e nesse processo, provavelmente, fervilhariam recordações de trajetórias particulares e coletivas que se interconectaram e redundaram na construção desse texto. Então me projetei anos à frente, em um movimento de ida e volta, em conjecturas, mas a folha exigia algo mais concreto e palpável.

Em virtude disso, considere relevante lembrar e agradecer àqueles e àquelas que chegaram antes: os nossos ancestrais que abriram caminhos e nos indicaram rotas. Assim, registro a imensa consideração à minha mãe, Maria de Lourdes (1932-2002), que mesmo sem ir à Escola, já conhecia os fundamentos da Dialética, pois me ensinava assim: *“Menino, a vida é como as ondas do mar: as coisas vão, as coisas vêm.”*

Muito necessário, também, meus agradecimentos especiais à minha orientadora, Professora Doutora Nádia Maciel Falcão, mulher aguerrida, generosa; e, na qual, vejo representadas tantas outras professoras e professores, que nos encaminharam na sistematização do conhecimento, ofício, às vezes, árduo e angustiante. Esses votos também se dirigem aos servidores e servidoras da Universidade Federal do Amazonas, sem os quais o trabalho ficaria mutilado.

Registramos, ainda, o relevante apoio científico das agências de fomento à Pesquisa e produção do conhecimento, especialmente à FAPEAM - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas e CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Queria muito agradecer ao povo brasileiro mais humilde e sofredor, que mais carecem de políticas públicas: os moradores de rua, os quais não recebem auxílio moradia; aos internos nos presídios e manicômios; aos desempregados, à juventude pobre que luta e resiste, porque viver é preciso. Agradecer, ainda, ao ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, grande exemplo de luta e resistência. Por fim, dedico, a todos e todas, esse fragmento poético, que é uma luz em tempos tão sombrios:

Dois e Dois são Quatro

*[...]Como dois e dois são quatro
Sei que a vida vale a pena
Embora o pão seja caro
E a liberdade pequena*

Ferreira Gullar (1930-2016)

RESUMO

A temática do trabalho é a Lei de Aprendizagem como política pública de inserção profissional direcionada à juventude. Abordou questões relativas às políticas públicas de inserção profissional direcionadas à juventude, mais especificamente a Lei nº 10.097/2000, conhecida como Jovem Aprendiz. O objetivo geral da pesquisa foi analisar a política pública de contratação de jovens aprendizes, de acordo com a Lei de Aprendizagem, em uma escola pública da zona leste de Manaus. Os objetivos específicos pretendiam compreender como se configuram o Programa de Aprendizagem no contexto das políticas públicas direcionadas à inserção profissional dos jovens; identificar as suas especificidades no processo de inserção profissional da juventude e verificar as articulações desse Programa com a escola do Ensino Médio. A pesquisa iniciou com uma revisão de literatura e considerações sobre a legislação, em conjunto a um trabalho de campo. Insere-se em uma abordagem qualitativa e utilizou-se do método do materialismo dialético para dar conta do desafio dessa tarefa. Como resultados, evidenciou-se a Lei de Aprendizagem como um instrumento de política pública, embora contraditória e precária no processo de inserção da juventude, em um contexto de redução de direitos e precarização do trabalho, contribuiu de modo significativo para a subsistência e ampliação da autonomia dos jovens das classes populares.

Palavras-chave: Juventude. Lei da Aprendizagem. Ensino Médio. Trabalho.

ABSTRAC

The work theme is the Learning Law as a public politics of professional insertion directed to the youth. It addressed issues related to public policies of professional insertion directed to the youth, more specifically the Law n° 10.097 / 2000, known as Young Apprentice. The general objective of the research was to analyze the public policy of hiring young apprentices, according to the Learning Law, in a public school in the east of Manaus. The specific objectives were intended to understand how the Learning Program is configured in the context of public policies aimed at the professional insertion of young people; identify their specificities in the process of professional insertion of youth and verify the articulations of this program with the high school. The research began with a literature review and legal considerations, along with fieldwork. It is part of a qualitative approach and used the method of dialectical materialism to meet the challenge of this task. As a result, the Law of Learning was evidenced as an instrument of public politics, although contradictory and precarious in the process of insertion of youth, in a context of reduced rights and precarious work, significantly contributed to the subsistence and expansion of education. autonomy of young people from the popular classes.

Keywords: Youth. Law of Learning. High School. Job.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES – MAPAS

Mapa 01 – Localização Geográfica da Zona Leste de Manaus.....	23
--	----

LISTA DE ILUSTRAÇÕES – QUADROS

Quadro 01 - População Estimada e Renda / Manaus-AM.....	65
Quadro 02 - Município de Manaus – SEDUC - Secretaria Estadual de Educação e Qualidade do Ensino - Consulta Alunos Enturmados – Turno matutino - 26/09/2018 - Ano: 2018 Escola Estadual Esperança.....	67
Quadro 03 - Município de Manaus – SEDUC - Secretaria Estadual de Educação e Qualidade do Ensino - Consulta Alunos Enturmados - Turno vespertino - 26/09/2018 - Ano: 2018 Escola Estadual Esperança.....	67
Quadro 04 - Município de Manaus – SEDUC - Secretaria Estadual de Educação e Qualidade do Ensino - Consulta Alunos Enturmados - Turno noturno - 26/09/2018 - Ano: 2018 Escola Estadual Esperança.....	67
Quadro 05 - Matrículas Ensino Médio – Manaus 2017.....	74

LISTA DE ILUSTRAÇÕES – FOTOGRAFIAS

ILUSTRAÇÃO 1 – CONTRATE UM APRENDIZ.....	111
ILUSTRAÇÃO 2 – CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola.....	112
ILUSTRAÇÃO 3 - PIM tem maior procura por jovens aprendizes.....	113
ILUSTRAÇÃO 4 – VAGAS DE APRENDIZES E MUITO MAIS.....	114
ILUSTRAÇÃO 5 – PREPARATÓRIO JOVEM APRENDIZ 2017 – FRENTE.....	115
ILUSTRAÇÃO 6 – PREPARATÓRIO JOVEM APRENDIZ 2017 – VERSO.....	116
ILUSTRAÇÃO 7 – JOVEM APRENDIZ 2019.....	117

LISTA DE SIGLAS

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CTPS - Carteira Profissional e Previdência Social
CONJUVE - Conselho Nacional de Juventude
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC – Ministério da Educação
TEM - Ministério do Trabalho e Emprego

ABC- Municípios paulistas de Santo André, São Bernardo e São Carlos

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONU - Organização das Nações Unidas

PIM - Pólo Industrial de Manaus

Pronasci - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

PSE - Programa Saúde na Escola

SEDUC/AM - Secretaria de Estado de Educação

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

De um brevíssimo memorial.....	10
INTRODUÇÃO.....	12
1 JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS: DIMENSÕES DO TRABALHO E DA INSERÇÃO PROFISSIONAL.....	21
1.1 Sobre o conceito de juventudes.....	21
1.2 Dimensões do trabalho e a inserção profissional.....	27
2 A Lei 10.097/2000: O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	42
2.1 A centralidade do trabalho para a juventude e a legislação do Programa Jovem Aprendiz.....	43
2.2 A Lei de Aprendizagem: limites e desafios.....	60
3 A CAMINHO DO TRABALHO: O JOVEM APRENDIZ DO ENSINO MÉDIO EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE MANAUS.....	64
3.1 Breves considerações sobre o campo de pesquisa.....	64
3.2 A Juventude e a Escola de Ensino Médio: limites e desafios.....	73
3.3 O Programa Jovem Aprendiz e a Juventude em tempos sombrios: faz escuro, mas eu canto.....	80
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
REFERÊNCIAS.....	100
APÊNDICES.....	107

De um brevíssimo Memorial

O interesse em pesquisar a temática alinhou-se com minha própria trajetória pessoal e histórica, já que desde cedo me deparei com as injustiças sociais, especialmente aquelas relacionadas com as contradições do capital versus trabalho. Em idade ainda precoce, na cidade de Fortaleza, levava marmitas para o almoço de irmãos e pais, visto que na época inexistiam refeitórios nas indústrias.

Os operários trabalhavam em uma indústria de confecção de redes de dormir e ali, na caminhada em direção às fábricas, sobressaiam-se as indústrias das tradicionais famílias da região. Em oposição à grandiosidade dos prédios das fábricas, em outro cenário, trabalhadores enfileiravam-se à procura de trabalho ou emprego. Considerava aquela cena constrangedora e indigna; e, nesse amontoado de emoções, sentia medo e angústia. Questionava-me sobre o sentido da vida e da História (naquele tempo não sabia o que era a História). Filosofando, pensava: será que também um dia teria que ficar exposto assim? Considerava humilhante aquela cena, então precisava reagir. Precisava fazer alguma coisa para entender melhor aquelas realidades.

A inquietação continuou na adolescência e nas leituras do ensino fundamental. Quanto valoroso é o trabalho educativo da escola pública! Ao ter contato com o livro *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos (2010), apreendi uma narrativa atual e instigante: o personagem principal, Fabiano, homem do sertão, grande e forte; porém um sertanejo ínfimo na presença das autoridades e das elites. Aquele enredo e narrativa me angustiava: as inquietações fervilhavam em uma fome de conhecimento. Após longas caminhadas, descaminhos e tropeços, chego em Manaus no início do ano de 1991, em busca de novos caminhos e perspectivas. Tateando no mundo comecei a estudar Pedagogia na Universidade Federal do Amazonas. Novas janelas se abriam.

A Faculdade de Educação possibilitou-me um novo olhar sobre as filas dos trabalhadores: as antigas fileiras eram entendidas agora como um extenso e necessário exército de reserva para a reprodução do modo de produção capitalista. Uma coisa mudou: agora eu não mais sentia o medo de outrora e compreendia com mais clareza e discernimento a antiga cena de minha infância. Adiante também comecei a trabalhar como pedagogo e apresentei à FAPEAM propostas de projeto de pesquisa, por meio do programa Ciência na Escola.

O medo e angústia, lá da minha infância, se transformou em uma energia forte e vigorosa: participava dos movimentos estudantis e compreendia a importância da leitura e do estudo como ferramentas de emancipação política e cultural.

No exercício do magistério na educação básica, novos olhares e diálogos ajudaram-me a interpretar essas memórias, trazendo também novas questões. Atuando enquanto docente e pedagogo na escola pública observava a urgente necessidade de pensar e problematizar a condição de ser jovem, pobre e com perspectivas limitadas, ponto que dialoga com o assunto dos estudos da pesquisa aqui proposta.

Assim, nesse sentido, compreendi a necessidade de estudos voltados para os interesses dessa juventude menos privilegiada. Pensava em um tipo de pesquisa que tivesse no horizonte os marcos da igualdade, da democracia e da justiça social.

Adiante conclui o curso de Especialização em Gestão da Educação na Universidade Federal do Amazonas, UFAM, cujo título do trabalho final foi “*O cotidiano escolar, a escola pública e a aprendizagem dos estudantes-trabalhadores: reprodução ou emancipação?*”; sob a orientação da professora doutora Arminda Raquel Botelho Mourão.

Em um outro momento, me deparei com a oportunidade de seleção do Mestrado da UFAM. Encontrei-me diante da Tese de Doutorado da professora Nádia Maciel Falcão: *É pesado, mas vou levando...* Uma grande cortina se abria. Aquele título casava com a temática da pesquisa que aqui se encontra: *O JOVEM APRENDIZ E A LEI DE APRENDIZAGEM EM UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL NA ZONA LESTE DE MANAUS*. É sobre esse tema que as páginas seguintes versarão.

INTRODUÇÃO

O trabalho, na vida dos jovens da periferia da cidade de Manaus, apresenta especificidades que demarcam uma necessidade vital: os jovens dessas camadas populares precisam começar a trabalhar cedo para ajudar no sustento das famílias. Eles começam a viver o mundo do trabalho em idade precoce, ou bem antes de terminar a escolarização básica. Por outro lado, as novas configurações econômicas e sociais implicam em mudanças no cotidiano desses jovens, particularmente, em relação à inserção no mundo do trabalho, foco de nossa pesquisa.

Particularmente foi importante compreender, no percurso desta pesquisa, os reflexos das novas configurações do sistema produtivo capitalista sobre a população juvenil no contexto brasileiro. Qualquer abordagem sobre o mundo do trabalho na atualidade precisa situar-se com relação às novas configurações econômicas, políticas e sociais do capitalismo, as quais produzem mudanças significativas tanto na materialidade do campo produtivo, quanto nas relações simbólicas que ladeiam o processo de trabalho na atualidade.

Aponta-se, de um modo bastante provisório, que as raízes desta conjuntura se conectam com o desmonte do setor público: são as privatizações, desregulamentações, a interdição dos investimentos sociais, as reformas que visam aprofundar o projeto neoliberal, o qual, por meio de programas, projetos ou ações governamentais, seguem um modelo de sociedade que prioriza os interesses do capital em detrimento dos investimentos sociais, evento que contribui no processo de desigualdade social. Frigotto (2004, p. 197) enfatiza esta questão ao afirmar que:

No aspecto específico do trabalho e da educação dos jovens da classe trabalhadora, a contradição se radicaliza, tendo em vista que a maior produtividade do trabalho não só não liberou mais tempo livre mas, pelo contrário, no capitalismo central e periférico a pobreza e a “exclusão” ou inclusão precarizada *jovializaram-se*. Ou seja, cresceu o número de jovens que participaram de “trabalhos” ou atividades dos mais diferentes tipos, como forma de ajudar seus pais a compor a renda familiar. E isso não é uma escolha, mas imposição de um capitalismo que rompe com os elos contratuais coletivos e os reduz a contratos individuais e particulares[...] (grifos e aspas do autor)

E, nesse cenário, a desigualdade social deteriora as condições de vida nas periferias e nos bolsões mais carentes das cidades. Na rotina das comunidades populares o que vigora é a ausência do Poder Público: os poucos equipamentos culturais, a raridade de centros de esportes, insuficiência ou inexistência de teatros e a violência das milícias associada, muitas vezes, ao tráfico de drogas.

Além dessas condições objetivas rudes, raríssimas são as possibilidades de trabalho e empregos formais ou participação em espaços de convivência que privilegiam as interações

sociais. Lugares para a produção da arte e cultura, do criar e recriar a beleza, ainda são raros. No entanto, em oposição a essa barbárie ainda vigora os saberes populares, as festas comunitárias, os campos de futebol, dentre tantas outras culturas. Pode-se citar, também, o papel da Escola enquanto um espaço público privilegiado para a reflexão e o exercício da civilidade.

Assim, para responder às demandas sociais, compreende-se, no mundo moderno, entende-se que cabe ao Estado a função de administrar e encaminhar, na dinâmica dos diversos interesses de classes, muitos deles antagônicos, as políticas públicas para responder aos investimentos necessários para o exercício da vida em sociedade. É do Estado a responsabilidade por determinadas medidas, ações e programas; as quais se concretizam como implementação de um conjunto de legislações e dispositivos legais, no caso de sociedades liberais, para o encaminhamento de políticas públicas; e, especialmente nessa situação, a garantia para a Juventude de direitos sociais como trabalho, educação, profissionalização, saúde, dentre outros. Esse processo não está distante das mudanças e transformações que vão se acumulando nas dinâmicas no contexto social e econômico.

As modificações e reestruturações ocorridas no mundo do trabalho provocaram o aumento da produtividade do capital, aprofundando a concentração de riqueza nacional: segundo Cury (2005, p. 22) os 1% da população mais rica tem 60 vezes a renda dos mais pobres. Também ilustra esse quadro, o fato de que entre 1901 e 2000 a população pulou de 17,4 milhões passou para 170 milhões e o PIB cresceu 110 vezes; mas a riqueza não foi distribuída de modo justo e equilibrado. Esses dados também se confirmam nos mapas estatísticos do IBGE 2013.

Consequências dessa desigualdade são o mapa das cidades onde convivem uma região muito rica e uma região periférica abandonada. A juventude transita nesses mundos diversos quando saboreia virtualmente ou simbolicamente as marcas sociais estabelecidas de status: o mundo da moda, as roupas de marca, o “fashion”, os “shoppings centers”, a ostentação nas mídias sociais. Na materialidade da vida, no entanto, as mazelas sociais não erram de endereço: a falta de saneamento, a violência, o desemprego e o trabalho informal são tensões direcionadas a quem se encontra em condição de vulnerabilidade social; nesse estudo, a juventude.

Fundamentado nesse conjunto de reflexões e problematizações é que a pesquisa começou a se desenvolver no âmbito do Curso de Mestrado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas. Foi realizada no período de novembro/2016 à março/2019). Articulou-se com outras atividades

de pesquisa desenvolvidas pelo grupo de pesquisa Educação, Culturas e Desafios Amazônicos, na linha de Educação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional.

Tentou-se construir esse trabalho de um modo particular e articulado. Particular porque procurou-se preenchê-lo com o adubo de valores, crenças, utopias e esperanças; articulado porque buscou-se uma arquitetura textual com as múltiplas interferências e variáveis que se comunicam com o tema: as questões objetivas da vida, o mundo do trabalho, a juventude, as legislações pertinentes, a necessidade de dar conta da sobrevivência, a angústia do tempo de ser jovem e os impactos da formação no Ensino médio na inserção profissional. Assim, priorizou-se, como objeto da pesquisa, a juventude na interface com a educação e o trabalho, concretizada na Lei de Aprendizagem nº 10.097/2000.

A problematização consistiu em analisar se a efetivação da política pública contribui para a juventude produzir sua própria existência por meio da inserção profissional através do Programa Jovem Aprendiz. esse processo de inserção profissional passa pela efetivação de determinados direitos básicos, como o trabalho, a profissionalização e renda. Como aporte para a sistematização teórica apropriou-se de Abramo (2008), Bauman (2013), Behring e Boschetti (2011), Bourdieu (2012), Carrano (2014), Corrochano (2012), Cury (2005), Dayrell (2007), Fernandez (2008), Freire (2005) Mészáros (2008), Falcão (2014), Guimarães (2005), Frigotto (2000), Marx (2011), Marx e Engels(2002), Netto (2011), Pais (2005), Peregrino (2004), Pinheiro e Falcão (2016), Saviani (1997), Souza (2017), Spósito (2008).

A pesquisa teve como objetivo geral analisar a política pública de contratação de jovens aprendizes, de acordo com a Lei de Aprendizagem e, como objetivos específicos pretendeu-se 1º. compreender como se configuram os Programas de Aprendizagem no contexto das políticas públicas direcionadas à inserção profissional dos jovens no mundo do trabalho; 2º. identificar as especificidades dos Programas de Aprendizagem no processo de inserção profissional da juventude e 3º. verificar as articulações desse Programa com os jovens do Ensino Médio.

Na sequência, buscou-se compreender o Programa de Aprendizagem enquanto uma política pública contraditória, na medida em que não universaliza direitos, voltada à inserção do jovem estudante no mercado de trabalho, analisando as suas limitações e contradições, próprias das complexas relações tecidas no contexto das crises do capitalismo, diante de um cenário de desemprego e precarização do trabalho.

Algumas questões foram elencadas para dar cada objetivo: 01. Como os Programas de Aprendizagem, Lei 10097/2000, se configuram no contexto das políticas públicas direcionadas à inserção profissional dos jovens? 02. A Lei de Aprendizagem, enquanto política pública,

contribui para a inserção da juventude da zona leste de Manaus diante de um contexto de desemprego e precarização do trabalho? 03. Quais as relações estabelecidas pelos Programas de Aprendizagem com a escola de Ensino Médio?

Outro elemento fundamental na arquitetura do trabalho acadêmico diz respeito ao método. As linhas de pensamento da filosofia estabelecem tendências para a interpretação da realidade; e, como consequência, apresenta determinadas concepções de mundo, de sociedade e também de pesquisa. Essas linhas interpretativas compõe o método, aqui entendido como o conjunto de regras lógicas que guiam o pensamento e a prática, (KOHAN, 2001).

Definiu-se e optou-se, como concepção de análise da realidade, pela ferramenta do materialismo histórico dialético, pois Triviños (2012, p. 50), aponta que “A ideia materialista do mundo reconhece que a realidade existe independentemente da consciência.” Ainda segundo o autor, a interpretação dialética considera a contradição como um instrumento de análise dos objetos e processos sociais, já que “A categoria essencial do materialismo dialético é a contradição que se apresenta na realidade objetiva.”

A luta dos contrários constitui-se como dinâmicas próprias de um processo dialético que impulsiona forças que geram novos movimentos, os quais deságuam em etapas de um novo processo. Esses movimentos levam à maturação das contradições, e, como consequência, a história humana não é interpretada como uma linha de largada e chegada: o processo histórico seria um constante vir-a-ser, materializados em um complexo movimento dialético, fundado na lei da Unidade e luta dos contrários.

A Contradição, enquanto uma ferramenta fundamental de análise, uma categoria, interpreta os movimentos das forças produtivas exercidas pelo trabalho sobre a natureza e a sociedade. É um processo de interação entre polos contrários, pois conforme nos instrui Marx e Engels (2002, p. 25), “[...] o fato é que determinados indivíduos, com uma atividade produtiva de determinado modo, entram em determinadas relações políticas e sociais.”

As características dessa determinada formação material forja uma luta que, ao mesmo tempo em que se iguala na unidade, também se dissocia nos polos contrários, configurando uma contradição que, por meio desse processo de luta, alterna-se de um estado qualitativo para um outro, como, por exemplo, na passagem do modo de produção feudal para o capitalismo citado por Marx e Engels (2017, p. 27):

As armas que a burguesia usou para abater o feudalismo voltam-se hoje contra a própria burguesia. [...] Com o desenvolvimento da burguesia, isto é, do capital, desenvolve-se também o proletariado, a classe dos operários modernos, os quais só vivem enquanto têm trabalho, e só têm trabalho enquanto seu trabalho aumenta o capital. Esses operários, constrangidos a vender-se a retalho, são mercadoria, artigo

de comércio como qualquer outro; em consequência, estão sujeitos a todas as vicissitudes da concorrência, a todas as flutuações do mercado.

Além disso, também por esse prisma dialético e marxista, concebe-se o modo de produção capitalista como potencializador das desigualdades sociais, constituindo um quadro complexo e contraditório dos conflitos dessa estruturação econômica; e, nesse sentido, os estudos do processo de inserção profissional da juventude também se tornam contraditórios e complexos.

Em uma concepção histórica-dialética não se permite separar as análises em contextos estanques, educação e trabalho, pois, conforme aponta Sader (2008, p.17),

Ao pensar a educação na perspectiva da luta emancipatória, não poderia senão restabelecer os vínculos – tão esquecidos – entre educação e trabalho, como que afirmando: digam-me onde está o trabalho em um tipo de sociedade e eu te direi onde está a educação. Em uma sociedade do capital, a educação e o trabalho se subordinam a essa dinâmica, da mesma forma que em uma sociedade em que se universalize o trabalho – uma sociedade em que todos se tornem trabalhadores -, somente aí se universalizará a educação.

E, por considerar essa matriz teórica como a mais adequada aos nossos estudos; cabe, em um primeiro momento, situá-la como uma interpretação específica da realidade, ou nas palavras de Netto (2011, p.25)

[...] precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada ao objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica (mais exatamente: para apreendê-la como um *processo*), o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação. O papel do sujeito é *fundamental* no processo de pesquisa. [...] na investigação, o sujeito tem de apoderar-se da matéria, em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e de perquirir a conexão que há entre elas. (grifos do autor)

Assim, epistemologicamente, pautou-se a pesquisa a partir de um determinado campo, tentando-se estudar o assunto em uma perspectiva que ampliasse os horizontes sobre a análise do objeto, o Programa Jovem Aprendiz, normatizado na lei 10.097/2000; não os reduzindo a um estudo árido, dissociado das múltiplas variáveis presentes na formulação e efetivação das políticas públicas, as quais são permeadas pelos interesses classistas da sociedade.

Para Marx (2002), este método constitui a unidade da investigação histórica e da exposição lógica dos resultados obtidos, seguindo a linha concreto-abstrato-concreto. O conhecimento, assim, parte das contradições da sociedade real. Em seguida, a teoria abstrai, constrói categorias, hipóteses e conceitos; e, finalmente, volta novamente à sociedade para a intervenção em suas contradições, por meio da práxis. A chave do método dialético está em conceber a sociedade como uma totalidade que se desenvolve a partir de suas próprias contradições. Fachin (2003, p. 29) aponta, ainda, que:

Vale a pena salientar que métodos e técnicas se relacionam, mas são distintos. O método é um conjunto de etapas ordenadamente dispostas, destinadas a realizar e antecipar uma atividade na busca de uma realidade; enquanto a técnica está ligada ao modo de se realizar a atividade de forma mais hábil, mais perfeita. [...] O método se refere ao atendimento de um objetivo, enquanto a técnica operacionaliza o método.

Por outro lado, também foi necessária a coleta de dados, pois os registros do processo investigativo precisavam do rigor científico exigido em uma pesquisa acadêmica. Para esse processo utilizou-se da sistematização e registros por meio da aplicação de um Questionário contendo 37 questões. O questionário foi respondido por um total de 21 jovens participando, voluntariamente. A pesquisa, assim, realizou-se de acordo com os princípios do método dialético, em uma abordagem com conotação qualitativa.

Submeteu-se o Projeto de Pesquisa à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa, CEP, da Universidade Federal do Amazonas protocolado com parecer nº 88643518.0.0000.5020. A abordagem dos sujeitos da pesquisa se fez cercar dos cuidados necessários para garantir o sigilo quanto às identificações, as quais só ocorreram após a anuência da instituição e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

A participação na pesquisa obedeceu aos seguintes critérios de inclusão: a) Ser estudante da escola estadual, matriculado no ensino médio e inscrito no Programa de Aprendizagem, com Contrato de Aprendizagem assinado; b) Ser estudante dos turnos matutino, vespertino ou noturno; c) Ter a disposição para, voluntariamente, contribuir na pesquisa por meio de reuniões e preenchimento de questionários; d) Estar na faixa etária de 14 a 24 anos de idade.

Dessa forma, os atores foram escolhidos em virtude de estarem mais localizados em relação aos propósitos de estudos. Seriam esses personagens, no entendimento do pesquisador, os mais próximos aos postos de trabalho oferecidos pelo empregador.

A aproximação com a escola seguiu um percurso bastante demorado, pois o acesso ao lugar da pesquisa prevê um conjunto de passos burocráticos a serem trilhados. Inicialmente, por meio de um requerimento junto à Secretaria Estadual de Educação, foi solicitado a anuência para a realização dos trabalhos. Somente após os resultados dos deferimentos oficiais é que se consumou a entrada no prédio escolar. Além disso, ainda se requeria toda uma tratativa de aproximação; pois, metaforicamente, ninguém entra na casa do outro empurrando a porta. Necessário um ritual de sociabilidade, já que se adentrava, publicamente, em uma instituição que confere legitimidade oficial ao conhecimento, e lida, essencialmente, com conteúdos humanos, já que interações sociais múltiplas são construídas e vividas no ambiente escolar.

Foram realizadas reuniões de conversação com o pedagogo e gestor, apresentando-se as documentações de autorização. Foi um tempo difícil, em pleno período eleitoral, pois os ânimos

e sensibilidades afluíam-se nos debates emocionados. Mesmo escutando e vendo os discursos acalorados, preferiu-se não violar as sensibilidades e, assim, conseguir trilhar o caminho da pesquisa, sem sofrimentos e emoções tão latentes daquele tempo marcado por irracionalidades, provocações e notícias falsas, as “fake news”. Também os períodos de recesso dificultavam a permanência e continuidade dos encontros iniciais, pois a escola era um lugar de votação, alterando-se, assim, o calendário escolar.

Após a aproximação e os vínculos com os dirigentes pedagógicos, faltava, ainda, um contato com os estudantes. E, antes dos combinados e apresentações, necessitava-se um processo de organização de documentos. Como a coleta de dados se efetivaria por meio de instrumentos de questionários, então era importante, inicialmente, apresentar-se aos jovens. Esse processo foi realizado por meio de passagem de turma em turma. Um trabalho lento e demorado, pois era necessário, didaticamente, estabelecer diálogos com o objetivo de explicar os porquês de todo o processo. Além disso, a documentação exigia um certo grau de disciplina e planejamento: organizar papéis e canetas, tirar cópias, juntar outros papéis, recolher autorizações de participação com as assinaturas documentais dos responsáveis pelos jovens na idade de 14 a 17 anos, organizar agendas de trabalho, além do cuidado de não inviabilizar a presença dos jovens na sala de aula. Assim, foi necessária a construção de uma pauta de reuniões com os jovens, no refeitório da escola, para os esclarecimentos e apresentações iniciais.

Uma vez concluído o processo de pesquisa, estruturou-se a dissertação, cuja organização contempla um conjunto de capítulos, divididos em seções. O texto inicia com o capítulo intitulado Juventude e Políticas Públicas: dimensões do trabalho e da inserção profissional. Está organizado com a intenção de explicitar os conceitos e categorias de análise, tais como Juventude e Trabalho. Traz a discussão sobre os diferentes conceitos da juventude e como sofrem mutações no decorrer da história, evidenciando os cenários históricos em que foram definidos. Procurou-se enfatizar a concepção mais progressista e democrática do conceito de juventude. Além disso, apresenta-se como as políticas públicas vão sendo concebidas em um movimento histórico e dialético que se movimentam no contexto de transformação do mundo do trabalho. Nesse ponto, localizou-se o lugar social ocupado por uma juventude específica: a que estuda em uma escola estadual de Ensino Médio na zona Leste de Manaus e trabalha na condição de jovem aprendiz.

O capítulo dois, intitulado A lei 10.097/2000: o programa jovem aprendiz no contexto das políticas públicas, organiza-se em duas seções que procuram esmiuçar, inicialmente, o

conjunto das legislações que dão corpo à política de inserção profissional do Jovem Aprendiz, diante de uma provável importância e centralidade do trabalho para a juventude. Adiante, na segunda seção, aborda-se a legislação do aprendiz apresentando reflexões acerca da precariedade, limitações, desafios e possibilidades da política pública de inserção profissional, tendo como foco nesse processo, a Lei de Aprendizagem.

Por último, o capítulo três, com o título A caminho do trabalho: o jovem aprendiz do ensino médio em uma escola pública de Manaus está organizado em três seções que contemplam, respectivamente, os seguintes tópicos de discussão: Breves considerações sobre o campo de pesquisa; A Juventude e a Escola de Ensino Médio: limites e desafios; e a última seção: o Programa Jovem Aprendiz e a Juventude em tempos sombrios.

Nesse capítulo abordam-se os conteúdos e a historicidade da pesquisa de campo realizada em uma Escola Estadual da cidade de Manaus. Além disso, também aponta-se as contradições da política pública de inserção profissional diante de uma conjuntura de desemprego e informalidade e as possibilidades de se aperfeiçoar a Lei de Aprendizagem como uma política pública mais abrangente para assegurar a igualdade de oportunidades de trabalho e renda, nos marcos dos direitos sociais assegurados no Estatuto da Juventude.

Finaliza-se o trabalho esboçando-se conclusões, também provisórias, onde se considera que os direitos sociais - direito à vida, ao trabalho digno, regulação de horas trabalhadas, descanso, direito à alimentação. Esses direitos são frutos de um movimento dialético de lutas, avanços e recuos, os quais vão se associando ao acervo histórico da humanidade.

Essa pesquisa se alia a outros estudos que apontam contradições específicas da Lei de Aprendizagem, como a Dissertação de Mestrado de Luz (2015), a qual apresenta um estudo de caso com jovens egressos do Programa Jovem Aprendiz, no estado da Bahia, analisando as relações dessa política pública e suas implicações com o mundo do trabalho. Para esse autor,

No conjunto de inovações, proporcionadas pela sanção da Lei, ressalta-se a busca pela inserção do jovem no mundo do trabalho, sob a condição de aprendiz, [...] Contudo, as ações e realizações desses programas podem não representar, de fato, a inserção no mundo do trabalho, haja vista que não há garantia real do trabalho, principalmente porque a própria doutrina neoliberal não concebe essa intervenção por parte do Estado; ao contrário, visa antes de tudo a flexibilização das relações de trabalho, a caracterização do espírito empreendedor pautado na livre iniciativa em detrimento da realização de políticas de cunho estrutural. (LUZ, 2015, p.36)

Esse mesmo conflito é discutido por Corrochano e Spósito (2005, p.4) ao analisar os paradoxos e ambiguidades, muito próprios das políticas públicas, já que “As iniciativas que envolvem algum tipo de transferência de renda oferecem problemáticas relevantes para a análise do estatuto simbólico e político que a questão juvenil alcança no país.”

Nesse horizonte, é necessário e possível políticas públicas mais qualificadas e garantidoras de direitos da juventude. Os desafios são grandes, mas a história não acabou. É isto a que se propõe os capítulos seguintes dessa dissertação.

1 JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS: DIMENSÕES DO TRABALHO E DA INSERÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Sobre o conceito de juventudes

Ser jovem na zona Leste da cidade de Manaus apresenta especificidades que demarcam um contexto de vulnerabilidade social: os jovens dessas camadas sociais geralmente se inserem no mundo do trabalho em idade precoce, ou bem antes de terminar a escolarização básica. O mundo do trabalho diz respeito a multiplicidade de atividades concretas que garante uma renda: limpar carros, trabalhar em uma oficina de motocicletas, ser ajudante em uma padaria ou mercadinho. Esses trabalhos precários garantem uma renda precaríssima garantidora da subsistência: viver é preciso.

A luta pela sobrevivência, por meio do trabalho, dos jovens de famílias das classes subalternas é um fato no dia-a-dia nas zonas populosas das cidades. Quem não precisa trabalhar? Certamente não são os jovens das famílias pobres, pois as exigências da vida humana empurram a juventude para o mundo do trabalho.

Essas reflexões atravessam esse capítulo, o qual está organizado em duas seções. A primeira refere-se à conceituação de juventude e a segunda dimensiona o processo do trabalho em suas configurações nos contextos históricos da Europa. Para isso, apropriou-se dos estudos de Abramo (2008), Carrano (2014), Corrochano (2012), Falcão (2014), Guimarães (2005), Peregrino (2004) e Spósito (2008). Na segunda parte, debruçou-se sobre as dimensões do trabalho ao longo do processo histórico e as vertentes da inserção profissional dos jovens. São esses caminhos que se pretende trilhar nos parágrafos seguintes.

A Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, considera como adolescente o sujeito entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos. Aqui percebe-se um interessante cruzamento temporal, já que existe uma certa interface entre as linhas de ser adolescente e a juventude, pois a Lei 12.852, de 05/08/2013, denominada Estatuto da Juventude, legitima como jovem aquela pessoa com idade definida entre quinze 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos. Percebe-se que existe uma interseção entre a adolescência e a juventude nas idades de 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos; porém essa juventude se amplia, em uma concepção atualizada, para um campo mais estendido, já que o Estatuto estabelece a idade de 29 (vinte e nove) anos como o limite dessa fronteira juvenil. No entanto, em uma concepção sociológica, o tempo e o

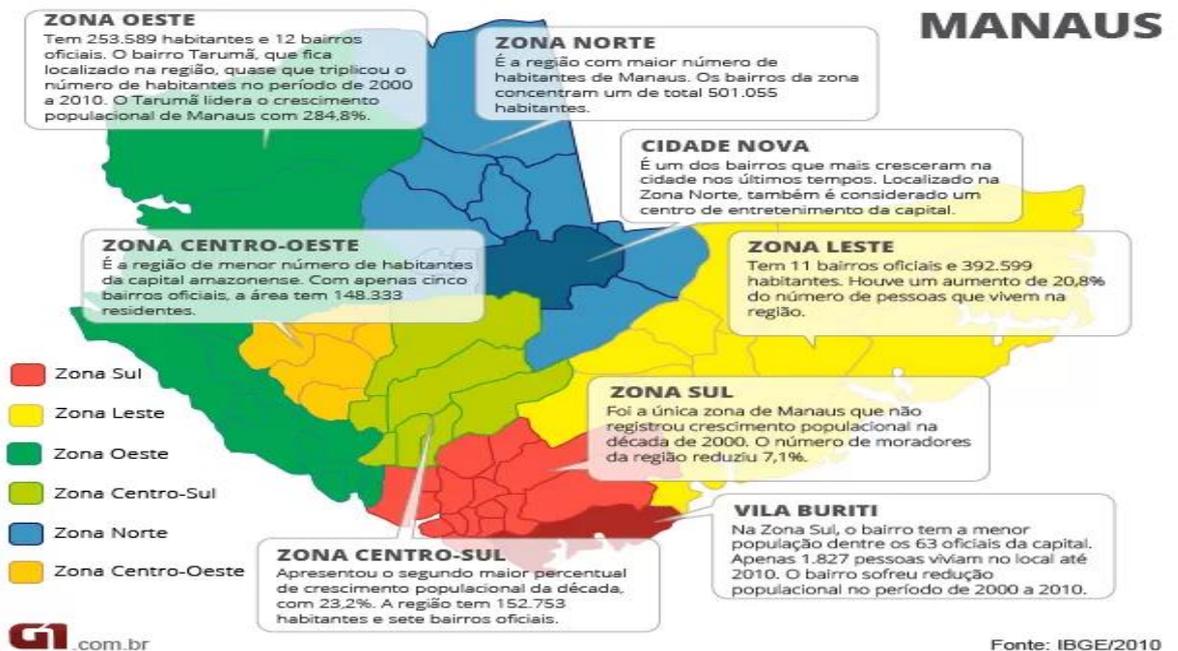
espaço social ocupado pela juventude são diversos e ultrapassam o registro dos demarcadores da legislação.

As definições trazem, muitas vezes, a marca da provisoriedade e imprecisão típica do mundo das palavras, pois muitas definições zumbem nos cérebros ao se pensar em juventude: o vigor físico, a beleza dos coloridos dos celulares, os diversos tipos de linguagens, os comportamentos descolados, as palavras e gestos que apontam mais para a pluralidade do que para uma singularidade que se pretende padronizadora e homogênea. Existem muitos tipos e modelos de juventude, ainda mais em um país tão extenso e populoso como o Brasil. Então, essa complexidade remete a uma concepção de se pensar a juventude em um aspecto mais amplo, não apenas relacionado ao padrão homogeneizador que se aflora no debate conservador e tradicional.

Há, ainda, a ideia estereotipada que dissipam as particularidades, as diversidades e até as desigualdades sociais: é certo que um jovem do bairro do Zumbi dos Palmares, localizado na zona leste da cidade de Manaus, possui algo distante de um outro jovem morador da Avenida Paulista, na cidade de São Paulo. Muita diversidade, a comprovar-se, inicialmente, pelas temperaturas climáticas que definirão roupas, estilos, escolhas, percursos. Em lugar daquela temperatura amena paulistana, o espaço geográfico e os quereres juvenis são atravessados por muita chuva torrencial e calor. O lugar ocupado indica outras necessidades e desejos, e, assim, demandam outros elementos definidores para se aproximar de um conceito com maior validação e pertinência

O bairro do Zumbi de Palmares é um dos 11 bairros oficiais que compõem a Zona Leste, e uma das áreas mais populosas da cidade de Manaus, existem os bairros não oficializados, aqueles localizados nas áreas de ocupação urbana. O bairro possui uma população de 39.159 habitantes, segundo dados do IBGE de 2010. O mapa 01 ajuda a localizar esse território.

Mapa 01 – Localização Geográfica da Zona Leste de Manaus.



A escola onde foi produzida a pesquisa localiza-se nessa região, território densamente povoado. Nesse lugar social, os espaços públicos coletivos, propícios à convivência, são restritos. A instituição escolar não fugiu dessa norma: ou os agentes públicos, ao providenciar a arquitetura do prédio não perceberam a importância de espaços interativos, de jardins, de bancos bonitos e confortáveis, de lugares para se conversar, de alamedas e jardins cuidados e coloridos ou a intenção era essa mesma, um lugar restrito. Raros os lugares de encontros para se pensar sobre os rigores e a beleza da vida e, quem sabe, revolucioná-los. Talvez não intencionaram essas necessidades porque também os filhos desses dirigentes, provavelmente, nunca iriam estudar nessa escola pública.

Os encontros de trabalho foram realizados no refeitório, um lugar pequeno, mas com bancadas e cadeiras, que permitiram o processo de entrevista. Um lugar restrito, mas favorável aos diálogos dos encaminhamentos das etapas da pesquisa, de modo que se conseguiu estabelecer os contatos e vínculos necessários à coleta de dados, com um mínimo de segurança epistemológica. Os corredores são estreitos, mas bem cuidados. Existe uma quadra esportiva onde as juventudes estabelecem aqueles convívios que propiciam a civilidade e humanização, rarefeitos em outros lugares e ambientes.

Procurou-se identificar as relações daquela juventude com o trabalho e as conexões com o mundo escolar, sem, no entanto, desconsiderar os objetivos específicos que norteava a pesquisa: compreender como se configurava o Programa de Aprendizagem no contexto das

políticas públicas direcionadas à inserção profissional dos jovens. Nessa tarefa, a juventude localiza-se em uma intercessão com o próprio objeto de nosso campo de estudos, o Programa Jovem Aprendiz, regulamentado pela lei 10.097/2000.

Peregrino (2004, p.269) chama a atenção para o fato de que a juventude, como objeto de pesquisa, enfrenta um contexto de retração de postos de trabalho, ou ocupações com precarização trabalhista; e, em específico, discute e analisa esse tenso processo:

Em primeiro lugar, juventude é conceito complexo e de difícil operacionalização, porque deve levar em consideração não apenas as unidades como também as desigualdades e diversidades que marcam os modos de ser jovem nas diversas sociedades. [...] Em segundo lugar, os jovens que, hoje, encontram-se nas escolas de ensino médio, em especial aqueles que foram incorporados a esta mais recentemente, são jovens que dividem seu tempo entre a escola e o trabalho. [...] no Brasil, ao contrário, temos uma história de socialização dos jovens pobres, fundamentalmente pelo trabalho, [...] aqui, teremos uma relação tensa, marcada pela composição entre as já históricas precariedades que marcaram desde sempre as relações dos grupos populares para com o trabalho aliada à expansão precária da escola, como elementos determinantes.

Esses processos se encontram e se cruzam em variados formatos de desigualdades e violências; dentre elas: o desemprego, a ausência de vagas e as tentativas de redução de direitos, muito típicos da conjuntura atual.

Quando se revisita a história ocidental percebe-se a mudança lenta da noção de juventude na diversidade das culturas. O panorama social, materializado nos períodos históricos, vai tecendo a lenta mudança do que era e como foi se construindo como conceito de juventude. Nos tempos atuais, muito diverso do que fora no passado, o jovem de determinadas famílias pode se abster de entrar no mundo do trabalho e permanecer dedicado aos estudos nas universidades, prolongando e estendendo uma juventude que ultrapassa os marcos etários delimitados na legislação. Culturalmente, o tempo de vida juvenil vai se configurando de formas múltiplas, muito vinculado à formação social na dinâmica das culturas: o conceito de juventude vai se estabelecendo de acordo com as exigências da sociedade ou do Estado, em uma dinâmica voltada aos interesses das classes dominantes.

Dessa maneira, a marcação da idade, no Estatuto da Juventude, delimita uma fase específica para fins institucionais: princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude. Esses princípios e diretrizes, no mundo moderno, legislam sobre as obrigações do Estado na afirmação dos direitos dos jovens: cidadania, participação social, educação, direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, à saúde, cultura, dentre outros.

Essa etapa juvenil, no aspecto do desenvolvimento humano, vai em sentido contrário ao tempo da vida da criança, na qual o amparo, zelo e cuidado, protegiam o ser infante das agressividades do mundo exterior. Muito comum, na primeira infância, a restrição de movimentos, pois fronteiras domésticas demarcam uma geografia conhecida e limitada. Além disso, nos primeiros anos de vida da criança, os cuidados dos adultos ou responsáveis são vitais: sem o leite materno, a segurança e a proteção do adulto, a criança teria o seu desenvolvimento e a vida em risco. Em contraste às fronteiras protetoras daquela infância, os caminhos e percursos do sujeito jovem são mais desafiadores e arriscados: as trajetórias pessoais a serem construídas atravessam campos minados, como o risco do desemprego. São desafios novos para a garantia da sobrevivência, reconfigurada em novas roupagens.

Assim, em uma primeira concepção, a definição de juventude corresponderia à um ciclo ou estágio de vida, marcada pelos caracteres biológicos de um ser em processo de transformação, transitando de uma fase para um outro ciclo. Aqui são os hormônios e as forças da natureza atestando a validade de sua intervenção, já que um ser jovem se contrapõe a um ser idoso.

Essa abordagem teórica, no entanto, em sua vertente universalista, segue em declínio no meio acadêmico. Seguiu-se uma outra perspectiva, demarcada pela fronteira epistemológica da produção acadêmica de Spósito (2009), Carrano (2014), Corrochano (2012), Abramo (2008), Dayrell (2007), Falcão (2016) dentre outros, os quais investem na perspectiva de um campo teórico muito alinhado à Sociologia. Considera as noções de condição juvenil associada à de situação juvenil, em um olhar que confere autenticidade às especificidades definidoras de juventude, principalmente nos aspectos relativos aos sentidos de pertencimento.

O conceito de situação juvenil se refere às diversidades sociais próprias das especificidades de determinados grupos sociais: existe a juventude indígena, negra, a juventude das classes trabalhadores e as juventudes das camadas mais ricas da sociedade. Esse esclarecimento é apontado por Falcão (2016, p. 121) como um desafio proposto a quem ousa problematizar essas questões.

Uma proposta da academia, mais especificamente da sociologia, para tratar o conceito de juventude e suas diferentes manifestações no campo simbólico e empírico, é abordá-la a partir da distinção entre as noções de condição juvenil e situação juvenil. O cruzamento dessas duas noções permite entender que a condição juvenil definida socialmente e operada por meio de valores, relações e instituições, nem sempre é vivida de modo integral por todos os sujeitos jovens. [...] No entanto, a vida de muitos jovens brasileiros nem de longe reflete essa expectativa. As clivagens aparecem e se aprofundam conforme se consideram as variáveis de renda, etnia, sexo, local de moradia, dentre outros.

É nesse sentido sociológico que se concebeu a juventude: uma construção histórica e cultural complexa, vivenciada em um contexto de dramas e contradições. É relevante ater-se a essas complexidades, já que a concepção plural equilibra a ideia de que existiria uma modalidade única de juventude ou de que todos os jovens sejam iguais. Abramo (2008, p. 40) reforça essa noção.

A noção de condição juvenil remete, em primeiro lugar, a uma etapa do ciclo de vida, de ligação (transição, diz a noção clássica). Seria um tempo de passagem da primeira fase de desenvolvimento corporal (físico, emocional, intelectual) e da primeira socialização lá da infância, de quase total dependência e necessidade de proteção, para a idade adulta. O mundo adulto seria a fase do ápice do desenvolvimento e da plena cidadania, que diz respeito, principalmente, a tornar-se capaz de exercer as dimensões de produção (sustentar a si próprio e a outros); de participar com autonomia da cultura, educação, participação social (nas decisões, deveres e direitos que regulam a sociedade), dentre outras dimensões.

É uma etapa de desafios: tomada de decisões com relação à vida afetiva e a busca por trabalho, da realização das responsabilidades escolares, do primeiro emprego, da vida familiar, da afetividade, das dúvidas e medos que se agigantam nos corpos em formação. Vivendo e participando desse conjunto de contradições, os jovens e as jovens se deparam com as difíceis escolhas do tempo e as condições de se construir como pessoa em campos tão contraditórios; junto dos medos e desafios, permanecem os sorrisos largos, as conversas, os muitos sonhos e esperanças. Persiste uma certa alegria contagiante: abraços, falas, roupas, os bonés, os rituais de encontros.

Ampliam-se, dessa forma, os olhares sobre a juventude, nas suas múltiplas dimensões. Nesse campo, a complexidade de ser jovem depende do alcance que políticas públicas têm para garantir a efetivação dos direitos sociais: direito à vida, à saúde, educação, trabalho, profissionalização, renda, dentre outros. A construção do Estado moderno estabeleceu relações contratuais para a garantia desses direitos, mas as contradições das sociedades de classes acentuam desigualdades na perspectiva de um Estado mínimo de direitos para os mais pobres e frágeis.

Cabe ressaltar, portanto, que o processo da juventude se alinha com a concepção de um ser histórico que se constrói nas diversas facetas da experiência da existência humana: são as lutas pela sobrevivência, as vivências, as relações sociais, o trabalho e a própria vida. Ainda que as condições objetivas de vida sejam áridas, em virtude dos contextos e conjunturas derivadas das crises e reacomodações do modo de produção capitalista, constatou-se, durante o percurso de coletas de dados, cenários diversos e conflitantes: a juventude não tem uma única cor. É múltipla, facetada e diversa: visualmente o colorido de roupas e cabelos ou o tradicional

corte militar já sinalizam escolhas e situações. Além disso, a diversidade também se apresenta conforme o lugar social de pertencimento, muito embora essas variáveis escapem ao objetivo central dessa pesquisa.

O estudo, nesses termos, contribuiu para a desconstrução de conceitos arraigados em padrões normatizadores de uma imagem única e distorcida do jovem, já que seriam múltiplas a construção social da juventude. O jovem que mora em um beco padece de constrangimentos e angústias não vivenciadas pela juventude do asfalto e do condomínio. O lugar da morada do jovem requer um conjunto de estratégias próprias para dar conta dos desafios da própria vida, tais como o deslocamento entre o trabalho e o estudo: a relação de proximidade ou distanciamento do circuito casa – escola – trabalho interfere na objetividade da vida dessa juventude.

Além disso, a sua vida é configurada, também, de acordo com as características peculiares da condição de pertencimento desse jovem: se participa do acervo cultural, se mora no asfalto ou na precariedade dos bairros sem saneamento, muito peculiares nas áreas de invasão urbana da cidade de Manaus. Nesse aspecto, os jovens das camadas populares têm uma trajetória muito mais vulnerável e distante daquela imagem clichê do jovem rebelde, cabeludo e sem responsabilidades. De fato, e conforme Falcão (2014, p.67) argumenta sobre essas transições,

Ao longo dos anos, disputas e embates no campo político têm contribuído para consolidação da noção do jovem enquanto sujeito de direitos inserido de modo ativo na sociedade, ao passo que progressivamente perde força nas políticas públicas a ideia do jovem enquanto ameaça ou como mero portador de uma condição transitória ou de um exotismo cultural.

A concepção de juventude que aqui se pretende seguir passa por uma matriz teórica que vai além da simples maturação biológica, tipificada nas transformações produzidas pelos hormônios, e nivelada por uma pretendida uniformização dos corpos e comportamentos. A juventude aqui pesquisada vai se particularizando nas variadas trajetórias que a situação de ser jovem imprime às histórias de cada um e cada uma. Esses percursos e trajetórias se esgarçam segundo o pertencimento social; mas se afunilam desigualmente quando o trabalho atravessa os múltiplos caminhos percorridos e, então, a inserção profissional torna-se central na vida destes sujeitos.

1.2 Dimensões do trabalho e a inserção profissional

Para dar conta do trabalho de pesquisa partiu-se de uma concepção bem particular e real: uma concepção histórico-social que nos aproxima de uma análise dialética, já que o sujeito e

objeto são considerados em sua dimensão histórica. É nesse sentido que Duarte (2008, p.20) afirma:

Em uma perspectiva histórico-social, mais importante do que apenas superar os unilateralismos na análise da relação sujeito-objeto é buscar compreender as especificidades dessa relação, considerando-se que sujeito e objeto são históricos e que a relação entre eles também é histórica.

Se essa relação sujeito-objeto é histórica, ela se realiza num processo que também é histórico e por isso mesmo tem características bem humanas, por se configurar como uma construção realizada entre os homens e nos contextos de vida desses homens. As consequências disso nos remetem ao que Marx (2002, p.17) considerava como ponto inicial da concepção materialista da história “A primeira premissa de toda a história humana é, evidentemente, a existência de indivíduos humanos vivos. O primeiro fato real a ser constatado é, portanto, a organização destes indivíduos e a relação que, por isso, existe com o resto da natureza.”.

Kohan (2001) nos ajuda a compreender essas relações quando nos indica os conceitos de Contradição, Trabalho, Classe Social, Burguesia e Capitalismo. Ao categorizar a Contradição como uma categoria fundamental da lógica dialética, exemplifica que a relação social do Capital entra em contradição com o Trabalho, em uma relação dialética. A mudança e o movimento da história são produtos dessas contradições. O Trabalho pode ser definido, em uma concepção marxista, como o processo de intercâmbio e mediação entre o ser humano e a natureza, produzido nas relações sociais. Na sociedade capitalista o trabalho não seria livre, é forçado. O trabalhador deixa de ser dono da sua força de trabalho, o qual se transforma em atividade estranha e alienante, retirando do operário a compreensão da totalidade do processo. O controle dessa organização de captura das forças produtivas é tarefa de uma determinada classe social: a burguesia, um coletivo de pessoas que vivem às custas do trabalho explorado; e, por isso, em uma relação de contradições ao longo da história.

A classe da burguesia nasce nas relações e processos estabelecidos nos burgos e nas vilas da Europa, quando da transição do modo de produção feudal, vinculado à posse da terra, para o modo de produção do capitalismo. As transformações no modo de produção, matriz material das sociedades, forjam duas classes sociais: a burguesia e o proletariado. A classe burguesa, nos tempos atuais, é composta pelo conjunto de grupos elevados à condição de dirigentes do capital: famílias mais ricas e poderosas, inclusos os grandes proprietários, como os banqueiros e os proprietários dos meios de produção. O proletário, para sobreviver nesse mundo desigual, oferece ao mercado de trabalho, as suas forças físicas e intelectuais. Mutilado em seus direitos, descobre que, para a conquista de direitos sociais, necessita se organizar nos sindicatos de

trabalhadores. É assim que as lutas por garantias trabalhistas vão se expandindo pelo mundo afora.

Em uma outra corrente, o trabalho pode ser estudado como uma parte, separado de seu todo, a qual deriva uma determinada concepção. Em uma compreensão desse modo, retira-se o seu sentido histórico e as implicações dessa redução são as análises reducionistas, separando-se trabalho e contexto histórico. Essa perspectiva tem uma intencionalidade que remete às ideologias presentes na sociedade democrática burguesa, dividida em classes sociais, mas que precisam ser apresentadas e toleradas como uma sociedade sem contradições, sem conflitos, sem história, higienizada. Numa tentativa de assepsia histórica, pouco se descreve as múltiplas variáveis que se relacionam com o trabalho, os seus condicionantes históricos ou como escreve Gomez et al. (2012, p.21):

A concepção burguesa de trabalho vai-se construindo, historicamente, mediante um processo que o reduz a uma coisa, a um objeto, a uma mercadoria que aparece como trabalho abstrato em geral, força de trabalho. Essa interiorização vai estruturando uma percepção ou representação de trabalho que se iguala à ocupação, emprego, função, tarefa, dentro de um mercado (de trabalho). Dessa forma, perde-se a compreensão, de um lado, de que o trabalho é uma relação social e que esta relação, na sociedade capitalista, é uma relação de força, de poder e de violência[...]

O trabalho, na trajetória da sociedade humana, é percebido de forma diferenciada de acordo com os contextos de cada sociedade. De algum modo o motor do processo histórico vai, ao longo dos séculos, paulatinamente, se movimentando e registrando os avanços ou recuos da caminhada da humanidade. Neste sentido, e de acordo com o percurso intencional da pesquisa, os marcos teóricos apropriados se vinculam ao conceito de trabalho enquanto expressão concreta de uma sociedade desigual; a qual historicamente foi sendo construída através dos processos das lutas de classes. Esse é um processo histórico que tem as suas raízes na história da humanidade.

Na Grécia Antiga, berço da democracia ocidental, o cidadão da *pólis* desfrutava do ócio livre, já que a cidadania era um exercício reservado à aristocracia: na ágora, praças públicas onde se debatiam os destinos da coisa pública. O discurso era direito reservado apenas a quem possuísse um status social relevante. A vida na Cidade-Estado exigia dos jovens, na fase da efebria, dos dezesseis (16) aos (18) dezoito anos que participassem ativamente das competições esportivas, do serviço militar, dos festivais de teatro. Essas atividades tinham um cunho pedagógico, pois a complexidade da vida pública exigia a preparação da juventude para os debates, principalmente no que diz respeito ao treinamento da oratória, habilidade importante para as intervenções nas assembleias. Buscava-se a *areté* (que se refere ao campo das virtudes e valores morais que o jovem cidadão precisa desenvolver para a inserção a vida da *pólis*).

Educadores preparavam a juventude na iniciação do exercício da vida urbana: os ginásios, as reuniões e banquetes eram oportunidades de exercício da arte do convencimento. Os jovens de famílias abastadas filosofavam e discutiam a *Ilíada* ou tratavam de estratégias militares. Essa juventude se ocupava da preparação integral no aspecto físico, intelectual, ético e estético; a participação nas olimpíadas exigia o senso de competição e seleção dos melhores, mas voltada para as normas de vida e organização da *pólis*. Fora dessa vista, os servos ou escravos pisoteavam as uvas para a fermentação, serviam as taças e encaminhavam os mais jovens em direção aos ginásios. Também eram requeridos os serviçais para os trabalhos domésticos ou para a fabricação dos equipamentos de guerra, dentre tantas outras ações necessárias para a vida cidadã e da organização do Estado.

A divisão social do trabalho é clara: existe os cidadãos, homens livres; e, por isso, dedicam-se às atividades intelectuais, ao ócio, à contemplação, à teoria, à arte do pensar, raciocinar, investigar e construir conhecimentos para ação na cidade. Já os trabalhos mais ásperos e indignos do exercício da cidadania eram ocupações dos servos ou escravos. Uma importante herança dessa época é o conjunto de estudos que seguiu no mundo moderno como diretrizes curriculares: os estudos de gramática, retórica, filosofia/dialética; e no campo da realidade as disciplinas mais técnicas: aritmética, música, geometria e astronomia. Essas disciplinas permanecem atuais, no mundo contemporâneo, como matriz curricular destinados à formação escolar da juventude. Essa formação mais humanista, nas sociedades modernas, de classes opostas, muitas vezes, fica reservada às famílias mais ricas, realidade muito distinta dos jovens que precisam de uma renda para ajudar no sustento de seus parentes ou de si mesmo.

Na Idade Média os ombros fortes dos servos suportavam o trabalho atrelado à terra dos senhores feudais. A sociedade, rigidamente hierarquizada, regulava o lugar social de cada indivíduo: a nobreza, clero e povo ocupavam posições definidas. Aqui, a juventude das camadas populares está imersa no trabalho rural e, da mesma forma que seus ancestrais, gerações se sucediam trabalhando na terra para o sustento dos nobres e da igreja.

Outra oportunidade de trabalho eram os ofícios, atividades de produção de artefatos nas oficinas, como os ferreiros, o trabalho com a curtição do couro, marcenaria, ourives, e tantas outras atividades que, para a sua produção, dependiam de investimentos para o seu funcionamento. Trabalhar por conta própria custava esforço, dinheiro e requeria a aprovação dos palácios e da igreja, além do talento para o reconhecimento de determinada expertise. Ao ser reconhecido em determinada atividade de oficina, por meio de exames ou indicações, obtinha-se o título de mestre de ofício. Pouco provável que os servos conseguissem disputar

vagas nesse campo; pois, como nos tempos atuais, trabalhar por conta própria requeria uma base econômica para a materialização dos processos inerentes ao ofício: ferramentas, instrumentos de manutenção, espaço físico, organização dos processos; embora rudimentares, os produtos precisavam garantir uma renda para sustentar a vida do mestre e de sua família.

Além desses labirintos, a experiência que se aprendia era certificada com o aval da nobreza ou da igreja, já que o exercício e a instalação do ofício dependem de impostos e taxas a serem pagas. Aqui surge o ofício de mestre, como o artífice que conseguiu se projetar no mundo do trabalho e adquiriu uma certa estabilidade e autorização para o funcionamento. São as corporações de ofício, de cunho artesanal ou *guilda*. Formavam-se, desse modo, coletivos de artesãos de uma mesma atividade de ofício. Aquele mestre que conseguiu ganhar uma proposta, uma espécie de licitação de obra, para a construção de uma ponte de madeira, se torna uma referência naquela região. Assim, o mestre angaria respeito e fama; tornando-se um homem de posses que, posteriormente, poderia se associar com outros trabalhadores e tomar decisões sobre as obrigações, permissões ou proibições de um determinado ofício.

Aquele mestre atraía para si uma juventude que se aproximava com a intenção de, na condição de aprendiz, também se tornar, com o tempo e aprendizagens, um senhor das artes do ofício; ou seja, um artífice. São pessoas jovens que sobreviveram às doenças, à fome, às guerras. A vida é difícil e dura, a condição feminina é mais restrita, principalmente, nos burgos, com o amontoado de pessoas sem as condições mínimas de salubridade ou saneamentos básicos, requisitos pouco usuais em uma época ainda distante dos avanços da modernidade, como, por exemplo, a eletricidade e a refrigeração dos alimentos.

Nessa época, de educação elitizada e excludente, as perspectivas e horizontes são limitados. O limite é a doutrinação da igreja católica com a pedagogia medieval voltada à religião, mesmo que materialmente aliada dos palácios e das guerras, além das ameaças dos processos inquisitoriais de controle ideológico. Foucault, (2014, p. 9), nos diz que a punição, a repressão ou processos de coerção, desde tempos antigos, pretendiam eliminar os desvios da ordem social, padronizando, dessa forma as condutas e comportamentos. Diante a Europa passa por profundas transformações: a Revolução Francesa e a Revolução Industrial, entre as principais, transformam a Europa e o mundo.

Igualdade, liberdade e fraternidade eram as pautas das lutas contra o antigo regime monárquico e clerical. Canhões e guilhotinas afiadas derrubaram muros e deceparam cabeças, inclusive as dos nobres e do clero. Herança desse contexto histórico, é a compreensão da ideia de uma organização social nos domínios de um Estado laico e republicano. A laicidade se funda

como uma premissa que compreende o Poder Político sem vínculos orgânicos com as instituições religiosas. Um sentimento anticlerical, em virtude de excessos e arbítrios, foi se configurando como uma bandeira de luta, na perspectiva de um governo alheio às intervenções do campo religioso na administração da coisa pública. Segundo Rousseau (2014, p. 52): “O que é bom e conforme a ordem o é pela natureza das coisas e independentemente das convenções humanas. Toda justiça vem de Deus; só Ele é sua fonte; mas, se soubéssemos recebê-la de tão alto, não teríamos necessidade nem de governo, nem de leis.”

Assim, o Estado, em uma concepção laica, não professa nenhuma ideologia religiosa: a organização do governo se dá conforme às ações de homens e mulheres, e não sujeito, pois, às interferências de uma doutrina religiosa. No estado laico, o que é transcendental ou divino ocupa um outro lugar, para além do escopo humano, e como tal não poderia se ater ao que é próprio das coisas mundanas. Séculos depois, nos anos de 1932, essa mesma pauta de luta também se incorporou no Brasil, por meio do Manifesto dos Pioneiros da Educação (2006, p. 192), assinados por Fernando Azevedo e Cecília Meirelles, dentre outras lideranças, ao reivindicar:

Mas, do direito de cada indivíduo à sua educação integral, decorre logicamente para o Estado que o reconhece e o proclama, o dever de considerar a educação, na variedade de seus graus e manifestações, como uma função social e eminentemente pública, que ele é chamado a realizar, com a cooperação de todas as instituições sociais.

No mesmo campo de compreensão, a república diz respeito ao modo de organização política de um tipo de governo. A administração da coisa pública seria organizada por um conjunto de leis e não mais vinculada, por exemplo, à vontade de um rei ou monarca. A transição de um específico estado natural para um processo de civilização da humanidade trouxe desafios novos reclamados pelo povo francês. Rousseau (2014, p. 52) assinala: “Então, o que é o governo? Um corpo intermediário estabelecido entre os súditos e o soberano para possibilitar a recíproca correspondência, encarregado da execução das leis e da manutenção da liberdade, tanto civil como política.”

Nesse aspecto, a coordenação da sociedade dar-se pela administração ou governança da coisa pública, a *res pública*, estatuída pelos poderes constituídos através de um contrato social que se consolida nas leis. Além disso, como legado para as civilizações, ficou a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão: a possibilidade de uma noção de juventude vinculada ao conceito de cidadão, em uma relação de direitos, inaugurada pela ação humana na luta contra a tirania absolutista.

Contraditoriamente, em uma outra dinâmica, a figura de Napoleão Bonaparte lidera um movimento de restauração conservadora, que indiretamente influencia na vinda da corte portuguesa para o Brasil, nos anos de 1808, evento que muda significativamente a vida econômica, cultural e social na Colônia brasileira. É um tempo de fecundas transformações: a Revolução Francesa se constitui como um dos marcadores na inauguração da mudança histórica da Idade Moderna para Contemporânea.

As convulsões sociais fomentadas pela Revolução Industrial ocorrida na Inglaterra, nos anos do século XVIII contribuem para a crise do Antigo Regime, na medida que o Absolutismo europeu vai se alterando de acordo com a ressignificação do capitalismo comercial para o industrial. Com a Revolução Industrial o mundo do trabalho passa por transformações tecnológicas próprias desse contexto histórico: ferramentas simples foram substituídas por máquinas e equipamentos, derivadas de novas invenções e tecnologias. As fontes de energia naturais (a força física dos trabalhadores, a energia das águas) vão sendo substituídas pelas máquinas a vapor e pela eletricidade. Os galpões das fábricas capturam os camponeses: as oficinas artesanais, as manufaturas e o campo se vergam ao apito das fábricas. A Inglaterra sobressai-se como o país mais industrializado da Europa, conseguindo o fato de atingir um desenvolvimento industrial relevante.

A produção mecanizada utilizava-se dos novos engenhos para o incremento dos processos de produção: a eletricidade e a hidráulica são a ponta dessas tecnologias, mas a exploração da classe trabalhadora contribui para a morte precoce de crianças, mulheres e homens. Os operários das minas de carvão e teares mecânicos das fábricas conjugam os verbos trabalhar e morrer na mesma gramática escura e sombria. Com o aumento da extração da mais-valia desses trabalhadores, o acúmulo de capital favorece o surgimento do capitalismo financeiro. A da livre concorrência dá lugar ao monopólio. As consequências desse processo são múltiplas e complexas: a expansão do imperialismo por meio da colonização dos países periféricos, a alteração do espaço urbano e social, a divisão do trabalho e alienação; e, ainda, o desamparo imposto a quem sofreu mutilações ou morte precoce; as quais se deviam aos excessos de horas de trabalho nas máquinas de teares, sem segurança nem condições de salubridade.

As condições degradantes de trabalho reforçaram a luta por garantias trabalhistas, como direitos sociais da pessoa humana. Nesse período, em 1848, Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895) lançam o Manifesto do Partido Comunista, em forma de panfleto, contra a exploração do trabalho humano pela classe da burguesia. Marx e Engels (2017, p.22). afirmam que “A história de toda a sociedade até hoje é a história da luta de classes.” É nessa dinâmica e

contradições que os caminhos trilhados pela humanidade vão se definindo e dando um contorno ao contexto social. Nesse sentido, as organizações dos trabalhadores da Inglaterra se firmaram, criando sindicatos como coletivos de resistência, alterando, assim, a estrutura da própria sociedade, já que segundo Marx (2004, p. 214):

As condições econômicas transformaram de início a massa do país em trabalhadores. A dominação do capital criou para esta massa uma situação comum, interesses comuns. Assim, esta massa é já uma classe com relação ao capital, mas ainda não para si mesma. Na luta, da qual assinalamos algumas fases, esta massa se reúne, ela se constitui em classe para si mesma. Os interesses que ela defende tornam-se interesses de classe. Mas a luta entre classe e classe é uma luta política.

Nos anos iniciais do século XX, as transformações no mundo do trabalho são aceleradas com as mudanças de gestão da produção, idealizadas e implementadas por Frederick Winslow Taylor (1856-1915) enfatizando a busca por maiores lucros na relação do capital versus trabalho. Buscava-se maior rendimento do capital através de estratégias empresariais, com a organização racional do trabalho. Assim, o trabalhador deveria produzir mais e em menos tempo, e como incentivo tentava se construir um cenário em que ele sentisse orgulho e felicidade por trabalhar no circuito fabril.

Outra experiência foi a introdução das ideias de Henry Ford (1863-1947) na indústria de motores Ford, com a produção em massa e a consequente redução dos preços finais do automóvel, a tal ponto que os próprios trabalhadores conseguiam comprá-lo. Esse resultados foram obtidas por estratégias de padronização e simplificação ensinadas por Frederick Taylor: aperfeiçoamento das linha de montagem, controle da produção e supervisão, exigências de produtividade aliadas à uma política empresarial de maiores salários, planos de saúde, moradias e recreação em territórios do próprio parque da empresa.

Adiante surge o Toyotismo como um modo de organização da produção capitalista que objetivou aumentar a eficiência da produção pela eliminação contínua de desperdícios, pela mecanização flexível; pela implantação de Sistemas de controle de qualidade do produto e Sistema *just in time*, de controle de estoque os quais perseguem metas para aprimorar a produtividade do capital por meio de um conjunto de eventos de gestão empresarial, visando ao aumento de extração da mais-valia. Pretendia-se controlar defeitos ou perdas, de modo a otimizar a gestão de processos organizacionais, como o controle de estoque.

Nos anos finais do século XX e início do século XXI, de acordo com Santos (2009) a característica histórica da sociedade brasileira contemporânea era a hegemonia do capital, mundializado e mundializante. Como ideário pós-moderno, incentiva-se o individualismo através de ações competitivas e o endeusamento do mercado como regulador de demandas

sociais. É nesse cenário que se situam os jovens em busca de um primeiro emprego ou trabalhos na informalidade.

Nesta perspectiva, se consolida um processo de exclusão, em contraponto à inserção profissional, tão almejada por contingentes de pessoas jovens em condições de ocupação produtiva. Produtiva para quem? Para eles, a pessoa jovem, ou para o empregador? São as contradições próprias das relações capital versus trabalho. A oferta de uma vaga seria apenas uma migalha que sobra da mesa farta da burguesia? A resposta não é simples, mas profundamente complexa pois, no trágico quadro de desigualdade da sociedade brasileira, a inserção profissional se materializa como a alimentação definidora da vida ou da morte. Em um contexto desse, as simplificações não conseguem discernir desafios, limites ou possibilidades.

Aqui em Manaus, essa problemática foi constatada nos estudos de Falcão (2014, p. 24):

Os dados empíricos, coletados no processo de pesquisa, apontam algumas questões centrais ao debate da transição para a vida adulta tais como: as tensões da conciliação entre vida escolar e inserção laboral, a precariedade que acompanha muitas das inserções juvenis no trabalho, o adiamento da inserção e o investimento prioritário da escolarização como estratégia familiar de mobilidade social e as contradições que a escola e o trabalho apresentam quando, ao receber o jovem, negam uma parte de sua condição juvenil.

Esse é um debate atual, visto que as características da inserção profissional, destinados aos jovens que participam do Programa Jovem Aprendiz, envolve reflexões que passam pela concepção de trabalho e de sociedade. O trabalho não deveria ser a pena paga por ser homem, mas o modo de participar de um processo de construção. O que seria essa construção? A construção seria o mundo em que se vive, pois somente os humanos vivos fazem história. A construção se refere ao prédio da vida e da sociedade.

Não é apenas o ser humano que trabalha. Os animais, em suas variadas espécies, também trabalham e produzem a própria existência. Alguns deles fazem um ninho, uma habitação; como, por exemplo, as abelhas, os castores ou as formigas. Mas só produzem o que é estritamente necessário para si ou para suas crias. O animal produz apenas numa só direção, ao passo que o homem produz universalmente. O animal produz unicamente sob a dominação da necessidade física imediata, enquanto o homem também pode produzir quando se encontra livre da necessidade física. E, na concepção dialética, só produz, verdadeiramente, na liberdade de tal necessidade.

No entanto, para os jovens pesquisados, o trabalho possui características contraditórias: pode ser uma tortura, em virtude dos sacrifícios de deslocamento e outros impeditivos, ou como a própria ausência de uma oportunidade de trabalho; mas pode ser, também, um processo de

realização humana. Nesse contexto, interagem os jovens, cruzados por relações complexas que criam e recriam o espaço e a vida social. Nesse processo são chamados a produzir a própria vida. Um fardo pesado se abate sobre ombros frágeis: é preciso uma renda para dar conta das responsabilidades que se assume precocemente. A oportunidade de um trabalho pode contribuir para a construção de uma vida mais digna e decente? A inserção profissional pode contribuir para a possibilidade da produção de uma renda para aquela juventude apta a trabalhar?

Outro ponto importante é a formação para o mercado de trabalho. A inserção profissional não estará contribuindo na reprodução e acúmulo de capital? Nos marcos do capitalismo, em que uns são proprietários de tudo e aos outros só restando a venda ou o aluguel provisório de seu cérebro e de suas forças cognitivas/emocionais, quais os limites da inserção profissional? Ainda é Falcão (2014, p. 23), que, com sua produção acadêmica, indica algumas variáveis que permitem compreender essas configurações,

Partindo dos apontamentos que informam que na atualidade os jovens constituem o grupo mais afetado por problemas como a crise do emprego e a precarização das condições de trabalho, e ainda assim, veem na inserção profissional uma possibilidade de autonomização, parece importante levantar quais estratégias têm sido utilizadas por eles para enfrentar essas tensões que caracterizam suas relações com a inserção profissional presente ou projetada.

Mesmo diante da complexidade dessas contradições, já que a realidade não é uma vitrine bonita e arrumadinha, constata-se que o trabalho se apresenta como uma dimensão central na vida dos jovens. É um dado recorrente, pois segundo Corrochano (2012) e Dayrell (2007), em virtude do impacto na estruturação das expectativas e dos projetos de vida dessa população juvenil, o mundo do trabalho afirma-se como centralidade na vida da juventude. Essas mesmas reflexões são referendadas no texto de Guimarães (2008, p. 150), ao sublinhar que o jovem é um ser histórico, concretamente situado e, como tal, precisa produzir a própria existência e por isso,

[...] o trabalho não apenas ainda está na ordem do dia, como se destaca com relação a outros aspectos tidos como reveladores de interesses “tipicamente juvenis” [...] ou ainda, quando a lente de observação se volta para o jovem do Brasil, o trabalho está, como vimos, entre os assuntos que mais mobilizam o interesse dos jovens.

Parcelas significativas dessa juventude construiu esse contato com o mundo do trabalho bem antes, nas tarefas caseiras, no trabalho como auxiliar da reforma da casa, na prestação de serviços aleatórios nos quintais da vizinhança, nos ofícios ligeiros, ou, ainda, em trabalhos precaríssimos nas padarias e mercadinhos do bairro. No painel “Os jovens e o mercado de trabalho no Brasil” apresentado por Abramo e Corrochano (2016, p.3), referentes aos dados da pesquisa Agenda Juventude Brasil, publicadas no XIII BRASA/2016 – congresso acadêmico

de estudos nas áreas de ciências humanas e sociais - consideram que o jovem, ao ingressar no mundo do trabalho, já tem um conjunto de saberes do mundo do trabalho: a juventude desde cedo participa de uma série de aprendizagens que qualificam seus instrumentais cognitivos, físicos e psicológicos para trabalhar: tomar decisões, operar equipamentos, fazer escolhas, exercitar a disciplina, atingir objetivos, cumprir regras, refletir sobre as consequências de suas ações e assumir responsabilidades.

O trabalho, dessa forma, não é um processo mágico, é uma ação humana complexa que envolve um conjunto de eventos que passam pela subjetividade e racionalidade do jovem, o qual transforma a si mesmo; e, também, à natureza. Nesse ponto, ainda com relação à juventude, Abramo (2008, p.65) esclarece sobre a prevalência das preocupações desse jovem diante da inserção profissional,

E quais são os direitos que os jovens consideram mais importantes? A resposta espontânea (e considerada apenas uma resposta) indica que a maior parte dos jovens (50%) aponta direitos individuais, sendo que o mais citado é liberdade (25%), seguido de igualdade (14%). Em segundo lugar, somando 43% das respostas, direitos sociais, dos quais o primeiro é emprego (15%), o segundo, educação (12%) e o terceiro, saúde (6%).

As novas configurações do mundo do trabalho, marcadas por tensões, interferem, no entanto, na consolidação das políticas públicas para a garantia dos direitos sociais, dentre eles, a inserção profissional. Esses novos contextos também implicam em mudanças no cotidiano dos jovens, pois há pressões no sentido de valorizar o consumo e o poder do dinheiro, valores presentes nas sociedades capitalistas. Essas dinâmicas fragilizam a juventude que almeja a inserção profissional e a possibilidade de ser contratado como aprendiz. mesmo, assim, o contrato de dois (02) anos ainda cintila como uma oportunidade de construir uma vida melhor em contraponto aos riscos do desemprego e a ausência de renda, ou como nos indica Pais, (2005, p.17),

Hoje em dia, muitos jovens rodopiam por uma multiplicidade de trabalhos precários, intervalando inserções provisórias no mundo do trabalho com desinserções periódicas. Para estes jovens não há realidade que se encaixe no conceito tradicional de trabalho. Em lugar de uma rotina estável ou de uma carreira previsível, atributos que caracterizavam os tradicionais postos de trabalho, há um enfrentamento com um mercado de trabalho flexível.

A realidade econômica brasileira não fornece condições para as famílias carentes manterem seus filhos na escola. A vida real obriga os jovens a ajudarem no sustento da família. Por outro lado, as restrições para a entrada no mercado de trabalho, associadas às ausências de vagas para incorporar a juventude diante de exigências maiores, complexifica as condições estruturais do ser juvenil. Nesse emaranhado de teias e contradições o campo educacional é centralmente cruzado por relações que conectam poder e cultura, pedagogia e política, pois os

sujeitos sociais criam e recriam o espaço e a vida social. Nesse contexto interagem os jovens, os quais são chamados a assumir o seu lugar e o seu tempo na sociedade desigual.

Além disso, é fato que ocorre uma acelerada sofisticação dos processos produtivos: a tecnologia da informática transforma o cotidiano das indústrias, do setor de serviços, das escolas e da sociedade. Essas novas configurações do mundo do trabalho também implicam em mudanças no cotidiano da vida do jovem. As atividades da maior parte dos setores de trabalho requerem um conjunto de ações presente no campo da comunicação, da leitura, do manuseio de equipamentos de mídias e da informática. São grandes desafios que passam pela formação do jovem.

Os avanços tecnológicos interferem nas relações e na seleção de habilidades a serem desenvolvidas nesses ofícios. Expectativas se frustram diante das urgências de quem faz o caminho para o ingresso no trabalho formal. Essa juventude, como um derivado da estrutura socioeconômica e cultural, em tempos de transição, atravessa, ainda, um andaime de provações: há pressões de um contexto que valoriza o poder e o consumo. O que isso significa? Significa que quando a organização do mundo social e cultural, como a nossa, exige de seus membros uma longa preparação para entrar no mundo adulto, artificialmente criadas: escolher ou não escolher uma profissão, casar-se ou não, assumir responsabilidades e determinados status psicossocial, mais complexa se torna as contradições desse contexto.

Isso muito nos diz das expectativas em torno de uma disputa por oportunidade de vagas, e, mesmo nos marcos de uma sociedade capitalista, é importante lutar em prol da consolidação dos direitos sociais, na perspectiva de uma sociedade mais democrática, civilizada e humana.

Atentando para essas reflexões, necessário se faz a articulação de uma escola que atenda e privilegie os anseios dos jovens e adultos que são estudantes trabalhadores, com o objetivo de contrapor-se a um modelo desumanizador característico da conjuntura atual: constata-se, na sociedade contemporânea, uma vida marcada pelo isolamento social e pelo esfacelamento da vida gregária, na ausência de utopias, na perda do sentimento de pertinência, no enfraquecimento das formas de reivindicações coletivas, na desumanização de homens e mulheres que se manifestam, também, no descompromisso com as lutas coletivas, incentivado pelos ideários do individualismo e competição desenfreada, marcos ideológicos do neoliberalismo; e de certo modo, tingidos de barbárie, como a redução de direitos sociais em prol dos interesses imediatos de um mercado financista que se pretende regulador das demandas sociais.

Efetivas políticas de educação básica, potenciais instrumentos de garantias de uma vida civilizada, decente e digna, acanham-se perante uma persistente e histórica desigualdade social, a qual aprisiona e limita a garantia dos direitos sociais de uma juventude que existe concretamente: vive, come, estuda e precisa trabalhar. Ocorre, no entanto, que a produção da vida humana é complexa, contraditória e afeita a avanços e recuos, já que, segundo Marx (2011, p. 25) a trajetória dos homens está umbilicalmente enrodilhada com as outras vidas de outros humanos, pois a história não é uma narrativa individual, mas coletiva,

Os homens fazem a sua história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas como se encontram. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos.

Os princípios orientadores dos Programas de Aprendizagem estão situados em um contexto de crises e tensões, como já dito anteriormente. Por outro lado, a condição de jovem-trabalhador não se restringe apenas a uma questão de defasagem etária, mas, principalmente a uma situação de singularidade cultural. O tema da inserção profissional da juventude não nos remete apenas a uma questão de especificidade etária, mas, primordialmente, a um conjunto de questões que passam pelo modo como o capitalismo vai se refazendo, e assumindo novas roupagens. Em relação ao trabalho o que vigora é a precariedade permissiva da exploração em um modelo desumanizador e de redução de direitos, na linha do projeto neoliberal de sociedade.

Essa precarização também se apresenta no cenário da população economicamente ativa, onde há trabalhadores formalmente assalariados que possuem registros, amparados por direitos sociais e garantias legais conquistados através das variadas lutas e reivindicações (jornada de trabalho, férias remuneradas, data-base, participação nos lucros, dentre outros), e os que trabalham para empresa sem registro formal ou contrato de trabalho, ou seja, estão informalmente no emprego, sem os direitos trabalhistas conquistados pela organização dos trabalhadores e assegurados na legislação.

Como dizem os jovens, o cenário é sinistro. Pierre Bourdieu (1930-2002), retrata em cores vivas esse quadro sombrio. Na França das décadas de 1960-1970, dedica-se aos estudos, no campo da Sociologia, de temas relativos às diversas trajetórias, no mundo do trabalho, das pessoas pertencentes às classes da burguesia e operariado. Por meio de uma narrativa descritiva, identifica as profundas transformações sociais no contexto francês, pois a crise do emprego formal atingira todo o mundo ocidental. Segundo Bourdieu (2012, p.365),

[...] o fechamento da maioria das usinas metalúrgicas, acompanhado da demissão ou aposentadoria antecipada de uma grande parte dos operários, a interrupção da admissão e, por consequência, da renovação dos efetivos pela entrada de jovens,

outrora recrutados já nos centros de aprendizagem, o desaparecimento de grandes conjuntos de trabalhadores, de fábricas com 4 a 5.000 operários, em benefício das pequenas empresas, com menos de 50 empregados, sempre difíceis de penetrar, a ruptura, favorecida pela escola, do ciclo simples de reprodução, o desemprego e a ameaça constante que pesa sobre os que têm trabalho, condenando-os à submissão e ao silêncio.

Um quadro muito similar ao vivido pelos trabalhadores aqui no Brasil: crescentes índices de desemprego, redução das fábricas do ABC paulista e dos estabelecimentos industriais do PIM de Manaus, constante processo de redução das vagas nos postos de trabalho do parque industrial. Um cenário preocupante e sombrio. Segundo Frigotto (2004), o trabalho, no mundo capitalista, diz respeito a uma relação de compra e venda das forças produtivas de trabalho: o proprietário dos meios de produção oferece um preço, e o candidato ao emprego, que não é proprietário, coloca-se em uma relação de desigualdade. Nesse aspecto, o autor critica as políticas públicas focalizadas, as quais seriam de natureza filantrópica. Pondera que, nesse viés, não se enfrenta a raiz do problema, pois as matrizes das estruturas produtoras da desigualdade permaneceriam inalteradas.

Nessa mesma linha de interpretação, pode-se afirmar que em uma sociedade desigual, parcelas significativas da juventude se encontram em situação de vulnerabilidade, pois a inserção profissional se efetiva em um modelo de precocidade e subalternidade em relação ao modo de produção capitalista. A permanência e manutenção da sociedade de classes sociais faz parte da divisão dos interesses antagônicos do capital e do trabalho. Ao mesmo tempo, Frigotto (2004, p. 212) insiste na urgência de uma política pública distributiva e emancipatória, que passa pela efetivação de um programa de renda mínima para os jovens, sem o qual a manutenção da vida se tornaria inviável.

Corrochano (2016, p.9) sublinha, de um modo mais geral, que a partir da idade dos 18 anos o jovem começa a busca, mais engajada, pela oportunidade de um trabalho. E, para os jovens das classes populares, as chances de encontrar postos de trabalho são desiguais: os jovens de mais baixa renda teriam mais dificuldades na disputa de vagas de um trabalho com qualidade e que lhes possibilitasse a continuidade dos estudos. Esse parece ser um momento de maior preocupação com as definições de inserção profissional: quando se busca um lugar, seja pela força da necessidade de sobrevivência; ou pelas tentativas de afirmação da autonomia em relação ao mundo familiar, a busca se afunila nos quesitos da qualidade do trabalho, da jornada, dos salários, e até do lugar a ser realizado o trabalho.

Quanto mais insalubre ou precário, tanto mais a chance de ser ocupado por jovens de baixa renda e baixa escolaridade. Essas questões, conjugadas ou isoladas, remetem a uma

questão central: o trabalho ou a sua ausência interferem nas relações sociais e de produção em que se insere a juventude.

É nesse sentido que Falcão (2014, p. 32) aponta: “[...] as relações dos jovens com as instâncias da escola e do trabalho são moduladas pelas estruturas sociais e por suas pertencas de classe.” Nesse cenário, uma política pública comprometida com os interesses das classes trabalhadoras é aquela que promove, para todos, o domínio de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas necessárias ao atendimento das necessidades sociais e coletivas, à inserção no mundo do trabalho, à constituição da cidadania, tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Diante de tantas dúvidas e inquições, compreender a configuração do Programa de Aprendizagem, no contexto das políticas públicas direcionadas à inserção profissional dos jovens, é ater-se aos limites institucionais de intervenção da Lei de Aprendizagem, que legisla sobre o direito da juventude à inserção profissional, por meio de um contrato específico, o Contrato de Aprendizagem. Ocorre que a quantidade de vagas disponíveis, entre 5% a 15%, depende do número de vagas do quadro de pessoal: se há elevados índices de desemprego, as ofertas de vagas também decrescem; e, assim, aumenta o impacto, no sentido negativo, sobre um contingente expressivo de jovens. Dessa forma, a entrada no mercado de trabalho se configura como uma tênue possibilidade, agravadas pelas propagandas enganosas dos cursinhos livres de formação profissional, conforme atestam os folhetos anexos.

Algumas agências de mediação, não cadastradas pelo Poder Público, cobram valores em dinheiro para um certo curso preparatório. Vale ressaltar que essas empresas, muitas vezes clandestinas, vendem um pacote de ilusões que não têm respaldo na Lei. Ora, como um jovem desempregado vai mobilizar seus mínimos recursos, na tentativa de participar de um curso preparatório cujo desfecho é apenas uma promessa de colocação no mercado de trabalho? As expectativas, associadas às poucas vagas para incorporar a juventude, agudizam os constrangimentos de quem busca inserção profissional.

Na disputa por uma vaga ao exercício de aprendiz, como os Programas de Aprendizagem - Lei 10097/2000 - se configuram, no contexto das políticas públicas direcionadas à inserção profissional dos jovens, dentro de um espectro que traz a marca da precariedade, visto que as contradições, inerentes ao modo de produção capitalista, impossibilitam intervenções importantes para a realização de um trabalho mais humano e criativo, para além dos interesses do capital. Dessa forma, abre-se um extenso campo de reflexões sobre as especificidades do Programa Jovem Aprendiz no processo de inserção profissional da juventude. É sobre essa

proposta que o texto a seguir traz algumas reflexões relativas aos limites e desafios do Programa Jovem Aprendiz.

2. A Lei 10.097/2000: O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O ponto de partida das reflexões desse capítulo está voltado para problematizar o Programa de Aprendizagem, a Lei 10.097/2000, como instrumento de política pública voltado à inserção, no mundo do trabalho, de uma parcela da juventude na condição de jovem aprendiz. Pretende-se mostrar como se configura essa legislação, enquanto instrumento de política pública de inserção profissional, no contexto das políticas públicas direcionadas à inserção profissional dos jovens no mundo do trabalho e identificar as especificidades do Programa de Aprendizagem, conhecido como Jovem Aprendiz, no processo de inserção da juventude do ensino médio no mundo do trabalho.

Entre 1945 e 1975, após os conflitos da 2ª. Guerra mundial, nos chamados países desenvolvidos, na Europa e América do Norte, experimentou-se as políticas do Estado do Bem-estar social. O Brasil, diferentemente desses países, não experimentou políticas públicas voltadas para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual, mesmo nos marcos do capitalismo.

A prosperidade material da sociedade deve ser instrumento para a construção de direitos garantidores de uma vida decente e digna, como o trabalho, educação, saúde, renda, dentre outros. Como entender a concepção de uma cidade rica e uma extensa população pobre e sem educação ou trabalho? Um conjunto de políticas públicas deve ter o objetivo de melhorar a vida das pessoas, essa concepção é um consenso nos marcos da produção acadêmica.

Segundo os dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – a cidade de Manaus possuía uma população de 1.802.014 habitantes no ano de 2010. Diante desse cenário, existe uma imensa população jovem que requer políticas públicas garantidoras das condições necessárias à efetivação de direitos sociais; especificamente, nesse estudo, políticas públicas garantidoras de oportunidades de trabalho, educação e renda. Essas políticas públicas são instrumentos da responsabilidade das instituições do Estado, as quais, por meio de programas, legislações, ações, projetos ou medidas deveriam ajudar a construir uma vida mais civilizada, nos marcos da cidadania.

Por outro lado, a população da cidade de Manaus estimada para o ano de 2019, segundo dados do IBGE, contaria 2.182.763 pessoas distribuídas em regiões geográficas denominadas

de zonas: Sul, Centro-sul, Leste, Oeste, Centro-oeste e Norte. A Zona Leste tem 11 bairros e uma população de 392.599 pessoas, conforme indica as estatísticas do IBGE-2010. É sobre esse emaranhado de dados que se complexifica o lugar ocupado pelo Programa Jovem Aprendiz. O capítulo abordará esses desafios e a legislação que encaminha a concretude da política pública de trabalho por meio da inserção profissional.

2.1 A centralidade do trabalho para a juventude e a legislação do Programa Jovem Aprendiz

Mesmo em uma sociedade de classes os contingentes populacionais excluídos não podem viver à míngua, apartados dos direitos sociais. É uma questão de respeito à condição da pessoa humana, regulamentadas em tratados e protocolos internacionais. É, ainda, uma decisão de governança. É nesse sentido que as sociedades delegam poderes aos agentes públicos com o intuito de formularem políticas públicas para a gestão das demandas sociais. Essas ações de políticas públicas podem se caracterizar como ações passageiras ou permanentes.

As agendas de políticas públicas, no entanto, podem seguir modelos diversos, dependendo do momento histórico: na Alemanha sob o domínio do nazismo, a política pública do Estado seguia diretrizes pautadas no racismo e na segregação social. Por outro lado, no contexto posterior à 2ª. Guerra mundial, as agendas de governança dos países europeus consolidaram mecanismos e ações que garantiram um padrão de vida com políticas públicas voltadas à saúde, trabalho, emprego, saneamento básico, educação, dentre outras. Em uma sociedade mais progressista, pretende-se que as políticas de estado estabeleçam medidas protetivas no sentido da sociedade avançar no atendimento aos direitos básicos da pessoa humana. É imprescindível que seja assim, pois esse processo se vincula com os limites da própria civilização. Fora desses marcos, o que se apresenta para a sociedade é a barbárie,

Considera-se que políticas de governo são aquelas que o Executivo decide num processo elementar de formulação e implementação de determinadas medidas e programas, visando responder às demandas da agenda política interna [...]. Já as políticas de Estado são aquelas que envolvem mais de uma agência do Estado, passando em geral pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, resultando em mudanças de outras normas ou dispositivos preexistentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade. (OLIVEIRA, 2011, p.329)

É notório que qualquer ação governamental requer o poder do dinheiro, visto que o contexto histórico é determinado e situado em uma conjuntura capitalista. É nesse sentido que Dowbor (2017, p.206), no capítulo “A dimensão brasileira: os quatro motores da economia”

apresenta os investimentos públicos como um dos elementos que impulsionariam a economia brasileira, no sentido da construção de uma sociedade menos injusta e irracional,

O Brasil tem um PIB da ordem de 6 trilhões, o que significa que a cada vez que se drena 60 bilhões das atividades produtivas para a especulação, é 1% do PIB que se perde. Se o gasto com a dívida pública atinge 8,5% do PIB, como é o caso em 2015, são cerca de 500 bilhões de reais dos nossos impostos transferidos essencialmente para os grupos financeiros. Com isso se esteriliza parte muito significativa da capacidade do governo financiar infraestruturas e políticas sociais.

Os impactos dessa transferência de renda invertida, dos mais pobres para os mais ricos, é visível na disputa de recursos para as políticas sociais, dentro delas, as políticas de trabalho e renda, como a Lei de Aprendizagem, pois segundo Spósito e Corrochano (2005), a partir da análise mais ampla das políticas públicas dirigidas a jovens no Brasil, fica evidente a precária tentativa de articulação de um conjunto de ações fragmentadas que dificultam a ampliação dos direitos da cidadania. Seria essa a especificidade do Programa Jovem Aprendiz? Inicialmente, a resposta a essa questão passa pelos marcos da trajetória da sociedade ocidental europeia, matriz do trabalho com carteira assinada.

A trajetória do século XX, em relação aos governos da Europa, é comparável, numa análise dialética, a um movimento pendular que oscila em trajetórias ora democráticas ou autoritárias: na Itália, Mussolini (1883-1945) desponta como o líder do fascismo e Hitler (1889-1945), na Alemanha, instrui toda uma nação no caminho do nazismo. No entanto, nas décadas do pós-guerra, a Europa afirma-se no campo democrático, ao avançar na consolidação dos direitos humanos e no respeito à diversidade, apontando para a construção de uma sociedade vinculada à civilização, ainda que nos marcos de uma democracia burguesa.

No mesmo contexto histórico, após a Segunda Guerra Mundial, a ONU - Organização das Nações Unidas – legisla sobre os direitos fundamentais da pessoa humana, numa clara resposta às organizações fascistas e nazistas que convulsionaram os países da Itália e Alemanha, respectivamente. No artigo 1º. da Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU, de 10 de dezembro de 1948, ficou consagrado que “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.” No contexto da sociedade brasileira, o lema: “Brasil: ame-o ou deixe-o”, emblema da doutrina militarista, muito se afastava daquele catálogo de diretrizes de direitos humanos.

Em um período conhecido, na história da sociedade brasileira, como Estado Novo (1937 - 1945), sob a presidência de Getúlio Vargas (1832-1954), que governou o Brasil, nas décadas de 1930-1945, a base econômica da sociedade vai se transformando, de um modelo agrário-

exportador, para uma economia industrial e urbana. A sede da administração pública localiza-se na capital do estado do Rio de Janeiro, que se transforma aceleradamente com a modernização das estruturas do Estado.

A matriz do modelo de desenvolvimento do Brasil se transforma de um modelo agrário-exportador para uma industrialização que atrai para a vida urbana uma população considerável. Os polos de produção do aço, do petróleo e de energia vão transformando a produção econômica. É nesse contexto que surge a necessidade de regulação do trabalho. A definição do termo aprendiz remete, dessa forma, aos textos da CLT, da década de 1940. No capítulo IV, intitulado “Da proteção do trabalho do menor”, o texto faz referência, no artigo 402, a definição de menor, ao considerar o trabalhador na idade de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos como candidato aos ofícios nas fábricas.

O trabalho é proibido aos menores de 14 (quatorze) anos, mas ressalvas permitem aos jovens das famílias pobres, provenientes de instituições profissionalizantes ou internados nas casas de correção trabalhar na idade infantil: “Não se incluem nessa proibição os alunos ou internados nas instituições que ministrem exclusivamente ensino profissional e nos de caráter beneficente ou disciplinar submetidos à fiscalização oficial.”

Nesse processo histórico, uma nova classe trabalhadora se consolida nos ofícios criados pelo desenvolvimento industrial: a siderúrgica de Volta Redonda, indústria de processamento de minério e produção de aço; em conjunto com a Petrobrás, primeira indústria nacional de petróleo, dentre outras, necessitam de operários para acionarem as engrenagens dos complexos industriais.

Na tentativa de conciliar as contradições inerentes às relações capital e trabalho, o governo organiza e impõe a Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT. É nesse cenário que a legislação trabalhista toma forma e corpo: um conjunto de mais de 920 artigos é aprovada por meio do Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio do ano de 1943. Esta legislação aprova as normas que irão regular as relações individuais e coletivas de trabalho em todo o território nacional. Esse conjunto de artigos regulam a contratação dos trabalhadores e, nesse aspecto, dita normas sobre as anotações relativas à vida por meio da emissão da Carteira Profissional, matriz histórica da atual CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Os registros das anotações na Carteira Profissional oferecem um testemunho documental para a garantia dos direitos trabalhistas e da vida laboral dos trabalhadores: a duração da jornada do trabalho, os períodos de descanso, a fixação do salário mínimo a que todo trabalho teria, fato

considerado como um avanço para a época. É ainda na CLT que se legisla sobre a proteção do trabalho do menor (Art. 402 a 408).

Nessa época histórica não se usa os conceitos de adolescente ou jovem: o termo citado, no Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio 1943, é a palavra **menor**. Essa é a definição imposta a um trabalhador na idade de 12 a 18 anos: o menor. Como a CLT teve sua origem em um decreto na era de Getúlio Vargas, esse texto foi sendo posteriormente modificado, de acordo com as transformações do mundo do trabalho e as exigências de diferentes interesses dos agentes públicos e da sociedade.

O texto original da CLT, antes das alterações da primeira década dos anos 2000, trazia proibições e permissões do trabalho das pessoas que ainda não eram consideradas legalmente civis, ou seja, ainda pertenciam a um tempo e idade da vida não adulta, aquela idade que ainda não é civilmente emancipada. É como se existisse um campo da vida maior, vida produtiva e legalmente constituída; e uma vida menor. O vocábulo de referência é, realmente, o termo menor, usualmente repetido ao se reportar ao indivíduo que ainda não possui a idade da emancipação legal. A definição da idade do **menor** é calculada entre 12 a 18 anos de idade (Art. 402).

Com relação à restrição ao trabalho do menor, a CLT estabelece que ao **menor** de 14 anos é proibido o trabalho (Art. 403). Aqui um ponto chama a atenção: no mesmo texto legal em que se declara a proibição do trabalho, ao menor de 14 anos, ressalva-se, também, a sua permissão, pois em um parágrafo único, de modo ardiloso, o legislador inclui uma exceção ao afirmar que não se incluem nesta proibição os alunos ou internados nas instituições que ministrem exclusivamente ensino profissional e nas de caráter beneficente ou disciplinar.

Crê-se que o texto está muito bem endereçado: são os filhos dos pobres os que seguem o rumo, nesse contexto histórico, da educação profissionalizante ou dos internatos, pois, de acordo com Chomsky (2013, p.10), nas sociedades divididas em classes sociais opostas, a democracia se torna excludente para as comunidades mais pobres. Hegemonicamente o que predomina são os interesses dos têm mais poder e influência,

Outra concepção de democracia é aquela que considera que o povo deve ser impedido de conduzir seus assuntos pessoais e os canais de informação devem ser estreita e rigidamente controlados. Esta pode parecer uma concepção estranha de democracia, mas é importante entender que ela é a concepção predominante.

O decreto da CLT remete a um tempo jurídico anterior à Constituição de 1988. No texto original o termo aprendiz não está presente, pois o usual é o termo menor. Na complexa organização do ordenamento legislativo, alguns artigos da CLT vão sendo alterados ou

revogados, pois o Decreto pode ser revisto por meio de uma lei ordinária. O decreto se define em uma escala secundária em relação à Lei, a qual é votada e aprovada por meio de votações que exigem quórum simples, nas duas Casas Legislativas do Congresso Nacional. As alterações de idade que vão se incorporando ao texto legal, nas décadas iniciais do século XXI, nos anos de 2000, de modo que a definição das idades e a noção de aprendiz devem-se, essencialmente, ao novo ordenamento constitucional derivado do processo de redemocratização do Brasil.

É essa raiz histórica e legislativa que dá base para a formulação de uma série de outras leis ordinárias, como a Lei 10.097/2000 que legisla sobre o trabalho do aprendiz: o artigo 403, da CLT foi alterado e ficou, na Lei de Aprendizagem, com a seguinte redação: “É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.” Além desses, como inovação, temos nos artigos 424 a 428, a referência a um contrato especial que o menor deverá assinar com o empregador, um Contrato de Aprendizagem, que é definido a partir do artigo 428: “Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, [...]”.

Posteriormente, este artigo sofre alteração por meio da Lei nº 11.180, de 2005. A idade é estendida para os vinte e quatro anos. A redação passa a definir o Contrato de aprendizagem da seguinte forma: “Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem[...]”

Dessa forma, a Lei nº 11.180, de 23/09/2005, que instituiu o Programa de Educação Tutorial – PET, direcionado aos estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, também mudou a definição de idade para os efeitos legislativos, redefinindo a idade para os efeitos daquela CLT, passando a trazer a redação, no artigo 402, a indicação de “assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo[...]”

A Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, mesmo não atingindo a maioria da população trabalhadora, trouxe avanços relevantes para a consolidação dos direitos trabalhistas: férias remuneradas, descanso semanal, salário mínimo, 13º. salário, jornada de trabalho. Foram conquistas advindas no bojo das lutas dos trabalhadores em caráter internacional e nacional.

Vários campos da vida social são afetados após esse período pela doutrina militar. A violência não atingiu apenas a questão da segurança nacional. Esses contextos coincidiram com

uma avalanche de reformas no campo educacional, com novos modelos de organização da escola, de currículos e de formação docente. Aprendemos, no entanto, que a coerção social tem um limite: o arbítrio não é totalmente eficaz, haja vista as várias contradições da realidade e da dinâmica da sociedade; já que, segundo os dizeres de Freitag (1986, p. 42),

A política educacional estatal procurará alcançar a hegemonia, sempre na defesa dos interesses da classe dominante. Por isso seu domínio não se pode dar pela violência (seria o caso da ditadura), mas precisa criar as condições para que os indivíduos das classes subalternas façam suas opções de forma aparentemente livre. Por isso o Estado não pode, por exemplo, impor rigidamente a escolha de profissões, limitar as leituras dos estudantes, privá-los ostensivamente do direito à reflexão. O pequeno grau de liberdade que necessariamente precisa haver na sociedade civil, para conseguir a dominação pelo consenso e garantir a hegemonia da classe no poder, é a chance de liberação da classe subalterna. Quando esse grau de liberdade é utilizado para propagar uma contra-ideologia, ou se cria uma nova hegemonia ou o Estado interfere com seus mecanismos corretivos, tanto no nível da sociedade civil como na política, para impedir a concretização dessa contra-ideologia.

No caminho do autoritarismo os governos de exceção, no Brasil, se fortaleciam com as medidas arbitrárias que se estenderam de 1964 aos anos de 1982. O amordaçamento dos movimentos sociais, por meio de legislação truculenta, como o AI-5, Ato Institucional que decretou o fechamento das casas legislativas e a institucionalização da tortura como instrumentos de inquérito policial. Muitos tombaram no caminho: artistas, jornalistas, políticos, jovens estudantes, mulheres, trabalhadores, dentre outros.

Foram tempos difíceis, mas também tempos de resistência armada e de resistência artística: “Pra não dizer que não falei das flores”, música de Geraldo Vandré; ou as composições de Chico Buarque de Holanda denunciavam os horrores do terror de Estado. Saviani (2013, p. 367) atenta para esse fato histórico:

Com o advento do regime militar, o lema positivista “Ordem e Progresso” inscrito na bandeira do Brasil metamorfoseou-se em “segurança e desenvolvimento”. Guiando-se por esse lema, o grande objetivo perseguido pelo governo dito revolucionário era o desenvolvimento econômico com segurança. (grifos do autor)

Em resposta à violência institucionalizada as classes trabalhadoras se organizam nos sindicatos e nas mobilizações de greves do ABC paulista. Paralelamente revigoram-se os movimentos de contestação, como as campanhas pela Anistia, 1979, e Diretas, Já! O desafio ao governo cria uma resistência civil e a hegemonia militarista vai, lentamente, sendo corroída pelas campanhas de redemocratização do país. Adiante, a eleição indireta dos anos de 1985 elege o candidato civil Tancredo Neves (1910-1985) por um colégio eleitoral, resquício dos tempos sombrios da ditadura. O candidato de Minas Gerais é impedido de assumir o cargo, em

virtude de seu falecimento, abrindo a vaga para José Sarney, tradicional político representante das forças conservadoras.

Na tentativa de se conciliar interesses antagônicos é eleita uma assembleia constituinte que formula e dá corpo à Constituição de 1988, dita Constituição Cidadã. O texto constitucional avança em direção à afirmação dos direitos sociais, políticos econômicos, como princípios fundamentais do estado democrático de direito: participação social e política, a representação juvenil, o direito à educação, direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, direito à diversidade e à igualdade, à saúde, cultura, comunicação, liberdade de expressão, direito ao desporto e ao lazer, direito ao território e à mobilidade, sustentabilidade, meio ambiente, segurança pública e acesso à Justiça.

O Capítulo II da Constituição Federal – Dos direitos sociais, consolida uma conquista relevante para a proteção da juventude: o trabalho é demarcado como uma atividade afirmadora da vida e da dignidade humana. As proibições e fronteiras estabelecidas estão em sintonia com a peleja em prol de uma sociedade democrática e propulsora da civilização, ao afirmar-se no artigo 7º. que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, aqueles citados no parágrafo acima, além de outros que visem à melhoria de sua condição social.

No inciso XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Além disso, o artigo 227 consolida a responsabilização dos agentes públicos ao discriminar como deveres da família, da sociedade e do Estado assegurar o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade.

O sujeito jovem é reconhecido como um sujeito de direitos. Isso é um grande avanço para uma nação que, na época da ditadura militar, sob a bandeira da ideologia de segurança nacional, trancafiava, torturava e matava, principalmente a juventude militante, de índole mais combativa e libertária.

Se em 1985 a Organização das Nações Unidas – ONU – consagra o Ano Internacional da Juventude; no Brasil, ao longo das décadas de 1990, disputas, tensões e conflitos trazem as questões referentes aos direitos sociais como políticas públicas de responsabilidade do Estado. No governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992) a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, é promulgada. Como fato relevante tem-se a especificação legal do adolescente: é o sujeito entre 12 e 18 anos. Além disso, no artigo 2º, parametriza-se a compreensão da educação em uma concepção ética,

filosófica, cultural, humana, política e técnica-científica, voltada para a formação de um sujeito humano autônomo, emancipado, criativo e participativo.

E, mesmo em um contexto de crises, alguns avanços são percebidos: o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, avança em uma perspectiva civilizatória, ao preconizar, nos textos dos artigos 61 ao 69, as diretrizes do trabalho do aprendiz. O texto expressa normas para as condições de trabalho e aprendizagem, garantindo o direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, estabelecendo proibições de atividade laboral a menores de quatorze anos de idade; e, assim, definindo a condição específica de um aprendiz.

Essa concepção contribui no entendimento de que o aprendiz, mesmo nos marcos de uma sociedade conservadora, é um jovem trabalhador cujo ofício não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social. Essas diretrizes podem se aproximar de uma compreensão do trabalho, enquanto princípio educativo, como uma proposta de formação, em contraposição àquela perspectiva do trabalho desumanizante e repetitivo. Outro aspecto relevante diz respeito ao local de trabalho e horários, os quais precisam estar combinados com a frequência à escola.

Abramo (2008, p.53) aponta, por outro lado, a questão da inserção profissional em um contexto de desigualdade,

Essas observações nos permitem também levantar a sugestão de que a grande desigualdade social parece estar não tanto no fato de os jovens entrarem ou não no mundo do trabalho, mas no tipo de relação com o trabalho, nas condições e qualidade do trabalho encontrado. O que leva os jovens ao trabalho?

Essas questões também atravessam o Programa Jovem Aprendiz. Considera-se necessário definir o trabalho do aprendiz na direção de um princípio educativo, situando-o em um campo diverso da definição de um emprego ou trabalho formal. O trabalhador, nessa condição, difere e tem especificidades: o sujeito que se apresenta ao trabalho é um jovem que precisa mais aprender, formar-se formando-se no próprio ambiente de trabalho ou nas atividades teóricas propostas na legislação.

Em múltiplos aspectos o sujeito da aprendizagem se distingue do adulto. Os objetivos da legislação mais se aproximam de um processo de aprendizado do que de atividades fabris, de fadiga ou esforço. É tão visível que o próprio contrato registrado em carteira se denomina “Contrato de Aprendizagem”.

Nas especificações do contrato de trabalho de um aprendiz, registrado na CTPS, algumas regras devem ser atendidas: formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico. Ao aprendiz, caberia a responsabilidade de executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação, assegurada pelo

empregador: a formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico-moral e psicológico do aprendiz. Além disso, a Lei estipula que a jornada de trabalho deve se compor de atividades teóricas e práticas, não excedendo seis horas diárias.

Com a criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) em fevereiro de 2005, a pauta de programas e ações voltadas à afirmação de direitos das crianças, adolescentes e da juventude são discutidas, votadas e aprovadas em conferência nacionais, como a I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, em abril de 2008 e a posterior elaboração da Lei 12.852, de 05/08/2013, denominada Estatuto da Juventude.

Os artigos 14 e 15 do Estatuto da Juventude, afirmam que o jovem tem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social. E a ação do poder público na efetivação do direito à profissionalização, ao trabalho e à renda contempla a adoção de determinadas medidas; dentre as quais, se sobressaem as políticas públicas voltadas para a promoção do estágio, aprendizagem e trabalho para a juventude.

O Estatuto aponta para o Estado o reconhecimento de direitos que devem ser garantidos: direito à cidadania, à participação social, direito à profissionalização, ao trabalho e à renda; direito à saúde; direito à cultura; direito à comunicação e à liberdade de expressão; direito ao desporto e ao lazer; direito à segurança pública e acesso à justiça.

Para Peregrino (2004, p. 275) uma interrogação persiste:

Como o longo, difícil e acidentado processo de entrada no mundo do trabalho – implicando frequentes mudanças de emprego, modo de trabalho que incorporam precariedades diversas, tendo na busca de emprego uma das formas mais constantes de atividade – relaciona-se com os igualmente acidentados processos de escolarização nas escolas médias públicas do país?

Cumprir lembrar, ainda, que os avanços registrados na legislação são resultado de um movimento social urdido nas múltiplas disputas e contradições de classes. Não é um processo mágico ou atemporal. Tem datas, processos e contextos. Assim também aconteceu com a consolidação do estado democrático de direito, no qual as mobilizações dos trabalhadores da educação foram fecundas no enfrentamento aos governos militares. De acordo com Saviani (2013, p. 413),

O processo de abertura democrática; a ascensão às prefeituras e aos governos estaduais de candidatos pertencentes a partidos de oposição ao governo militar; a campanha reivindicando eleições diretas para presidente da República; a transição para um governo civil em nível federal; a organização e mobilização dos educadores; as conferências brasileiras de educação; a produção científica crítica desenvolvida nos

programas de pós-graduação em educação; o incremento da circulação de ideias pedagógicas propiciado pela criação de novos veículos. Eis aí um conjunto de fatores que marcaram a década de 1980 como um momento privilegiado para a emersão de propostas pedagógicas contra-hegemônicas.

Por outro lado, se a legislação materializa os procedimentos das ações governamentais, as políticas públicas seguem os horizontes ditados pelas ações governamentais. Dessa forma, o governo indica sua pauta de trabalho em determinado horizonte: se há uma diretriz alinhada com uma determinada política econômica, mais progressista ou conservadora, a efetivação dessas medidas políticas acentuam ou não as condições de desigualdade social, interferindo na qualidade de vida da população mais carente.

Além do mais, o Brasil traz a marca histórica de um estado que não experimentou as políticas públicas do chamado Estado do Bem-Estar Social, como as vividas pela juventude da Europa e dos Estados Unidos: políticas de distribuição de renda e emprego, garantias trabalhistas e previdenciárias; o Estado enquanto agente regulador da economia e promotor da produção de bens e serviços pelo setor público. Segundo Guimarães (2008, p.151),

Sem contar que, na ausência de uma sólida experiência de *welfare* como novamente é caso brasileiro, os mecanismos de proteção e os institutos das políticas públicas (recentes, tateantes e escassamente avaliados) alimentam um sentimento de individualização que não enraíza o jovem e sua biografia ocupacional em normas e regulações seguras, como foi o ocaso da experiência dos países de regime pujante de *welfare*. Ora, nessas condições, o sentido de risco e vulnerabilidade, que observei permeando as representações juvenis, tem toda a razão de ser.

No que diz respeito às políticas públicas, em nível federal, pode-se considerar que as trajetórias dos governantes civis se desenvolveram segundo a vertente ideológica própria de cada projeto institucional: o governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992) implementou, enquanto agente público, medidas com o objetivo de flexibilizar as barreiras alfandegárias; mas que, contraditoriamente, contribuíram para o desmonte da indústria nacional; e, mais especialmente, contribuíram para o enfraquecimento do Pólo Industrial de Manaus, PIM, desqualificado para o embate no mercado do mundo globalizado.

O Plano Real e as medidas macroeconômicas carimbaram os governos de Itamar Franco (1992-1994) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2003): a criação do Plano Real redirecionou, a patamares moderados, os índices oficiais da inflação. Por outro lado, os ataques aos direitos sociais estiveram presentes em uma agenda que remonta aos ajustes neoliberais de todos os governos. Desde antes e depois da redemocratização, pois segundo Antunes (2006, p.20) “Se o processo de reestruturação produtiva no Brasil, durante os anos 80, teve uma tendência limitada

e seletiva, foi especialmente a partir da década de 1990, inicialmente com Collor e depois com FHC, que ele se ampliou sobremaneira.”

É fato histórico, no entanto, que o mercado privado, como os frigoríficos e indústria de automóveis, foram incentivadas com verbas públicas, oriundas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES. Remonta aos tempos imemoriais essa promíscua relação entre o público e o privado, com variações tênues entre os diferentes governos que chegaram ao poder após a constituição de 1988.

Já nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2004-2011) e Dilma Rousseff (2012-2016), importantes políticas públicas, no campo da educação e transferência de renda, profissionalização, formação universitária, saúde, cidadania e trabalho foram produzidas. As medidas, ações, e programas apontavam para a construção de uma sociedade mais civilizada, democrática e com justiça social. O programa Bolsa-Família, Minha Casa, Minha Vida e o Luz para Todos foram os que mais se destacaram, em virtude do alcance social de seus objetivos, que pretenderam erradicar, das comunidades pobres, o flagelo da extrema miséria e da fome.

O fortalecimento da extensão do ensino profissionalizante e técnico (PRONATEC); o Projovem, instrumento de educação e profissionalização de jovens em situação de vulnerabilidade social; do Prouni, Programa Universidade para Todos, com garantias de vagas em universidades particulares; Bolsa Atleta, com garantia financeira para os jovens atletas; o Escola Aberta e Programa Saúde na Escola (PSE) que propiciam políticas públicas de atividades educacionais e de avaliação de condições de saúde; do Pronasci, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania voltada ao enfrentamento da violência que vilipendia a juventude das comunidades pobres; além do Programa Jovem Aprendiz, foco de nossa pesquisa.

Um ponto relevante do Programa Jovem Aprendiz é o Contrato de aprendizagem, definido no Artigo 428 da CLT como: “Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de vinte e quatro anos.”

Concretamente é um contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, registrado na Carteira de Trabalho, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as

tarefas necessárias a essa formação. A duração do trabalho do aprendiz não excederá de seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

O contrato de aprendizagem é considerado extinto quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos ou ainda antecipadamente de acordo com as conveniências do empregador. A remuneração do aprendiz se estipula com base no salário mínimo ou outra condição mais favorável, a qual depende, também, do interesse do patrão. Como garantias trabalhistas o aprendiz tem direito às férias, 13º. salário proporcional ao salário mínimo, auxílio-transporte, auxílio-refeição e formação técnico-profissional.

No texto da Lei 10.097/2000, o mesmo artigo 402 é alterado, ao se definir que “Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de quatorze até dezoito anos”, e não aquela idade de 12 a 18 citados no texto original da CLT. Posteriormente, essa definição também é alterada para os atuais paradigmas de 14 a 24 anos, por meio da intervenção de outro instrumento legislativo: o artigo 18 da Lei nº 11.180, de 2005. Dessa forma, a Lei de Aprendizagem incorpora essas alterações, pois como a matriz legal é o texto da CLT, este, ao ser alterado, também alterou o próprio texto dessa da Lei que normatiza o Programa Jovem Aprendiz.

Algumas considerações são pertinentes, já que houve um tímido avanço na determinação da faixas etárias no texto da Lei 10.097/2000 em relação ao que constava no Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio 1943: no texto original se preconizava a idade limite de 12 anos para a possibilidade de ingresso no mundo do trabalho, sem no entanto, especificar condições de aprendizagem, e o termo aprendiz ainda não era citado como uma categoria definidora de direitos. Outro avanço, na Lei 10.097/2000, diz respeito à proibição do trabalho aos menores de 14 anos, citado no artigo 403, salvo na condição de aprendiz.

A legislação confere legalidade, portanto, na condição de aprendiz, ao trabalho dos jovens a partir de 14 anos a 24 anos, permissão vinculada às garantias de um contrato de aprendizagem registrado na Carteira de Trabalho, a CTPS.

Outra legislação, bem recente, oriunda do governo Temer (2016-2018), que também confere legitimidade ao Contrato de Aprendizagem é o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. O decreto “Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente [...], e dá outras providências.”(grifo nosso).

No corpo do texto, normatiza-se, no artigo 44, que “Para fins do disposto neste Capítulo, considera-se aprendiz a pessoa maior de quatorze anos e menor de vinte e quatro anos que celebra contrato de aprendizagem, nos termos do disposto no art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”(grifo nosso).

Essas flutuações de legislações estabelecem dispositivos sobre o texto da Consolidação das Leis do Trabalho, a matriz legislativa do trabalho do aprendiz: inicialmente tratava-se do trabalho da pessoa na idade de 12 a 18 anos; na década inicial do século XXI se altera para a idade de 14 a 24 anos, constante, nos dias atuais do texto legislativo da Lei de Aprendizagem, Lei 10.097/2000. Além disso, ainda se estendeu a concepção do Contrato de Aprendizagem, para outras atividades, como o caso dos estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, ou do Programa de Educação Tutorial – PET.

Dessa forma, esse texto, que define a idade de 14 a 24 anos e a definição de contrato de aprendizagem, foram incorporados à Lei 10.097/2000, a qual continua em vigor. Uma inovação é a exigência de frequência do aprendiz à escola, caso não tenha concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional, exigências que não constavam do texto inicial dos artigos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Assim, percebe-se que as alterações se voltam para o texto base da legislação trabalhista do tempo de Getúlio Vargas, as quais são alteradas com o objetivo de adequar aquele texto aos desafios propostos pelas transformações da sociedade ou aos interesses das classes patronais. Como agentes reguladores e fiscalizadores tem-se os seguintes agentes públicos: MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, Conselhos Municipais de Direitos da Criança e Adolescente, dentre outros. O Ministério do Trabalho fixa normas para avaliação da competência das entidades que se cadastram na condição de instituições de formação profissional.

Um dos propósitos do Programa Jovem Aprendiz, a Lei de Aprendizagem – Lei 10.097/2000 – é a inserção dos jovens, entre 14 e 24 anos, na condição de aprendiz, no mundo do trabalho. A concepção de trabalho presente na legislação do Jovem Aprendiz segue na direção de uma concepção fundada no princípio educativo, já que o contrato que se assina na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - é um Contrato de Aprendizagem com características bem particulares, que o situa em um campo diverso daquele do empregado formal. Mesmo assim, Spósito (2008, p. 104) nos indica que “É importante verificar que,

independentemente do acesso ao trabalho [...] é preciso considerar que o desemprego atinge a todos [...]”. Guimarães aprofunda essa reflexão ao afirmar que:

Antes disso, nos chamados “30 anos gloriosos”, a passagem da escola (ou universidade) ao emprego se efetuava, para a grande maioria dos jovens, de modo quase imediato. Por isso mesmo, a categoria “inserção” não era historicamente pertinente, [...] E não somente porque os empregos se expandiam, mas porque prevalecia uma estreita correspondência entre os níveis e graduações do sistema de ensino e os níveis e graduações do sistema de classificação das qualificações em vigor no sistema de emprego. (grifos da autora)

De outro modo, no governo de Michel Temer (2016-2018) privilegiou-se o projeto de lei da reforma trabalhista, uma das prioridades daquela administração. As mudanças tiveram o objetivo de desmontar a estrutura organizada desde 1943, na Consolidação das Leis do Trabalho, CLT. As alterações, aprovadas no Congresso Nacional, transformaram-se na Lei 13.467, de 13/07/2017. Suas características são a retirada de direitos, acirramento nas relações de precarização do trabalho, flexibilização da legislação com o intuito de aumentar os números dos postos de trabalho. No entanto, claramente não atingiu os objetivos e intenções conforme atestam os elevados índices de desemprego. Muito dos postos de trabalho dos parques fabris foram extintos: na conjuntura de transformação do mundo, cimentadas pelas tecnologias, a cibernética e a robótica. A flexibilização da legislação pouco alterou a realidade do desemprego estrutural.

Outra inovação diz respeito ao processo de negociação: as negociações entre categorias e patronato podem ter fórum privilegiado, e até acima do que consta na própria legislação. Ocorre que as flexibilizações, decorridos faz mais de um ano, ainda não surtiram os efeitos prometidos pela propaganda do governo, pois os índices de desemprego continuam elevados.

As mudanças impõem perdas históricas na correlação Capital versus Trabalho. O horizonte mais próximo é o aprofundamento da precarização do trabalho, consolidadas por meio da prevalência dos acordos coletivos sobre o legislado, da criação de uma nova modalidade de emprego, um tipo de trabalho de segunda classe, intermitente, sem as garantias da Consolidação das Leis do Trabalho. Outro horizonte que se apresenta é o da terceirização de todas as atividades empresariais; além da redução de salários e do aumento dos trabalhos temporários, aviltados nos direitos trabalhistas.

No campo da governança pública prevalecem as políticas de ajustes fiscais que priorizam pagamentos de juros das dívidas impagáveis e limitação de investimentos públicos, tal qual a Proposta de Emenda à Constituição, PEC 95; transferência de verbas dos fundos públicos para

os rentistas, donos dos bancos e dos conglomerados empresariais. Segundo Marx e Engels (2017, p.32),

A sociedade não pode mais existir sob sua dominação, o que quer dizer que a existência da burguesia não é mais compatível com a sociedade. A condição mais essencial para a existência e supremacia da classe burguesa é a acumulação da riqueza nas mãos de particulares, a formação e o crescimento do capital; a condição de existência do capital é o trabalho assalariado. Este baseia-se exclusivamente na concorrência dos operários entre si.

Dessa forma as mudanças propostas pelas elites vão de encontro às prioridades do grande capital: o mercado torna-se o regulador das demandas sociais, alimentando o horizonte da barbárie. Além disso, o excessivo recrudescimento do reacionarismo, alimentados pelos discursos do ódio, da violência e da segregação, afrontam o exercício da tolerância e da diversidade; alicerces de uma sociedade plural e democrática.

Em oposição à construção de uma sociedade civilizada, escancaram-se as posturas odiosas e excludentes, revigoradas, também, com os massacres das juventudes mais pobres, Paralelamente, acentua-se, de modo acelerado, a degradação das condições de vida de quem vive do trabalho assalariado. Contrapor-se e resistir é um desafio para a própria transformação da sociedade,

O preço que se paga pelo trabalho assalariado é o mínimo de salário, ou seja, a soma dos meios de subsistência necessários para que o operário viva como operário. Por conseguinte, o que o operário recebe com o seu trabalho é o estritamente necessário para a mera conservação e reprodução de sua existência. [...] Queremos apenas suprimir o caráter miserável dessa apropriação, que faz com que o operário só viva para aumentar o capital e só viva na medida em que o exigem o interesse da classe dominante. Na sociedade burguesa, o trabalho vivo é sempre um meio de aumentar o trabalho acumulado. (MARX; ENGELS, 2017, p.34-35)

Observa-se hoje, uma sociedade marcada por um isolamento social que se manifesta no descompromisso, causado pelo sentimento individual de apatia em relação à vida gregária, na ausência de utopias, na perda do sentimento de pertinência, no enfraquecimento das formas das reivindicações coletivas, no individualismo exacerbado, na desumanização de homens e mulheres. Segundo Mészáros (2011, p. 21),

Vivemos numa época de crise histórica sem precedentes que afeta todas as formas do sistema de capital, e não apenas o capitalismo. Portanto, é compreensível que somente uma alternativa socialista radical ao modo de controle metabólico social tenha condições de oferecer uma solução viável para as contradições que surgem à nossa frente. Uma alternativa hegemônica que, por não depender do objeto que nega, não se deixe restringir pela ordem existente, como sempre sucedeu no passado.

Diante dessas reflexões, pode-se arguir que o Programa de Aprendizagem, Lei 10.097/2000, se configura no contexto das políticas públicas como instrumento de inserção profissional dos jovens, de modo muito tímido, visto que as vagas são escassas para uma

demanda alta de jovens aptos a serem inseridos no mercado de trabalho. Essa questão nos remete à uma problemática desafiadora, pois quais seriam as atividades, os ofícios possíveis para a inserção da juventude no mundo do trabalho?

O jovem que inicia sua trajetória profissional materializa sua existência por expectativas em torno de uma oportunidade de vagas. Essa disputa passa, ainda, por uma formação necessária ao exercício de aprendiz. Habilidades seriam necessárias aos ofícios de aprendizes, tais como a proficiência da leitura, da escrita, raciocínio lógico, habilidades no manuseio das ferramentas do mundo da informática e outras competência no campo das relações humanas. É fato que ocorre uma acelerada sofisticação dos processos produtivos. A implementação de modernas estratégias gerenciais e de processos tecnológicos sofisticados transformam o cotidiano das indústrias, do setor de serviços, das escolas e da sociedade.

Essas novas configurações do mundo do trabalho também implicam em mudanças no cotidiano da vida do jovem. Até um trabalho que se consiga, em um hotel, por exemplo, exigir-se-á um conjunto de habilidades, como aquelas afeitas, principalmente, ao campo da comunicação, da leitura, do manuseio de equipamentos de mídias e da informática.

Daí, pois, a necessidade do compromisso com a transformação da realidade social, de forma que a juventude possa se apropriar dos conhecimentos como condição de emancipação e libertação. Esse cenário constrói-se como um grande caldeirão repleto de contradições e desafios, mas também de esperanças e possibilidades. Por outro lado, o projeto de educação e sociedade e as transformações do mundo do trabalho exigem novas habilidades e domínios que são vitais para a luta e a afirmação da própria identidade, ou como nos ensina Saviani (1997, 66):

Se os membros das camadas populares não dominam os conteúdos culturais, eles não podem fazer valer os seus interesses, porque ficam desarmados contra os dominadores, que se servem exatamente desses conteúdos culturais para legitimar e consolidar a sua dominação.

Os avanços tecnológicos interferem nas relações e na seleção de habilidades a serem desenvolvidas nesses ofícios. Expectativas se frustram diante das urgências de quem faz o caminho para o ingresso no trabalho formal. Essa juventude, como um derivado da estrutura socioeconômica e cultural, em tempos de transição, atravessa, ainda, um andaime de provações: há pressões de um contexto que valoriza o poder e o consumo.

O que isso significa? Significa que quando a organização do mundo social e cultural, como a nossa, exige de seus membros uma longa preparação para entrar no mundo adulto, artificialmente criadas: escolher ou não escolher uma profissão, casar-se ou não, assumir

responsabilidades e determinados status psicossocial, mais complexa se torna as contradições desse contexto.

Além disso, os tempos atuais são momentos da velocidade. Tudo muda muito rápido: são transformações políticas, econômicas e sociais. É o processo de globalização... é a correria insensata...e, contraditoriamente, os grandes engarrafamentos que param as cidades. É a sociedade líquido-moderna descrita por Bauman (2013).

As legislações determinaram e definiram um conjunto de direitos sociais; no entanto, o desmonte do Estado e a minimização preconizada pela narrativa neoliberal agridem frontalmente os direitos sublinhados para o exercício da(s) juventude(s), na medida em que os ajustes fiscais preconizados pelos paradigmas neoliberais atingem e subtraem vetores fundantes da construção de uma vida mais digna e plena, como os necessários à efetivação de políticas públicas garantidoras dos direitos à educação, saúde, trabalho, cultura, profissionalização.

No entanto, a afirmação e exercício desses direitos apenas podem se materializar na medida em que a efetivação de políticas públicas sejam os sustentáculos da construção da própria vida, Behring e Boschetti, (2011, p.190),

Debater e lutar pela ampliação dos direitos e das políticas sociais é fundamental porque engendra a disputa pelo fundo público, envolve necessidades básicas de milhões de pessoas com impacto real em suas condições de vida e trabalho e implica um processo de discussão coletiva, socialização da política e organização dos sujeitos políticos.

O desafio, no entanto, ocorre no processo de efetivação desses direitos. Como se efetivaria um conjunto de programas, projetos ou ações que visam esta formação? Nas sociedades, esse aparato está ao encargo do Estado, que através da implementação de políticas públicas universais ou específicas articula ações para atender às demandas sociais. Nesse sentido, Fernandez (2008, p.85), em sua tese de doutoramento, nos esclarece acerca das definições e usos do que seria política pública, haja vista a sua complexidade, sendo um processo não imune às próprias contradições sociais,

Quem define política pública tem presente, de forma crítica ou não, a concepção política que a sustenta, pois não há neutralidade ideológica e nem definições apenas técnicas. Ressalta-se, nesse trabalho, esta dimensão política ou simbólica, tendo em vista a multiplicidade de conceitos e sentidos que disputam espaço no campo das políticas públicas. Nesse jogo de interesse e de embates pelas interpretações, há contradições e complementaridades.

São nas lutas e dinâmicas sociais que a questão dos direitos vai retroagindo ou se aperfeiçoando. Esse processo interfere na construção de uma sociedade mais grotesca, mais barbarizada ou mais civilizada. Nesse ponto, as lutas sociais têm profundas implicações com o

exercício da juventude, visto que são os jovens os que permanecem nas fronteiras da vida. A consolidação e formação dessa juventude estabelece âncoras com o direito ou não ao usufruto dos bens culturais.

A escola pode se constituir nesse espaço plural, aberto às diferenças, promotora das condições de oportunidades e voltada à concretização dos direitos dos jovens alijados, muitas vezes, do exercício da cidadania. Nesse aspecto, a luta por uma escola pública de qualidade, fundada nas matrizes dos direitos humanos, muito tem a acrescentar na formação das juventudes. Os espaços de convivência social, mediados pelo ambiente escolar, acrescentam repertórios de cultura, de lazer, de esporte, de convívio e apreço pela tolerância, marcadores singulares da civilização, assim como o trabalho.

2.2 A Lei da Aprendizagem: limites e desafios

A crise do capitalismo agudiza as contradições sociais: uma burguesia concentra a riqueza nacional nas mãos de poucas famílias. Essas famílias são a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção que empregam ou exploram o trabalho assalariado. Essa barbárie social escancara a desigualdade social típicas das sociedades de classes: desemprego, violência crescente, intensificação da exploração, precarização do trabalho, redução de direitos. Paralelamente se acentua a degradação das condições de vida de quem vive do trabalho assalariado. Contrapor-se e resistir é um desafio para a própria transformação da sociedade. Existem aqueles que acreditam que um outro mundo, para além dos interesses do capital. A juventude também é chamada a acreditar e lutar por esse outro mundo possível:

Aos jovens eu digo: olhem à sua volta e vocês encontrarão os temas que justificam a sua indignação – o tratamento dados aos imigrantes, aos sem documentos, aos ciganos. Vocês encontrarão situações concretas que os levarão a praticar ações cidadãs fortes. Procurem, e encontrarão! (HESSEL, 2011, p.18)

No modo de produção capitalista globalizado a contradição entre a redução de postos de trabalho e maior exigência de qualificação de mão de obra se impacta, de forma significativa, a situação particular da juventude brasileira no início do século XXI. Exigem-se uma ampla escolaridade para inserção de jovens no mercado de trabalho, enquanto que a escola não tem dado respostas a esta demanda. Por outro lado, a responsabilização pela sobrevivência leva os jovens mais pobres a buscarem emprego para enfrentar as desigualdades sociais, provocando-se um círculo vicioso entre a maior demanda por escolaridade e a necessidade de se ter um

trabalho mais cedo, sem as exigências de qualificação dos empregadores. Então se apela para as flexibilizações, para as reformas de estado que atingem, frontalmente, os mais fracos na hierarquia de poder. Não se cogita em taxar as grandes fortunas ou fiscalmente atingir os lucros dos capitais voláteis que rendem nas aplicações especulativas.

As flexibilizações e reformas caminham na contramão das políticas públicas garantidoras de direitos, já que não trazem melhorias ou avanços para o bem-estar da sociedade. As mudanças impõem perdas históricas na correlação Capital versus Trabalho. O horizonte mais próximo é o aprofundamento da precarização do trabalho, consolidadas por meio da prevalência dos acordos coletivos sobre o legislado, da criação de uma nova modalidade de emprego, na situação de trabalho intermitente, da terceirização de todas as atividades empresariais; além da possibilidade de gestantes trabalharem em ambientes considerados insalubres, medida barrada em decisões dos Tribunais Superiores.

São grandes os desafios das políticas públicas para atender grandes contingentes de jovens. Muitos vão ficando pela estrada. Uma possibilidade é avançar na reconfiguração da legislação com o objetivo de possibilitar a participação de todos jovem da cidade. Abrir-se-iam vagas de aprendizagem nos moldes dos Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão das universidades públicas, ou dos Projetos de Ciência na Escola, PCE, como os patrocinados pelas Fundações de Amparo à Pesquisa de tantos estados que já indicaram metodologias interessantes e criativas de inserção profissional, como a FAPEAM aqui do Amazonas.

Outra alternativa seria a contratação de grupos de jovens orientados por coordenadores de ofícios. A contratação exigiria o exercício do ofício em hospitais, no atendimento aos idosos em determinadas áreas da cidade, como atividades de leituras para os idosos ou trabalhos de assistência e acompanhamento, em trabalhos nas escolas, na participação em atividades de cunho cultural/esportivo, ou como alfabetizadores da própria comunidade local. Há muitas possibilidades para o aprimoramento da inserção profissional da juventude e muitas experiências já acontecem, como a agricultura familiar nos assentamentos, envolvendo muitos jovens.

Permaneceriam os registros em carteira de trabalho e as condições legais para ingresso e saída. A finalidade é amparar e fortalecer a juventude mais carente do amparo do Estado. Muitas vagas poderiam ser efetivadas. Os estudantes receberiam o mesmo salário-hora ou outro valor equivalente, juntamente com uma gratificação para os coordenadores. E, de acordo com o avanço do programa o próprio jovem passaria a coordenar as atividades em uma espécie de coordenação de colegiado.

O Programa Jovem Aprendiz, no que diz respeito ao processo de inserção profissional, é contraditório, pois ao mesmo tempo que a ausência de vaga potencializa as agruras da vida, a sua existência, por si mesmo, não alcançaria os objetivos tratados na própria legislação, pois os perversos efeitos sociais do desemprego tem um impacto forte no número de contratados e na vida das cidades, já que o desemprego atinge a geração de renda das comunidade, agravando o cenário de desigualdade social, em desfavor dos mais pobres.

Nas regiões ricas e privilegiadas é comum o compartilhamento de localidades bem cuidadas, urbanizadas, com serviços públicos eficientes; de outro modo, nas regiões periféricas os bens públicos permanecem fisicamente abandonados. Os lugares são carentes de urbanização, saneamento, transporte público, iluminação, limpeza pública, saúde e até mesmo do asfalto. Essas condições objetivas são bem presentes na zona leste de Manaus, região com uma população que ultrapassa os 300.000 habitantes (IBGE 2010). Uma região tão populosa e carente de políticas públicas produz implicações nas relações sociais; e, principalmente, no mundo do trabalho, afetando, pois, a juventude que precisa providenciar a própria existência,

No estágio atual do capitalismo brasileiro, enormes enxugamentos da força de trabalho combinam-se com mutações sociotécnicas no processo produtivo e na organização do controle social do trabalho. A flexibilização e a desregulamentação dos direitos sociais, bem como a terceirização e as novas formas de gestão da força de trabalho implantadas no espaço produtivo, estão em curso acentuado e presentes em grande intensidade, coexistindo com o fordismo, que parece ainda preservado em vários ramos produtivos e de serviços, como se pode constatar na gama compósita e heterogênea presente em nosso universo de pesquisa. (ANTUNES, 2006, p. 19)

Muito embora sejam muito limitadas o seu alcance de sua intervenção, as especificidades da Lei 10.097/2000 se propõem a garantir ao jovem aprendiz possibilidades de uma renda, por meio do trabalho de aprendiz, em consonância com uma proposta de continuidade do seu processo formativo.

Considera-se que o alcance da legislação ainda é restrito, mas o conteúdo implícito na letra da Lei indica um caminho muito interessante: o Aprendiz é considerado em suas múltiplas dimensões e o trabalho possui um caráter educativo. Essa formação profissional é bem-vinda, pois a sociedade carece de um processo concreto de inserção profissional, como um processo de formação em diversas áreas.

Os campos de esportes, as arenas culturais, os hospitais, escolas, asilos, supermercados, bancos ou outras repartições institucionais podem se caracterizar como campos fecundos para a inserção profissional, na medida em a legislação possibilitasse abertura de mais vagas, por vários agentes, com objetivo de inserir a juventude no mundo do trabalho e, assim, efetivar-se a contratação dos aprendizes. Os efeitos dessa medida teriam uma grande repercussão social,

haja vista as consequências benéficas para o contexto social. São propostas que alimentam as sonhos e utopias das lutas por uma sociedade mais humana, menos violenta e mais educadora.

3. A CAMINHO DO TRABALHO: O JOVEM APRENDIZ DO ENSINO MÉDIO EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE MANAUS

O jovem mora e vive em um determinado contexto social. O que acontece na sociedade tem implicações e interferências no mundo escolar: o cotidiano educativo é marcado significativamente pelas decisões dos gabinetes e dos palácios; as políticas públicas aí traçadas interferirão no dia-a-dia da juventude que estuda e tenta manobrar em direção à construção da vida individual e coletiva. As oportunidades de trabalho possibilitam a garantia de construção da vida dessa juventude. Qual sociedade ficaria feliz ao verem os jovens desencantados, sem oportunidades ou marcados para morrer no cenário da barbárie, onde a primeira solução é a bala que mata a juventude das comunidades mais pobres?

O discurso da neutralidade da escola, muito em voga nesses momentos, como no debate da Escola sem Partido, disfarça e esconde uma prática educativa que fomenta posturas reacionárias e conservadoras. A escola de ensino médio, enquanto espaço da diversidade e do exercício da tolerância, não deve se furtar a esses desafios, pois o que está em disputa é o futuro da vida dos jovens e, por consequência, a vida da cidade. É nesse mesmo sentido que Salazar (2003, p.22), ressalta as finalidades e objetivos do Ensino Médio,

[...] se resumem no compromisso de educar o jovem para participar política e produtivamente do mundo das relações sociais concretas com comportamento ético e compromisso político. Assim, para que o compromisso com os adolescentes e com a sociedade seja cumprido [...] deve possibilitar a cada aluno, ao longo de sua vida: uma aprendizagem permanente; a reflexão crítica, a ação com responsabilidade individual e coletiva; a participação do trabalho e da vida coletiva; comportamento de forma solidária; acompanhamento à dinâmica das mudanças sociais; e por fim a construção de seu projeto de vida e de sociedade.

A compreensão desse processo histórico deve servir de guia para os desafios que se tem a construir: quais as relações estabelecidas pelos Programas de Aprendizagem com a escola de Ensino Médio? O projeto de vida e de sociedade proposto à juventude, mais particularmente ao jovem aprendiz, se alinha com uma prática escolar voltada para a barbárie ou incentivadora da civilização?

3.1 Breves considerações sobre o campo de pesquisa

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, órgão do governo federal, divulgou em 20 de março de 2019, registros que os jovens possuem as menores possibilidades de contratação em tempos de crises e desemprego; e são eles os mais atingidos quando se planeja a possibilidade de demissão. Portanto, nesse contexto de retração de ofertas de trabalho, os

jovens muito perdem na questão dos direitos sociais: trabalho, inserção profissional e produção de renda, ou seja, o exercício dos direitos de cidadania.

Na mesma interpretação, Cury (2005, p.22) indica um conjunto de estatísticas que ilustram e denunciam a perversidade da sociedade dividida em classes sociais: os 1% dos mais ricos ficam com 10% da renda nacional; Os 1% mais ricos tem 60 vezes a renda dos 10% mais pobres; os 50% dos mais pobres ficam com 10% da renda nacional; 15% da população vive em miséria absoluta: sobrevivem com R\$ 80,00 por mês. São 23 milhões de miseráveis; 30 milhões de pobres; Entre 1901 e 2000: 17,4 milhões passou para 170 milhões; Entre 1901 e 2000: o PIB cresceu 110 vezes; mas a riqueza não foi distribuída de modo justo e equilibrado.

Os dados de 2010 do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - aponta para uma estimativa, em 2018, de um contingente, na cidade de Manaus, de mais de dois milhões de pessoas morando em 06 regiões geográficas: Zona Sul, Centro-Sul, Leste, Oeste, Centro-Oeste e Norte. A Zona Leste, local do campo de nossa pesquisa, tem uma população estimada de 392.559 vivendo em 11 bairros oficiais. Vejamos o quadro seguinte para tentarmos compreender alguns desses dados numéricos:

Quadro 01: População Estimada e Renda / Manaus-AM

	População / IBGE		Renda Mensal
	IBGE 2010	Estimativa 2018	
Manaus	1.802.014	2.145.44	3 salários mínimos
Zona Leste	392.559	+ 600.000	R\$ 883,29
Zumbi dos Palmares	32.674	40.148	R\$ 725,00

Fonte: SEPLAN-CTI / Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação. Governo do Estado do Amazonas

O que mais salta às observações é o aumento considerável da população estimada no período de 2010 a 2018; pois, de uma quantidade de 392.559, em 2010, avança-se para mais de 600.000 habitantes na estimativa para o ano de 2018. É um contingente populacional imenso em uma área desprovida de políticas públicas de trabalho, educação, lazer, saúde, renda, dentre outras. Grandes desafios para a administração de uma cidade muito desigual. Constatamos, assim, que na cidade de Manaus, o salário médio mensal dos trabalhadores com empregos formais é de 3,0 salários mínimos, para uma população ocupada de apenas 24,1%. Além disso, 37,9% da população vive com um rendimento mensal de até 1/2 salário mínimo (IBGE, 2010).

Esse diagnóstico representa uma situação problemática advinda do processo histórico de ocupação da área urbana: a região da Zona Leste cresceu em um ritmo acelerado, principalmente em virtude do processo de industrialização do Polo Industrial de Manaus. No entanto, acompanhado de um processo de desigualdade social, pois se o PIB per capita equivale a R\$ 33.564,11 (IBGE, 2016), 37,9% da população vive com uma renda precária de até meio salário (IBGE, 2010).

A escola estadual se localiza no bairro do Zumbi dos Palmares, com uma população estimada de mais 40.000 pessoas. Na zona Leste também está localizada a Coordenadoria Distrital de Educação, subordinada à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC – AM). A Coordenadoria Distrital é a instituição responsável pelo acompanhamento e coordenação pedagógica de um grupo de 33 escolas estaduais de Ensino Médio dessa região.

Para preservar a identidade da escola, decidiu-se nomeá-la como Escola Estadual Esperança, pois a multiplicidade de cores, rostos, cabelos e gestos sugestionavam possibilidade de um outro mundo mais generoso, democrático e justo. Muito instigante e educativa a resistência dos jovens em se contrapor ao processo de padronização acinzentada: a padronização que se concretiza na militarização dos bancos escolares e nas paredes pintadas na cor cinza, contradizem-se aos cabelos vermelhos e multicores.

Mesmo diante de tantas dificuldades para se construir uma vida decente e digna, já que as populações mais pobres são assaltadas em seus direitos sociais, ainda existe uma resistência à flor da pele. São as simbologias da negativa de permanecer na fila da merenda, pois mais audacioso é o lanche maneiro. Mais audaciosos são os risos, o andar desengonçado, as solidariedades juvenis dos coletivos grupais. Essa escola, local privilegiado de nosso estudo empírico, faz parte desse conjunto de diversidade, situada que está no bairro Zumbi dos Palmares.

O nome do bairro também é uma referência ao processo de resistência contra a dominação da força bruta que escraviza e mata. É Zumbi. É o líder guerreiro que organizou a resistência contra a tirania da casa grande. Liberdade abrindo as asas para além dos cativeiros.

A escolha da localidade dessa Escola Estadual, deu-se por um quesito também estratégico: situada na zona Leste da cidade de Manaus, proporcionou uma proximidade de vizinhança, pois enquanto pesquisador, também participa das dificuldades da comunidade. A escola funciona nos 03 turnos exclusivamente com turmas do Ensino Médio, com uma enorme matrícula de jovens na faixa etária dos 14 aos 24 anos de idade, vejamos os quadros abaixo que nos dão uma noção do número de matrículas.

Quadro 2 - Município de Manaus – SEDUC - Secretaria Estadual de Educação E Qualidade do Ensino - Consulta Alunos Enturmadados 26/09/2018 Ano: 2018 Escola: Escola Estadual Esperança

Ensino	Turno	Fase	Turma	Matric.	Cursando
Ensino Médio	Matutino	1	01	54	45
Ensino Médio	Matutino	1	02	60	45
Ensino Médio	Matutino	1	03	55	45
Ensino Médio	Matutino	1	04	58	47
Ensino Médio	Matutino	1	05	49	47
Ensino Médio	Matutino	1	06	51	46
Ensino Médio	Matutino	1	07	51	45
Ensino Médio	Matutino	2	01	58	49
Ensino Médio	Matutino	2	02	59	47
Ensino Médio	Matutino	3	01	59	44
Ensino Médio	Matutino	3	02	66	45

Fonte: Sistema Sigeam – Dados da pesquisa (2018) Total 620 505

Quadro 3 - Município de Manaus – SEDUC - Secretaria Estadual de Educação E Qualidade do Ensino - Consulta Alunos Enturmadados 26/09/2018 Ano: 2018 Escola: Escola Estadual Esperança

Ensino	Turno	Fase	Turma	Matric.	Cursando
Ensino Médio	Vespertino	1	01	51	47
Ensino Médio	Vespertino	1	02	63	48
Ensino Médio	Vespertino	1	03	59	42
Ensino Médio	Vespertino	2	01	58	45
Ensino Médio	Vespertino	2	02	50	42
Ensino Médio	Vespertino	2	03	56	44
Ensino Médio	Vespertino	2	04	54	46
Ensino Médio	Vespertino	2	05	56	43
Ensino Médio	Vespertino	3	01	58	45
Ensino Médio	Vespertino	3	02	60	44
Ensino Médio	Vespertino	3	03	55	44

Fonte: Sistema Sigeam – Dados da pesquisa (2018) Total 620 490

Quadro 4 - Município de Manaus – SEDUC - Secretaria Estadual de Educação E Qualidade do Ensino - Consulta Alunos Enturmadados 26/09/2018 Ano: 2018 Escola: Escola Estadual Esperança

Ensino	Turno	Fase	Turma	Matric.	Cursando
Ensino Médio	Noturno	1	01	77	44
Ensino Médio	Noturno	1	02	70	45
Ensino Médio	Noturno	1	03	65	45
Ensino Médio	Noturno	1	04	52	47
Ensino Médio	Noturno	1	05	57	45
Ensino Médio	Noturno	2	01	70	46
Ensino Médio	Noturno	2	02	58	45
Ensino Médio	Noturno	2	03	52	46
Ensino Médio	Noturno	3	01	57	48
Ensino Médio	Noturno	3	02	59	46
Ensino Médio	Noturno	3	03	65	48

Fonte: Sistema Sigeam – Dados da pesquisa (2018) Total 682 505
Total 1922 1500

Foi nessa perspectiva que se construiu o caminho dessa pesquisa. Mesmo diante de um cenário inquietante, a pesquisa de campo foi sendo construída em plena campanha eleitoral, em um clima de muito acirramento de ânimos e de paixões. Existia a projeção de privação e diminuição de direitos das candidaturas postas. Diante esse cenário foi se concretizando paulatinamente; e, nesse ambiente, as angústias e inquietações se avolumaram; mas, também, revigoraram-se na tentativa de contribuir para a transformação da sociedade.

Inicialmente, realizou-se estudos documentais com o objetivo de dar conta de um arsenal de legislações: são decretos e leis que abarcam e têm vínculos com o foco de nosso tema, a Lei de Aprendizagem, norma legal regulamentadora do trabalho do jovem na condição de aprendiz. Os estudos trilharam vários percursos, desde a Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, da época de Getúlio Vargas, até os mais recentes decretos que acrescentam, retiram ou alteram artigos.

Exemplo típico disso é o decreto nº 9.579, de novembro de 2018 que normatizou sobre a temática do lactente, da criança, do adolescente e do aprendiz. Como o decreto enveredava na conceituação do aprendiz, então se fez necessário também o seu estudo. Da mesma forma em relação à Constituição de 1988, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, à LDB de 1994, ao Estatuto da Juventude de 2013 e tantos outros textos arguidos no contexto dessa dissertação.

Dessa forma, a documentação se constituiu como uma prática dos estudos teóricos, a partir da compreensão de uma área especializada, como o é o campo das legislações. O domínio das informações dá suporte para um método de estudo, já que, segundo Severino (1996, p. 37) “De um ponto de vista técnico e enquanto método pessoal de estudo, pode-se falar em três formas de documentação: a documentação temática, a documentação bibliográfica e a documentação geral”.

Esses estudos, no entanto, não tiveram os propósitos de apreciar a legislação apenas sobre um enfoque legalista e técnico. A intenção foi para além dessas fronteiras: o objetivo geral é analisar a política pública de contratação de jovens aprendizes, de acordo com a Lei de Aprendizagem, em uma escola pública da zona leste de Manaus e o objetivo específico, verificar as articulações desse Programa com a escola do Ensino Médio, de modo a responder à questão que dá norte a esse capítulo, qual seja: Quais as relações estabelecidas pelo Programa de Aprendizagem com a escola de Ensino Médio?

Diante dessas questões estabeleceu-se vínculos e interpretações com a realidade concreta da vida dos jovens aprendizes, muito embora o objetivo não pretendesse identificar subjetividades ou narrativas juvenis, pois o campo se voltava para as relações do mundo do

trabalho, como a inserção profissional. Isso não significa, porém, que o materialismo dialético não possa se ocupar de temas voltados às dimensões culturais e simbólicas dessa juventude. Netto (2011, p. 15) até nos alerta sobre esse equívoco, ao propor que,

Atualmente, [...] a crítica se concentra especialmente sobre dois eixos temáticos. O primeiro diz respeito a uma suposta irrelevância das dimensões culturais e simbólicas no universo teórico de Marx, com todas as consequências daí derivadas para a sua perspectiva metodológica. Apesar de amplamente difundidas em meios acadêmicos, trata-se de crítica absolutamente despropositada, facilmente refutável com o recurso à textualidade marxiana [...]

Como os sujeitos que experimentam a condição de aprendiz, são pessoas jovens, particularmente aquelas entre as idades de 14 a 24 anos, são, dessa forma, abrangidos pela Lei 10.097/2000. Para dar cabo desse objetivo, construiu-se um momento de encontro com os jovens estudantes matriculados no ensino médio de uma escola pública estadual e que estivessem contratados como aprendizes em alguma empresa comercial ou industrial. Dessa forma, não se pensou a pesquisa como um estudo que priorizasse a quantidade, mas privilegiasse a qualidade das abordagens.

Aqui, cabe um breve relato, visto que faz parte da trajetória de construção da pesquisa: ao passar pelo Distrito Industrial de Manaus, localizado, também, na zona Leste, avistava moças e rapazes encaminhando-se para as indústrias. Elas e eles usavam um tipo de uniformes, coletes, padronizados com a estampa Jovem Aprendiz ou Aprendiz Legal. Também nos grandes supermercados lá estavam aquela juventude cuidando das prateleiras, trabalhando ou experimentando formas de trabalho em tarefas diversas. Pensava em como entrar em contato com os rapazes e moças: puxar conversas, pedir informações, informalmente tentar entender aqueles personagens tão jovens e já lutando pela sobrevivência.

O processo não teria sucesso, ali nas ruas do Polo Industrial ou em meio às prateleiras e caminhos estreitos do comércio varejista. O espaço não era nada adequado. O barulho, a poeira das ruas ou o inconveniente dos horários, o movimento dos carros e pessoas inviabilizava a ritualística que diferencia e qualifica uma pesquisa científica. Conversar em pé? Não, não era educativo. Necessário um ambiente com condições mínimas, com um espaço mais propício às diretrizes de uma dissertação.

Então, a escola pode se configurar como uma possibilidade real e concreta de um espaço privilegiado do fazer científico e pedagógico. A escola permitia um trabalho mais sistematizado em um ambiente voltado à formação do homem, pois ali interagiam as diversidades juvenis, e mais especificamente, os jovens que trabalhavam na condição de aprendizes.

Assim, nesse sentido, o trabalho de pesquisa partiu de uma concepção bem particular e real: considerou-se que os humanos são sujeitos vivos e reais, e, por isso mesmo são permanentemente fazedores da história, pois ao produzir e reproduzir a sua própria vida, o homem se realiza num processo cooperativo junto a outros homens, tecidas no emaranhado de teias da trama social, consumando-se em um determinado contexto histórico:

Em uma perspectiva histórico-social, mais importante do que apenas superar os unilateralismos na análise da relação sujeito-objeto é buscar compreender as especificidades dessa relação, considerando-se que sujeito e objeto são históricos e que a relação entre eles também é histórica. (DUARTE, 2008, p.20)

Cumprir esclarecer, ainda, que o campo da pesquisa não está relacionado com a investigação de trabalhos informais, ou dos bicos, que muitas vezes são a própria fonte de renda e de sobrevivência de tantas garotas e garotos. Este seria um outro objetivo; e, também muito relevante, pois muitos dão conta de sua vida ou de seu sustento ao largo do emprego formal e das garantias trabalhistas, como a carteira de trabalho assinada.

Assim, o campo do projeto de pesquisa tentou investigar a política pública de contratação de aprendizes, de acordo com a Lei de Aprendizagem em uma escola pública da rede estadual do Amazonas, situada na Zona Leste de Manaus, e como o foco da pesquisa foi o trabalho formal, de carteira assinada, debruçou-se, apenas, sobre o programa de inserção no mundo do trabalho e que ficou muito conhecido pelo logotipo de “Jovem Aprendiz”. Essa legislação está ancorada pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT- instrumento jurídico da época do governo de Getúlio Vargas, nos anos de 1943, conforme já se esclareceu no capítulo anterior.

A pesquisa foi tomando forma e se fortalecendo. Operacionalmente realizou-se estudos documentais com análise das legislações e documentos que norteiam o funcionamento dos Programas de Aprendizagem. Para os seus fins, construiu-se um questionário endereçado à juventude, contendo 37 questões, cujo objetivo era compreender como ocorria a contratação dos jovens aprendizes, por meio de perguntas e respostas endereçadas aos jovens que já estavam na condição de contratado como aprendiz, e quais as configurações desse instrumento no contexto das políticas públicas voltadas à inserção profissional, identificando as suas especificidades, além das conexões com a escola do ensino médio.

O propósito foi sendo construído a partir de um caminho que se vinculava com utopias e sonhos, os quais se voltavam para um projeto de sociedade mais humana e justa, referenciada nos interesses da pessoa humana, e não nos interesses predadores do capital que se pretende como regulador das demandas sociais. Nesta perspectiva, os valores mercantilistas não devem

servir de referência para a aferição das relações educativas, ou como nos alerta Frigotto (2000, p.17):

Neste sentido, ao mesmo tempo que devemos combater teórica e politicamente a tese do mercado como regulador das relações humanas mostrando sua incapacidade de regular direitos fundamentais (saúde, educação, cultura, etc) necessitamos afirmar a democracia como valor universal e a solidariedade como base da utopia socialista.

A escolha do método do materialismo dialético, como já externado na introdução deste estudo, deu-se em virtude da concepção do conhecimento como instrumento de luta de classes e de emancipação em uma sociedade dividida em classes sociais opostas: o capital e o trabalho têm interesses antagônicos. Além disso, as questões norteadoras vinculavam-se ao materialismo dialético como um caminho para concretizar os estudos de investigação científica.

Assim, a pesquisa abordou questões relativas à inserção dos estudantes do ensino médio que assinavam contratos de aprendizagem e se caracterizavam como aprendizes no mundo do trabalho. Pesquisou, mais especificamente, a regulamentação da contratação desses jovens que estudavam no ensino médio e trabalhavam como aprendizes. A escolha do ensino médio se justificava pelo fato de apresentar maior concentração de jovens já inseridos no mercado de trabalho e que, portanto, executavam as duas atividades: estudar e trabalhar.

Os jovens pertencentes a esse segmento social, geralmente se inserem no mercado de trabalho em idade precoce, ou bem antes de terminar a escolarização básica. A luta pela sobrevivência, por meio do trabalho, dos jovens de famílias pobres é um fato no dia-a-dia da zona leste de Manaus; mas, segundo Cury (2005, p.22) as tentativas de garantir a educação, enquanto um dos direitos necessários à construção da pessoa humana, ainda encontra obstáculos, em parte derivados de uma histórica e desigual distribuição de renda:

Se a história da educação brasileira é uma história marcada pela exclusão, ela se torna mais complexa porque a desigualdade acaba contrapondo-se com a discriminação cuja especificidade atingiu e continua atingindo negros, índios, migrantes e trabalhadores braçais. Trata-se de uma herança histórica associada a formas específicas de colonização[...]

O exercício de reflexão crítica, na pesquisa, permitiu seguir uma abordagem qualitativa, pois os dados resultantes das tarefas de investigação, próprias do campo educativo, foram analisadas partindo-se do princípio de que o contexto da realidade está carregado de um conteúdo social que não deve ser dispensado no trabalho de análise. É nesse sentido, portanto, a compreensão da realidade como uma construção humana, mas que a sua apreensão passa, por sua vez, por um profundo exercício de reflexão crítica (FREIRE, 2005). Essa reflexão crítica

atinge todos os campos de construção da pessoa humana, já que o exercício da humanidade é uma ação laboral e coletiva, conforme Frigotto, (2000, p. 31):

Numa perspectiva histórica de análise, Marx e Engels, e a escola marxista, de um modo geral, concebem a realidade social como uma estrutura, uma totalidade de relações onde, em sua unidade diversa, o conjunto de relações sociais e econômicas, por serem imperativas na produção de vida material dos seres humanos, constituem-se na base a partir da qual se estrutura e se condiciona a vida social no seu conjunto.

Teve-se a compreensão que o trabalho é uma categoria central de análise da produção material da vida humana; e não um processo mágico, mas ação humana, e, por isso, procurou-se encaminhar os estudos em uma matriz dialética; pois, de acordo com Mourão (2006, p. 16),

Ao produzir e reproduzir a sua própria vida, o homem se realiza num processo cooperativo junto a outros homens. Assim, o indivíduo cria conscientemente objetos para satisfazer suas necessidades – objetiva-se -, se autovaloriza, valorizando também seu próprio trabalho.

Nesse sentido, o trabalho, também sofre mutações, pois o homem é cultura, história, trabalho, dentre outras dimensões. Acerca do trabalho, tema próprio desse estudo, novos matizes a ele são endereçados, visando, ideologicamente, reduzi-lo de seu sentido histórico:

A concepção burguesa de trabalho vai-se construindo, historicamente, mediante um processo que o reduz a uma coisa, a um objeto, a uma mercadoria que aparece como trabalho abstrato em geral, força de trabalho. Essa interiorização vai estruturando uma percepção ou representação de trabalho que se iguala à ocupação, emprego, função, tarefa, dentro de um mercado (de trabalho). Dessa forma, perde-se a compreensão, de um lado, de que o trabalho é uma relação social e que esta relação, na sociedade capitalista, é uma relação de força, de poder e de violência[...] (GOMEZ *et al.* 2012, p.21)

Tais reflexões são pertinentes, haja vista os elevados índices de exclusão e marginalização da realidade concreta da sociedade. E os mais fragilizados nessas contradições podem ser os jovens; que diante dos desafios de se afirmar no mundo do trabalho, procuram produzir a sua própria existência. A condição de juventude exigiria, assim, um aporte de políticas públicas garantidoras de possibilidades de participação no conjunto da sociedade. São necessidades de manutenção da própria sobrevivência, à inserção no mundo do trabalho, nas experiências com a arte, a cultura, com o afeto, com a escola, com a alegria de viver uma vida plena. Os homens e as mulheres produzem suas existências por meio do trabalho.

Ocorre que, historicamente, as relações sociais, mediadas pelo trabalho, sofrem alterações significativas. Mesmo assim, as dinâmicas e os caminhos trilhados pela humanidade vão se definindo e dando um contorno ao contexto social. Nesse sentido, segundo Marx (2004, p. 214):

As condições econômicas transformaram de início a massa do país em trabalhadores. A dominação do capital criou para esta massa uma situação comum, interesses comuns. Assim, esta massa é já uma classe com relação ao capital, mas ainda não para si mesma. Na luta, da qual assinalamos algumas fases, esta massa se reúne, ela se constitui em classe para si mesma. Os interesses que ela defende tornam-se interesses de classe. Mas a luta entre classe e classe é uma luta política.

A produção da história humana é complexa, contraditória e afeita a avanços e recuos, já que, segundo Marx (2011, p. 25) a trajetória dos homens está umbilicalmente entrelaçada com os caminhos da humanidade:

Os homens fazem a sua história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas como se encontram. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos.

Pretende-se que o esforço compreensivo já despendido na análise da temática produza importantes contribuições, especialmente no Estado do Amazonas, cuja produção sobre a temática ainda pode ser considerada escassa. Por outro lado, buscamos concretizar um tipo de pesquisa que pudesse contribuir para uma profunda reflexão acerca da efetivação dos direitos sociais da juventude, no sentido de investigar as políticas públicas como materialidades de processos sociais produzidos dentro dos espaços da própria sociedade capitalista, marcada por desigualdades e pelos interesses opostos de forças sociais.

A luta pela garantia da vida implica, também, que jovens e as juventudes possam se apropriar dos conhecimentos como condição de emancipação e libertação. Esse cenário constrói-se como um grande caldeirão repleto de contradições e desafios, mas também de esperanças e possibilidades. Esse ponto será trabalhado na seção seguinte.

3.2 A Juventude e a Escola de Ensino Médio: limites e desafios

Bauman (2013, p. 21) nos lembra que uma revolução pode ser construída nos círculos de encontros dos jovens. Aqueles agrupamentos cheios de mochilas multicoloridas, cabelos revoltos e risos fartos que anunciam tanta vida a ser vivida, contém sementes revolucionárias,

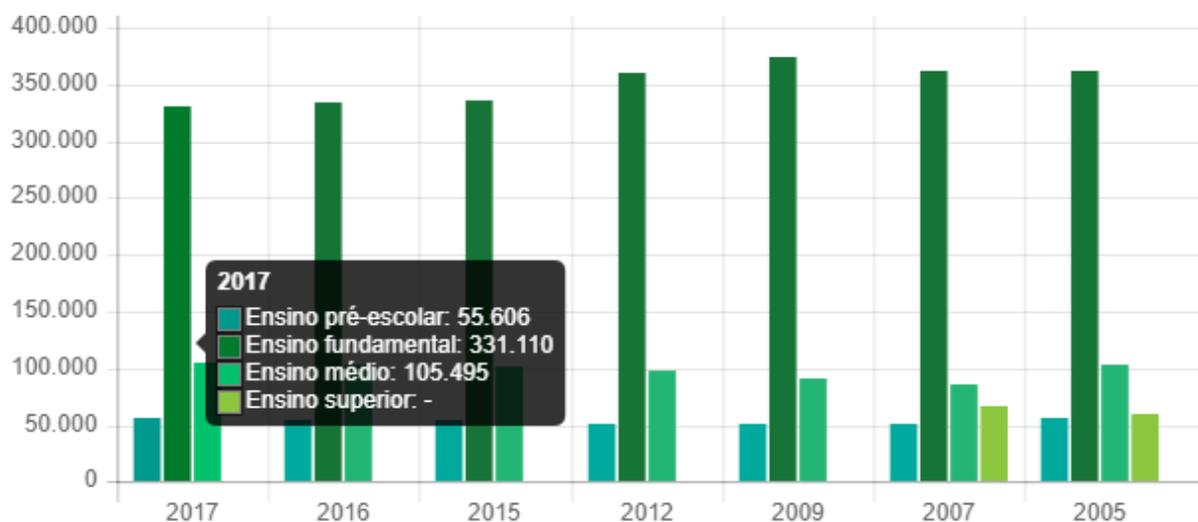
Embora os poderes do atual sistema educacional pareçam limitados, e ele próprio seja cada vez mais submetido ao jogo consumista, ainda tem poderes de transformação suficientes para ser considerado um dos fatores promissores para essa revolução.

Em Manaus também os jovens estão em movimento nas suas trajetórias particulares. São movimentações de uma parcela da juventude que está matriculada nas escolas públicas estaduais da cidade, totalizando 596 escolas na capital. Dessas, 113 trabalham com o Ensino

Médio. A Coordenadoria Distrital de Educação 05, órgão auxiliar de acompanhamento e assessoramento da Secretaria Estadual de Educação, SEDUC-AM, é responsável por um quantitativo de 33 escolas da zona Leste. Dessas, 04 estão localizadas no bairro Zumbi dos Palmares.

As matrículas em escolas públicas seguem uma trajetória ascendente, em virtude da expansão do número de vagas. Segundo os dados do IBGE/2017 as matrículas totalizaram 105.495, no Ensino Médio. São 113 escolas, na cidade de Manaus. Assim, se a população da Zona Leste equivale a 600.000 pessoas; e se as matrículas de Ensino Médio, em Manaus, correspondem a 105.495 pode-se considerar que, provavelmente, uma faixa de 25% da população da Zona Leste está participando do processo de escolarização. O Quadro 5, ilustrado abaixo, indica esse processo:

Quadro 5 - Matrículas Ensino Médio – Manaus 2017



Fonte: IBGE, <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/panorama>

Esse é um dado que consolida uma tendência nacional: a escolarização e a matrícula seguem uma trajetória ascendente desde as décadas de 1990. Esse fato é confirmado por Peregrino (2004, p. 264):

Iniciada a partir da década de 1990, ainda no primeiro dos mandatos de Fernando Henrique Cardoso, a expansão da escola atinge especialmente o ensino fundamental, objeto principal das políticas públicas que acabarão por determinar sua universalização, e, em decorrência, o ensino médio.

Dessa forma, escola de ensino médio, como bem destaca o artigo 35 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96, deve se constituir como uma instituição social voltada para a formação da cidadania plena. Isso inclui os processos educativos, os quais devem apontar para uma educação de qualidade social.

Em uma escola voltada para a formação da cidadania plena os processos educativos estão firmemente cimentados com uma educação de qualidade social, alicerçada em uma formação para além dos interesses do Capital. Dayrell (2007, p.1106) enfatiza esta questão ao afirmar que:

Ao buscar compreender essa realidade, um primeiro passo é constatar que a relação da juventude com a escola não se explica em si mesma: o problema não se reduz nem apenas aos jovens, nem apenas à escola, como as análises lineares tendem a conceber. Tenho como hipótese que as tensões e os desafios existentes na relação atual da juventude com a escola são expressões de mudanças profundas que vêm ocorrendo na sociedade ocidental, que afetam diretamente as instituições e os processos de socialização das novas gerações, interferindo na produção social dos indivíduos, nos seus tempos e espaços.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 12.851/13), determina no artigo 2º. uma educação alicerçada em numa perspectiva ética, filosófica, cultural, humana, política e técnica-científica. Uma educação que contribua para a formação de um sujeito humano autônomo, emancipado, criativo, participativo.

Nessa mesma linha, Carrano (2017) defende que a escola deve ser democrática, republicana e o mais singularista possível. Ao mesmo tempo esclarece a concepção de uma escola pública reinventada pelos jovens estudantes. Defende a adoção de uma proposta pedagógica muito próxima de Freire (2005), já que a leitura de mundo dos jovens precederia a leitura da palavra.

Nesse processo, a temática da escola de ensino médio estaria contemplada na dialogia, na compreensão do indivíduo jovem como um sujeito que participa de uma vida social para além dos muros da escola. Em alguns momentos a escola não seria, prioritariamente, o lugar social de maior permanência ou aprendizado. Isso, no entanto, não desqualifica o espaço escolar como lócus privilegiado da produção e sistematização de um saber mais elaborado.

O que o autor propõe é a reinvenção do espaço da escola como um lugar de reconhecimento da vida juvenil. A proposta circundaria um movimento, na medida em que comporta a intencionalidade concretizada nos objetivos institucionais, agregados, no entanto, à compreensão dos contextos não escolares, os quais são, também, fazedores de histórias.

Democrática, republicana e o mais singularista possível [...] que consiga se mover, em um equilíbrio dinâmico, entre a necessária intenção pedagógica, pois todo processo de ensino e aprendizagem precisa ter clareza em relação aos seus objetivos, e uma ainda mais necessária atenção pedagógica. (CARRANO, 2017, p.183-184)

A escola de ensino médio que visa contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária é aquela que socializa os domínios dos conhecimentos para todos, aprimora o desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas; individuais ou coletivas. Uma escola

pública, verdadeiramente justa e democrática, sintetiza os anseios e lutas por um projeto de educação e de homem vinculados aos princípios de uma Educação que tenha um olhar mais flexível sobre os sujeitos.

Dentre outras ideologias o liberalismo e a sua roupagem moderna, o neoliberalismo, fomentam, ainda, o individualismo: o homem é o responsável por sua ascensão ou fracasso social. Na esfera educacional surge uma pedagogia burguesa: para as classes trabalhadoras uma formação mínima, pautada na precarização dos estudos dos conteúdos culturais.

Nas escolas o acervo cultural da humanidade, herança da própria trajetória humana, não é apreendido em sua totalidade. Até os domínios básicos são negligenciados: inúmeras vezes, ao término do período escolar nem a leitura e a escrita foram dominadas pelos filhos e filhas das classes subalternas, sendo estes os que mais precisam do instrumental do conhecimento como alavanca de emancipação política e cultural. O ensino formal, assim, acaba favorecendo a fragmentação, a domesticação ou a subserviência, limitando-se, dessa forma, a formação de uma consciência mais crítica e emancipadora.

Outro fator que favorece o desmonte da coisa pública são as condições de trabalho escolar nas Escolas da Zona Leste. Ainda vigora um histórico desprezo das elites pela educação do povo: uma educação grotesca e aligeirada para os mais pobres é a típica realidade de quem labuta nas salas de aula das escolas mantidas pelo Poder Público, principalmente nas periferias da cidade.

Nessa perspectiva pode-se apontar a precária situação das salas de aulas: em certas circunstâncias até os quadros brancos são inservíveis, quadros que muitos chamam de descartáveis, pois são utilizados em um breve período de tempo. Têm uma durabilidade efêmera: a película superfaturada se desgasta e a tinta dos pincéis fica lá impregnada, feia, sujando o quadro outrora branco, teimosamente resistindo aos tempos sombrios.

Essas constatações, no entanto, não devem gerar o imobilismo ou o desânimo. Os trabalhadores e trabalhadoras comprometidos com uma educação emancipadora precisam desenvolver ações peculiares que orientem novas práticas educativas. Para isso, torna-se necessário que os diversos sujeitos históricos das Instituições de Ensino participem de forma crítica, ajudando a construir uma sociedade que se quer mais democrática, mais justa e mais socialmente referendada nos valores da cidadania e da ética.

Por isso, em uma leitura dialética, a compreensão passa pelo entendimento que a escola necessária nascerá das próprias contradições já existentes, pois o processo histórico e social não é construído por deuses ou alienígenas. A história é produzida pelos homens em condições

históricas determinadas, e se consideramos que é nessa escola concreta que trabalham, ensinam e aprendem homens e mulheres, entre eles os jovens aprendizes, os quais são pessoas concretas. Além do mais, o indivíduo cria a própria história, não em condições escolhidas, conscientemente, mas em condições objetivamente existentes,

As premissas de que partimos não são arbitrárias, não são dogmas, são premissas reais, e delas só se pode abstrair na imaginação. As nossas premissas são os indivíduos reais, a sua ação e as suas condições materiais de vida, tanto as que encontraram como as que produziram pela sua própria ação. [...] A primeira premissa de toda a história humana é, evidentemente, existência de indivíduos humanos vivos. O primeiro fato real a ser constatado é, portanto, a organização destes indivíduos e a relação que, por isso, existe com o resto da natureza. (MARX; ENGELS, 2002, p. 17)

Para se efetivar a construção de direitos garantidores de uma vida decente e digna, como a educação e o trabalho, necessário se faz a efetivação de políticas públicas para as populações, pois, mesmo em uma sociedade de classes os contingentes populacionais não podem viver à míngua, apartados dos direitos sociais. Segundo Dowbor (2015, p.185), essa luta é necessária,

Lutar por condições decentes de vida, além de lutar por salários decentes, envolve hoje a luta pelo salário indireto por meio de políticas públicas, e a luta contra os juros extorsivos que drenam a nossa capacidade de compra. A necessidade da luta não se reduz, se expande. E a necessidade da compreensão dos novos mecanismos de exploração por parte da população em geral torna-se essencial.

Novas configurações do modo de acumulação capitalista também implicam em mudanças no cotidiano dos jovens e sua inserção no mundo do trabalho. Essas modificações e reestruturações provocaram o aumento da produtividade do trabalho, mudanças na estrutura do emprego, com redução da força de trabalho industrial; precarização da relação trabalhista e consequente declínio da participação dos trabalhadores com carteira assinada.

Diante desse cenário a condição juvenil apresenta especificidades que a colocam em um contexto de vulnerabilidade social, pois ainda não se domina um lastro de experiências e habilidades, próprios de cada etapa do desenvolvimento humano. Efetivas políticas de educação básica, potenciais instrumentos de garantias de uma vida decente e digna, acanham-se perante uma persistente e histórica desigualdade social, a qual aprisiona e limita a garantia dos direitos universais.

A realidade econômica brasileira não fornece condições para as famílias carentes manterem seus filhos na escola e a vida real obriga os jovens a ajudarem no sustento da família. Por outro lado, as restrições para a entrada no mercado de trabalho, associadas às ausências de vagas para incorporar a juventude, diante de exigências maiores, complexifica as condições estruturais do ser juvenil. Nesse emaranhado de teias e contradições o jovem aprendiz, inserido

nesse tabuleiro social, não estaria imune às tramas dos vários interesses opostos de uma sociedade classista.

Este estudo apresenta a dialética marxista como uma das abordagens possíveis de interpretação dessa realidade, já que nos permite investigar aspectos encobertos pelos véus das ideologias presentes em uma sociedade de classes repleta de contraditórios aspectos,

Uma classe oprimida é a condição vital de toda a sociedade fundada no antagonismo das classes. A libertação da classe oprimida, implica pois necessariamente a criação de uma sociedade nova. Para que a classe oprimida possa se libertar, é preciso que os poderes produtivos já adquiridos e as relações sociais existentes não possam mais existir uns ao lado das outras. De todos os instrumentos de produção, o maior poder produtivo é a própria classe revolucionária. A organização dos elementos revolucionários como classe supõe a existência de todas as forças produtivas que poderiam engendrar-se no seio da sociedade antiga. (MARX, 2004, p. 214)

Assim, a produção da vida humana dar-se em contextos concretos e reais. neste aspecto, os jovens das periferias têm uma trajetória muito mais vulnerável, e aqui, uma das expectativas centrais, seria o trabalho.

Arriscaria, então, a hipótese de que a centralidade do trabalho para os jovens não advém predominantemente do seu significado ético (ainda que ele não deva ser de todo descartado), mas resulta de sua urgência como problema; ou seja, o sentido do trabalho seria antes o de uma demanda a satisfazer que o de um valor a cultivar. Para argumentar melhor nessa direção, convém observar em maior detalhe que dimensões do trabalho o colocam no centro da agenda de necessidades, interesses e urgências, pessoais e sociais. (GUIMARÃES, 2008, p.159)

Além disso, também está em jogo o conjunto das verbas públicas que são riqueza do conjunto da sociedade, visto que o acervo da humanidade foi construído pelos braços fortes de todos que trabalharam e, muitos dos quais, não tiveram a voz registrada nos cadernos da História. Ora, aqui se localiza o cerne da questão: qual a qualidade da educação direcionada a essas populações mais fragilizadas? A resposta passa necessariamente pela histórica divisão social do trabalho que está presente na história da educação brasileira a qual registra uma formação ampla e propedêutica para os filhos das elites e uma educação restritiva e precarizada para os mais pobres, por sinal os que mais precisam se apropriar do acervo cultural da humanidade, conforme já abordamos anteriormente. Essa dualidade tem sido a marca da História da Educação desde suas origens.

As transformações no mundo do trabalho têm implicações na escola pública e nas intrincadas relações sociais que se estabelecem em seu cotidiano educativo. Ocorre que o modelo de escola tradicional e dualista não atende, sequer, às novas exigências do mundo capitalista. Essa formação intelectual e profissional do trabalhador, no âmbito da escola, é recheada de contradições, Leão (2014, p. 12):

É a partir de tal contexto que procuramos compreender o lugar da escola e da escolarização nas trajetórias dos jovens. Ao vivenciarem a condição juvenil, marcada por uma crescente ampliação da autonomia em relação aos pais e pela expansão da participação social e dos laços de sociabilidade, os jovens (re)elaboram suas experiências e projetos de vida. Em tal processo de construção de si, a escola e o conhecimento escolar adquirem sentidos próprios. Trata-se de perguntar: qual o lugar da escola nas trajetórias de vida dos jovens? Em que sentido ela contribuiu ou não para a realização de seus planos de vida?

Esses contextos fazem parte da realidade contemporânea. Os novos sistemas de organização da produção não se apropriam, no processo de acumulação capitalista, apenas das forças físicas do trabalhador braçal. Existe uma ampla repercussão de um discurso que se diz moderno e que proclama a necessidade da formação profissional da classe trabalhadora como um eficaz mecanismo de combate ao desemprego, mas que é notadamente ideológico.

Ao apresentar-se como possibilidade de aquisição de conhecimentos indispensáveis ao mundo do trabalho, esse tipo de educação se mostra, ilusoriamente, ao trabalhador, como via de acesso à profissionalização, à melhor qualificação ou à requalificação, necessárias para manter ou conquistar um emprego. (*ibid.*, p. 72)

No entanto, Mészáros (2011, p. 1004), entende que a existência de um tipo de desemprego crônico, ou trabalho precarizado, comum nas sociedades contemporâneas, implica um posicionamento que deve ir além da indiferença,

Igualmente relevante é o novo padrão de desemprego que vem se delineando. Isto porque nas décadas recentes o desemprego, nos países capitalista altamente desenvolvidos, limitava-se em grande parte “aos bolsões de subdesenvolvimento”; e as milhões de pessoas afetadas por ele costumavam ser otimisticamente ignoradas, no grande estilo de autocomplacência neocapitalista, como representando os “custos inevitáveis da modernização” sem que houvesse muita preocupação – se é que havia alguma – pelas repercussões socioeconômicas da própria tendência. (aspas do autor)

Essa precarização também se apresenta no cenário da população economicamente ativa, onde há trabalhadores formalmente assalariados que possuem registros, carteira assinada, amparados por direitos sociais e garantias legais conquistados através das variadas lutas e reivindicações (jornada de trabalho, férias remuneradas, data-base, participação nos lucros, etc.), e os que trabalham para empresa sem registro formal ou contrato de trabalho, ou seja, estão informalmente no emprego, os quais não recebem amparos cobertos pelos benefícios que a legislação assegura ao trabalhador.

Neste sentido, considera-se que uma educação de qualidade social, não deveria ser sustentar um paradigma neoliberal, já as experiências históricas indicam que o modelo neoliberal de educação não atende as camadas dos mais carentes de políticas públicas, visto que a escola não é uma empresa, o aluno não é um cliente e nem meramente um consumidor. A Educação comprometida com os interesses das classes trabalhadoras é aquela que promove,

para todos, o domínio de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas necessárias ao atendimento das necessidades sociais e coletivas, à inserção no mundo do trabalho, à constituição da cidadania, tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa, humana e civilizada.

O educador crítico não procurará negar as diferenças; mas, consciente delas, trabalhará para que estas diferenças não justifiquem a desigualdade. O que irá quebrar a relação autoritária não será nunca a negação da realidade, mas o esforço comum para conhecer e transformar esta realidade.

3.3 O Programa Jovem Aprendiz e a Juventude em tempos sombrios: faz escuro, mas eu canto.

A Lei 12.852, de 05/08/2013, denominada Estatuto da Juventude, concebe como jovem aquela pessoa com idade definida entre quinze 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos. No entanto, direcionou-se as reflexões para aquela outra parcela da juventude que se encontra na interseção das idades de 14 (quatorze) a 24 (vinte e quatro) anos e, assim, verificar as relações do Programa com a escola do Ensino Médio. São esses jovens que, diante da Lei 10.097/2000, os que poderão assinar contratos de vínculos empregatícios na condição de Aprendizes.

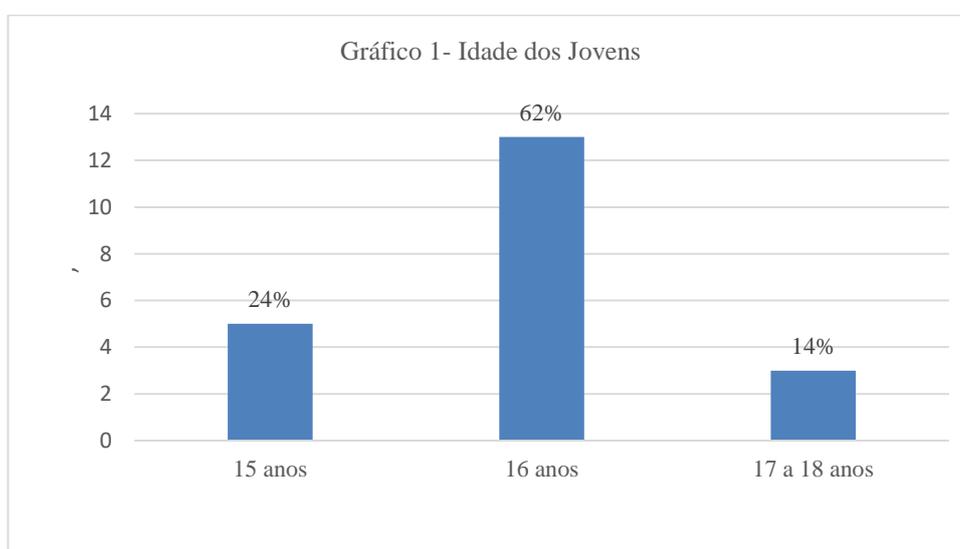
A juventude, no entanto, nos tempos modernos, muitas vezes se amplia, no que se convencionou chamar de moratória, para além das convenções etárias. É aquele processo de adiamento para assumir um conjunto de deveres próprios da vida adulta: o cumprimento de roteiros e trajetórias da vida produtiva, reprodutiva, afetiva e pleno exercício das atividades próprias da vida cidadã (ABRAMO, 2008, p. 41).

Esse processo de postergar as demandas da vida adulta é uma ocorrência mais típica nas camadas das famílias mais ricas, nas quais a juventude pode ampliar a vida escolar ou universitária e, assim, retardar o ingresso no mundo do trabalho, já que não teria as preocupações de provimento do sustento imediato. Spósito (2008, p.96) observa que esse processo de escolarização tem um histórico,

Os dados da pesquisa “Perfil da juventude brasileira” não só confirmam como apontam um significativo crescimento do acesso à escola por parte da população juvenil. Essa abertura de oportunidades escolares acentuou-se na década de 1990 e ocorreu sob a égide de uma forte crise econômica que estagnou o crescimento, acentuou desigualdades e fez aumentar os índices de desemprego.

No entanto, o cotidiano, a vida em sua materialidade e as relações daí estabelecidas vão impondo desafios aos sujeitos das famílias mais carentes, pois as exigências de uma vida real

exercem pressões que deságuam na urgência imediata de ingresso no mundo do trabalho, formal ou informal. Como o objetivo de nossa pesquisa se referiu ao trabalho com carteira assinada, não se debruçou sobre o trabalho informal, marcador presente na trajetória de muitos jovens. Os resultados da pesquisa indicaram que os jovens ingressam cedo nas provações da vida. Esse tempo cedo também está demarcado na legislação: o marco regulatório proíbe o trabalho às pessoas em idade inferior a 14 anos. Considerou-se um avanço essa demarcação, pois diante de uma sociedade tão desigual as crianças e adolescentes precisam receber o amparo e investimento do poder público como uma resposta a uma imensa dívida social para com a população mais pobre. Dos quantitativos anotados, a maioria estava situada nas idades entre 15 e 18 anos, conforme demonstra o gráfico 1:



Fonte: O autor (2019).

Além disso, o gênero masculino se faz muito presente na efetivação de Aprendizizes: os do sexo masculino predominam nas vagas preenchidas. De cada turma pesquisada, com uma matrícula de 40 jovens, apenas dois ou cinco estudantes estavam trabalhando como aprendizes e recebendo seu salário-hora. Parece até pouco, mas pode ser o início de uma política mais ampla e universal na promoção da vida; na efetivação de condições justas e favoráveis de trabalho; na proteção contra o desemprego, principalmente, de quem mais precisa ser amparado.

No levantamento de estudantes da Escola Estadual com contratos de aprendiz vigentes, foram identificados 30 alunos, distribuídos nos três turnos. E como identificou-se esses jovens? O trabalho foi artesanal, visto que a escola não possuía uma relação ou acompanhamento desses Contratos. Mesmo assim, com a ajuda do pedagogo, passou-se nas salas de aula e, ao mesmo

tempo das apresentações, já se identificava os estudantes, questionando-se sobre a participação de algum deles no trabalho de jovem aprendiz. Esse processo, às vezes causa um certo desconforto, pois em determinado momento algum professor está efetivamente envolvido em suas aulas, em debates ou avaliações, e a entrada nas salas pode causar uma interrupção no processo da aula. No entanto, acordou-se, com o pedagogo da escola uma agenda de entrada nas salas quando da ausência de algum professor. O processo aconteceu e teve êxito.

Diante dessas dificuldades foi necessário convidar os jovens para uma série de encontros no espaço do refeitório da escola. Em um caderno de campo anotou-se os nomes, a turma e o horário. O movimento na escola era intenso: palestras do Tribunal Regional Eleitoral, debates apaixonados na sala dos professores e estudantes se posicionando a favor de determinadas candidaturas. Como a escola funciona como uma sessão eleitoral, ponto de votação, então existia muita movimentação. Ao final, conseguiu-se realizar uma agenda de encontros e efetivá-la.

Dos 30 estudantes aprendizes identificados, ficaram 21, pois as outras 09 pessoas não compareceram ou não quiseram participar, já que um dos critérios de participação era o voluntariado. A maior dificuldade foi o conjunto de documentos que os jovens nas idades de 15, 16 e 17 anos precisavam preencher em atenção aos requisitos legais do Estatuto da Criança e do Adolescente; e ainda, diante dos requisitos de critérios do Comitê de Ética que exige uma série de cuidados, de modo a oferecer aos participantes uma postura de respeito e consideração. Esse processo foi muito relevante na condução dos trabalhos pois gerou-se uma relação muito republicana e de zelo para o encaminhamento dos questionários.

Os estudantes levavam os documentos, Termos de Consentimento, para solicitar a autorização dos pais e traziam de volta. Foi um movimento de vai e vem: um jovem esquece uma determinada assinatura e marca-se mais outro dia para resgatar o documento. Ou a escola não possui um cadastro de acompanhamento dos jovens aprendizes ou o acúmulo de reuniões escolares inviabilizavam os encontros já agendados, dentre outros imprevistos.

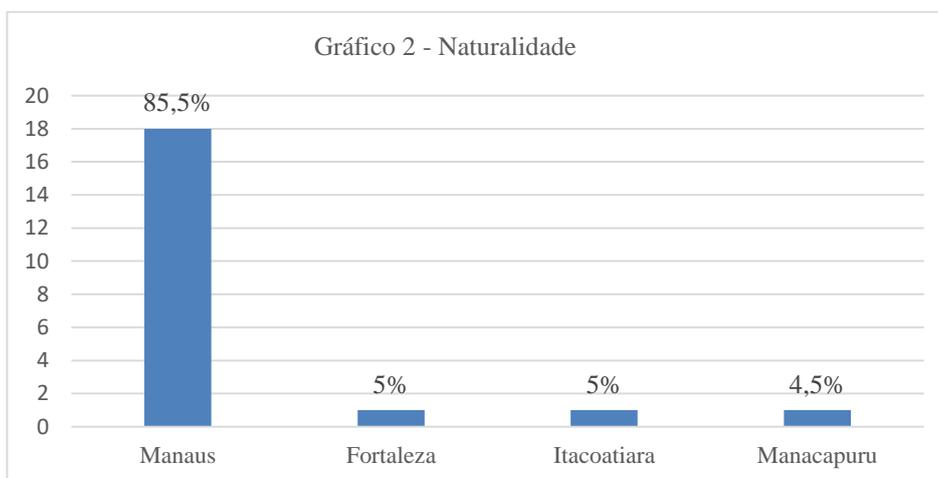
Muita coisa acontece de repente, mas a flexibilidade e aquele traquejo pedagógico prevaleceram e, ao final, realizaram-se os encontros com os estudantes. Entre os participantes, predominava os jovens na faixa etária de 15 a 18 anos, majoritariamente masculina. Provavelmente o jovem do sexo masculino requeira a vaga de provedor do núcleo familiar, em uma tentativa de atendimento aos requisitos de seleção, já que a reprodução dos elementos patriarcais da sociedade ainda privilegia a contratação de homens em detrimento da mulher. Embora não se tenha a pretensão de enveredar-se em reflexões mais profundas, percebe-se, no

entanto, outras novas configurações familiares sinalizando para formatos heterogêneos de famílias, muito diferentemente daquele grupo familiar liderado por papai e mamãe: o formato familiar é diversificado, muitas vezes é um único jovem (homem ou mulher) o provedor da casa ou aquele idoso (avó ou avô) que sustenta a família com os proventos da Seguridade Social.

Para compreensão das experiências dos sujeitos da pesquisa com relação ao tema específico do trabalho, a saber, a participação em programas de aprendizagem, julgou-se importante proceder a um levantamento de dados relacionados ao perfil socioeconômico dos participantes. Em razão disto, o questionário possuía um primeiro bloco de quesitos voltados para esta finalidade, e um bloco final que fazia referência à temática específica da inserção profissional dos estudantes via Programas de Aprendizagem.

Um dos aspectos importantes para a composição do perfil dos sujeitos dizia respeito à verificação do local de nascimento, dos jovens participantes da pesquisa. É fato histórico que a região da localização da escola, o Bairro do Zumbi de Palmares, como grande parte da Zona Leste de Manaus, foi se modelando através dos inúmeros movimentos de ocupação das pessoas sem a proteção da moradia. Os moradores mais antigos, remanescentes das migrações nordestinas, lembram das grandes ocupações lideradas pela irmã Helena Augusta Walcott e pelo professor Sinésio Campos. A primeira, ativista dos Movimentos das Pastorais da Igreja Católica, dá nome a uma escola municipal na avenida Itaúba, logradouro principal do bairro Jorge Teixeira e, na atualidade, trabalha no continente africano. Já o segundo, elegeu-se deputado estadual.

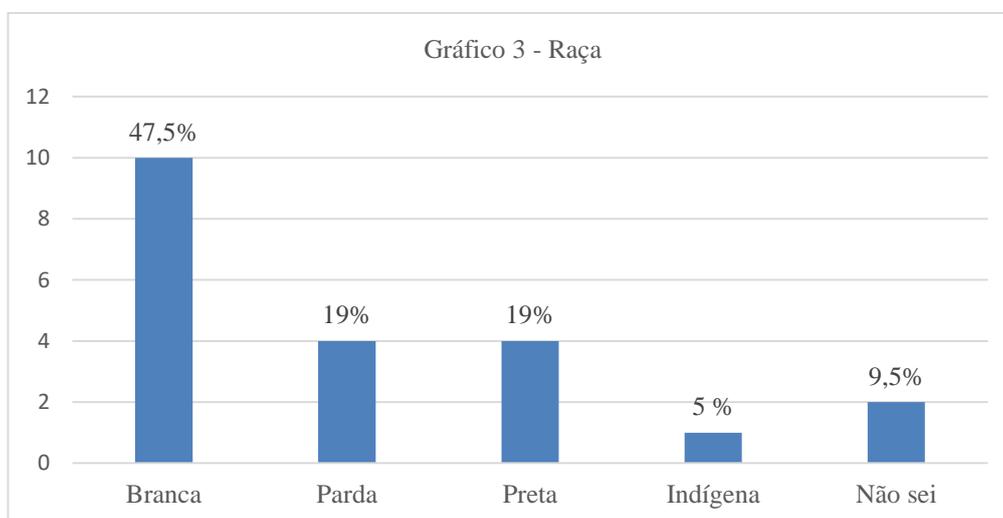
Neste quesito observou-se que os nascidos em Manaus constituem o maior percentual (85,5%), correspondendo ao quantitativo de 18 jovens, dos 21 participantes.



Fonte: O autor (2019).

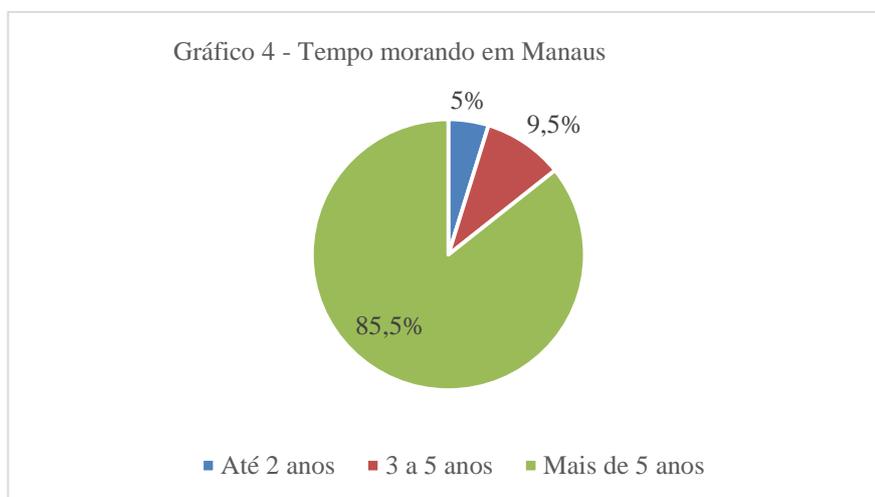
O bairro do Zumbi apresenta aquelas características próprias das comunidades que foram crescendo sem planejamento urbano ou saneamento básico: ruas muito estreitas, os becos e os igarapés como vias de escoadouro dos esgotos e dejetos. A geração mais idosa é composta pelas migrações dos trabalhadores do Nordeste brasileiro. Esse processo migratório, nas décadas iniciais dos anos de 1900, muda o panorama urbano: Manaus passa por transformações econômicas em virtude do apogeu do Ciclo da Borracha. Nessa época os nordestinos fugiam da grande seca de 1915 e se estabeleciam como trabalhadores extrativista nos seringais, produzindo riquezas e alavancando o desenvolvimento econômico da cidade de Manaus. Já as novas gerações apontam a naturalidade de Manaus, mas muitos são filhos ou netos de nordestinos, em virtude do processo histórico de deslocamento interno, incentivado pelo Governo Federal.

Com relação a autodeclaração de cor/raça, foram utilizadas as categorias adotadas pelo IBGE (branco, pardo, preto, amarelo, indígena). A maior parcela se considera branco (10 jovens), seguido pelos extratos relacionados à cor parda (4 jovens) e preta (4 jovens). Somente 1 jovem autodeclarou-se indígena e chama a atenção o fato de dois sujeitos terem marcado a opção “não sei”. Podemos, ainda, levar em consideração o histórico processo de massacre dos indígenas brasileiros, o qual ainda se expressa no olhar preconceituoso em relação às etnias e na subalternização imposta aos indígenas pelas elites dirigentes. Um fato muito comum no processo de exclusão social, já que a padronagem social herdada do colonizador europeu indica uma determinada cor de pele como a privilegiada. Fator paradoxal, pois a matriz antropológica da região norte é marcadamente tingida da cor morenês, típica dos povos indígenas, como, por exemplo, o município de São Gabriel da Cachoeira, no extremo norte, na região do alto Rio Negro, berço de muitas comunidades e povos indígenas, conforme gráfico 3:



Fonte: O autor (2019).

O gráfico 4 – Tempo morando em Manaus - demonstra uma relação com o gráfico 2, Naturalidade. Ocorreu uma similaridade de informações nos dados: as dezoito pessoas representados como os naturais da cidade de Manaus, também são os que vivem na Cidade por mais de cinco anos. Esta variável foi adicionada ao questionário pensando em captar informações sobre o processo de migração, que constitui um traço marcante na formação da Zona Leste, já comentado nos parágrafos anteriores; porém o número pequeno de sujeitos não permitiu referendar uma conclusão mais categórica neste sentido.



Fonte: O autor (2019).

Considera-se que essa juventude é composta por solteiros (90%), e conseguiu evitar a gravidez precoce, pois 95% deles afirmaram não ter filhos. Provavelmente não se tem como constatar a veracidade da resposta, pois, às vezes, o desafio de ser uma mãe solteira, ou mãe precoce, pode comprometer a possibilidade da contratação pelo empregador.

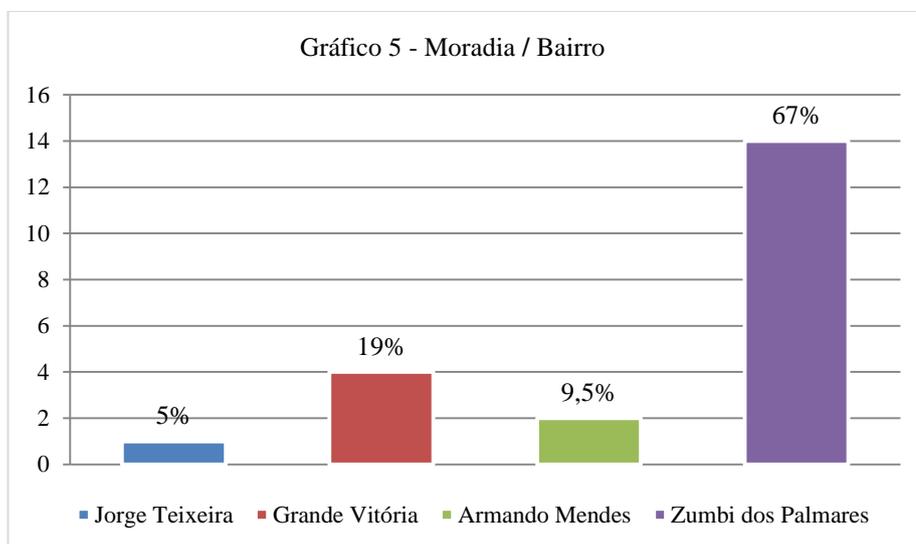
Assim, intui-se que a gravidez precoce compromete a contratação da jovem candidata, interferindo no processo de contratação de Aprendiz, pois as mães precoces seriam excluídas, pelos critérios empresariais de seleção. O fato é que existe uma quantidade razoável de meninas jovens grávidas nas turmas do Ensino Médio, contraditoriamente na pesquisa de campo nenhuma foi identificada como contratada na condição de aprendiz. Sobre a experiência de ser pai ou mãe, identificou-se uma jovem que indicou a condição de maternidade.

Os temas referentes ao mundo do trabalho indicam a necessidade urgente da qualificação de políticas públicas que fortaleçam a efetivação dos direitos à profissionalização e produção

de renda pela juventude e, principalmente, por aquelas jovens que precisam cuidar de uma criança. Essa questão tão humana, parecer não constar nos critérios de seleção.

Por outro lado, os dados apontados por Falcão (2012) atestam que na Escola do Bairro¹, o critério da proximidade entre a escola e a moradia é mais forte diante do critério da qualidade do ensino. Como bem diz a autora,

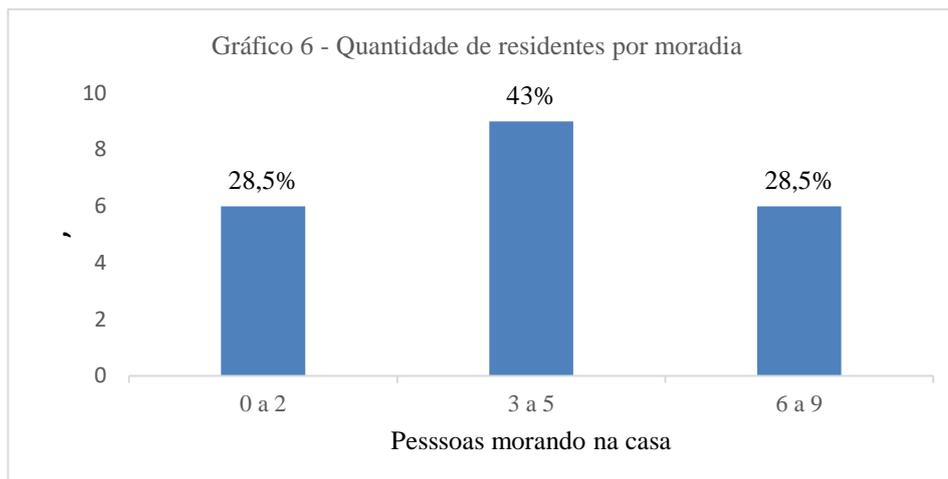
É legítimo o interesse do jovem por estudar em escolas próximas de suas residências. Porém esse aspecto se complexifica à medida que atestamos que, entre os motivos declarados para a escolha da instituição, os jovens da Escola do Bairro predominantemente citam a proximidade com o local de moradia (70 citações), enquanto para os Jovens da Escola do Centro, o critério mais citado faz referência à qualidade do ensino (48 citações). [...] obtém-se para o quesito qualidade, apenas 5 citações entre os jovens da Escola do Bairro. (FALCAO, 2012, p. 122)



Fonte: O autor (2019).

Os dados sistematizados no gráfico 5 confirmam uma escolha da escola pública que passa pelo parâmetro da proximidade, pois a distância provavelmente ocasiona despesas com o dinheiro necessário para o transporte de ida e volta. A grande maioria dos jovens pesquisados residem no próprio bairro em que se localiza a escola. Sabe-se, no entanto, que essa escolha não se apega ao um significativo valor moral, mas a uma escolha econômica. Além disso, as escolas de mais vulto qualificativo não se encontram nos bairros da periferia.

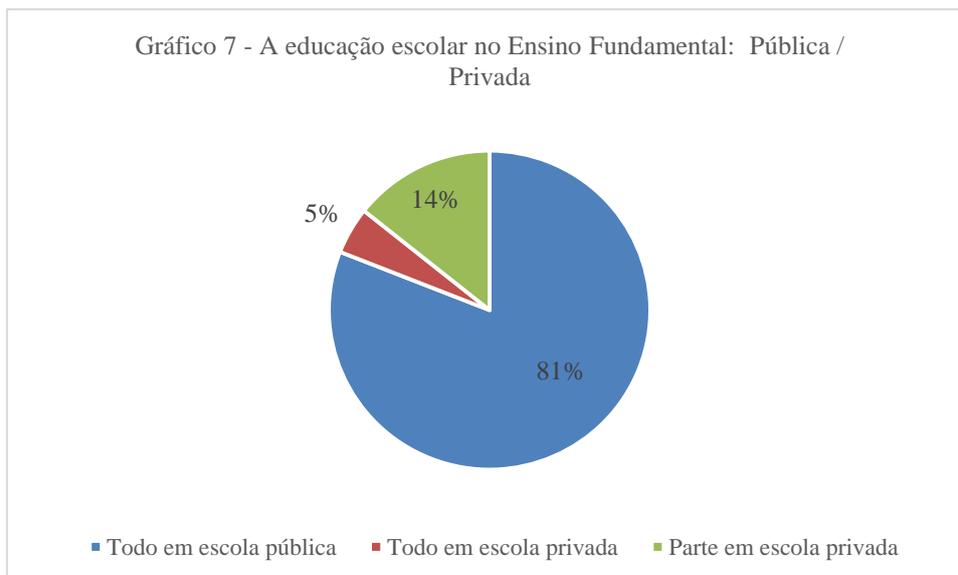
1- Categoria cunhada pela autora para referir-se às escolas situadas nas periferias da Cidade, que, por conseguinte, representam em sua maioria, a periferia das redes de ensino.



Fonte: O autor (2019).

Enquanto a maior parte dos jovens ainda convivem em grupamentos familiares extensos ou gregários, os marcos ideológicos do neoliberalismo apontam para um outro projeto de sociedade: individualismo, competição desenfreada, isolamento social, empreendedorismo, esfacelamento da vida gregária, perda do sentimento de pertinência e na desumanização de homens e mulheres que se manifestam, também, no recuo das lutas coletivas.

Diante disso a luta pela sobrevivência, por meio do trabalho, dos jovens de famílias pobres é um fato no dia-a-dia nas zonas periféricas das cidades. A negação ao direito à educação e ao trabalho alimentam a distância entre os mais ricos e os mais pobres. É uma marca típica da sociedade brasileira, marcada pela desigualdade social, historicamente ancorada na perversa discriminação da Casa Grande e Senzala.



Fonte: O autor (2019).

Analisar os dados de um gráfico, é, de certo modo, analisar pontos para além de um elemento quantitativo. Ao olhar o gráfico visualizou-se, como espectros agarrados aos dígitos, as múltiplas trajetórias juvenis, seus contatos escolares, suas caminhadas, os currículos para além dos interesses do capital, a sociedade e as ideologias, os objetivos gerais da escola, os currículos, os programas, os aspectos físicos das salas, os equipamentos, as relação entre professores e alunos, as relações entre alunos, o conteúdo das aprendizagens, as exigências disciplinares. Naqueles números também estavam presentes o espaço escolar, a divisão de classes, a distribuição de papéis sociais, as formas de controle, as expectativas, as crenças, os valores mais altos, as rejeições daquela juventude.

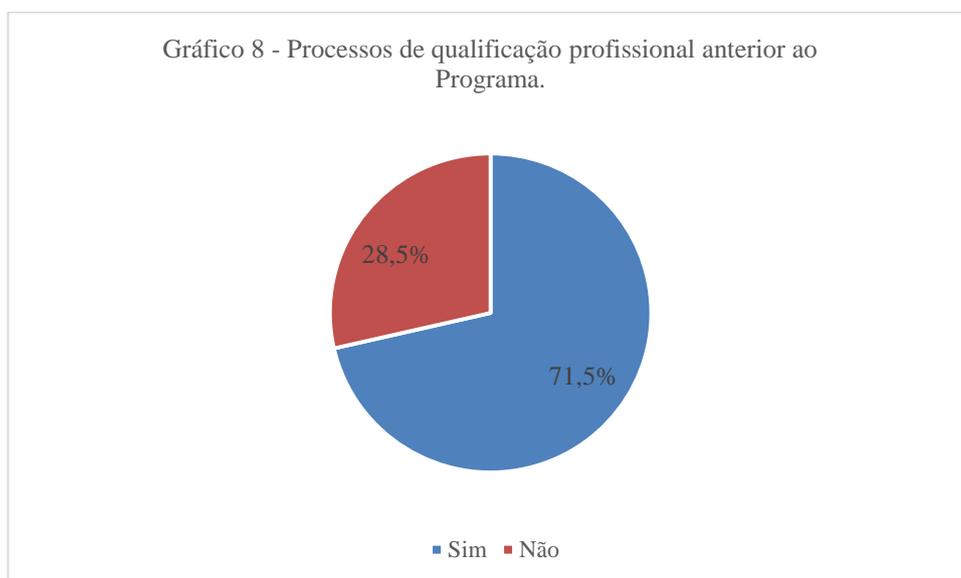
Esse foi o caminho que se percorreu pela maioria dos jovens. Iniciou-se na escola fundamental de ensino público e continuou-se em outra escola pública de ensino médio mais próxima do local de residência.

Outro dado importante, segundo esse gráfico 8, referiu-se às exigências, ainda que não explícitas, da qualificação profissional: 71,5% informaram que participaram de algum tipo de curso de qualificação, como um pré-requisito para a conquista de vaga. Essa exigência segue na contramão da legislação, pois o Art. 428, explicitado no Capítulo II, nos indica “[...] que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica [...]”.

Esse texto nos instrui que a formação é atribuição do empregador. Além disso, temos uma complexa contradição: se o jovem procura uma oportunidade de inserção profissional é um indício de que essa pessoa pleiteia uma renda para consolidar a sua própria subsistência.

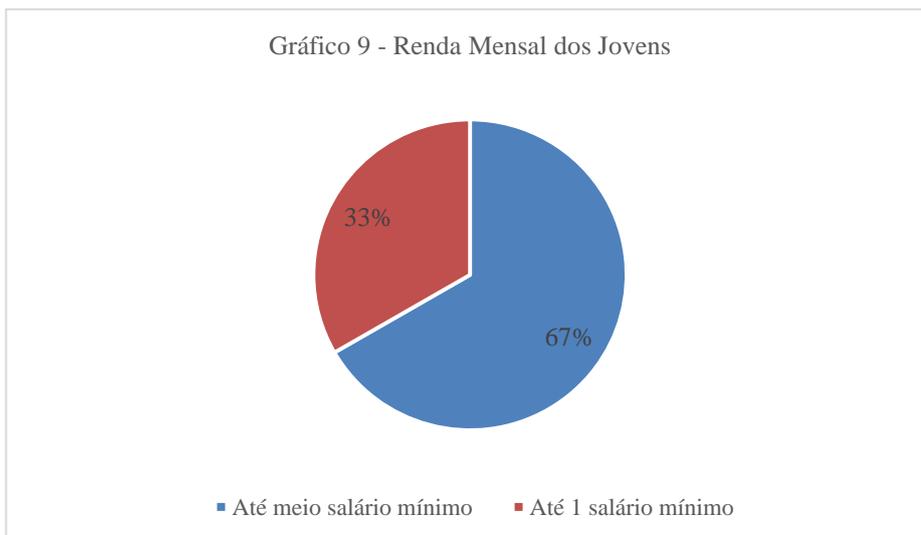
Por dedução, poderíamos concluir que essa jovem precisa de dinheiro para o sustento de sua vida material. E como ela iria pagar um certo curso de qualificação profissional se não tem um trabalho que garanta uma renda?

Por outro lado, na realidade da escola de Ensino Médio o jovem estabelece vínculos com os conteúdos, conhecimentos próprios do Currículo Nacional. Então por que ele precisaria realizar cursos de qualificação? Esse fato pode ser explicado pela concorrência, já que são muitos os candidatos em idade adequada para participar da atividade de trabalho, mas a crise econômica, ao destruir postos de trabalho também atinge as possibilidades de inserção profissional. Aqui se confirma uma grande fragilidade do Programa Jovem Aprendiz, o qual não daria conta do atendimento de tantos jovens aptos a ingressarem em uma prática de ofício.

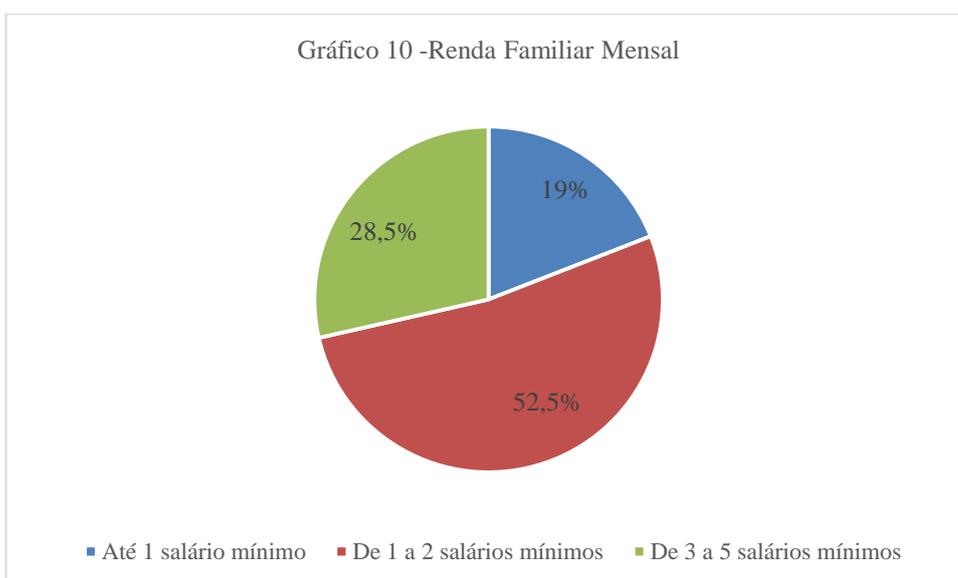


Fonte: O autor (2019).

Na questão referente à renda, observa-se que, individualmente, os proventos do jovem, na condição de Aprendiz, não ultrapassam 01 salário mínimo. Além disso, também os rendimentos das famílias do Aprendiz possuem um orçamento diminuto, pois ao juntar-se as rendas totais da família, como aponta o gráfico 10, para 19% deles a renda apurada pouco ultrapassa 01 salário mínimo; ao passo que 28% conseguiram elevar o padrão de renda para um degrau mais civilizatório de 03 a 05 salários mínimos e a grande maioria, 52%, sobrevive com uma renda de até 02 salários. São graves indícios de uma sociedade perversa para com os que mais precisam do amparo do Estado.

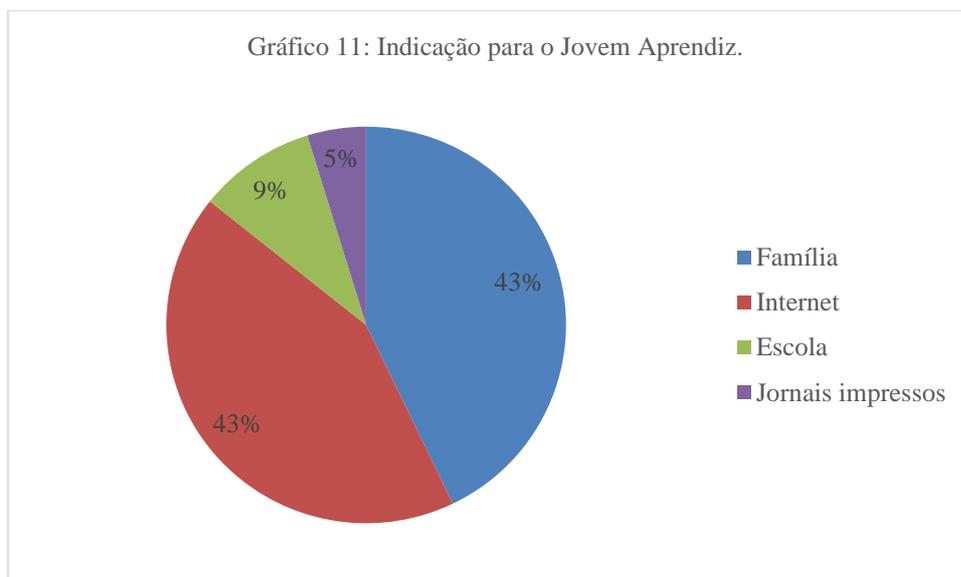


Fonte: O autor (2019).



Fonte: O autor (2019).

Um fato relevante, conforme o gráfico 11, diz respeito ao modo pelo qual os jovens responderam ao serem questionados sobre como tiveram contato com o Programa Jovem Aprendiz: as mídias sociais se emparedam aos índices relativos à família. Ora, na metamorfose dos tempos as mídias sociais estão se afirmando como veículos preferenciais da juventude no processo de obtenção de informações, pois os dados reforçam o lugar ocupado dos veículos: as informações movimentadas pela escola engessam-se nos murais dos quadros de avisos, enquanto as informações digitais são mais atrativas já que circulam nos aparelhos celulares, opção de consumo desejada pela maioria dos jovens. Enquanto isso, os jornais impressos perdem leitores.



Fonte: O autor (2019).

A condição de desigualdade social impõe, materialmente, entraves e revezes às famílias na consolidação de um efetivo exercício de cidadania na zona Leste. Os bairros nobres são bem cuidados, arborizados, asfalto de qualidade. Nos bairros mais afastados das vitrines as condições objetivas de vida esparram nos serviços públicos de transportes, materializados nos ônibus tão maltratados pelo tempo de uso, na ausência de equipamentos culturais para a fruição do ócio livre e educativo, no esfacelamento das experiências artísticas que muito contribuem na formação humana, e que raramente são direcionados para essa área tão densamente povoada.

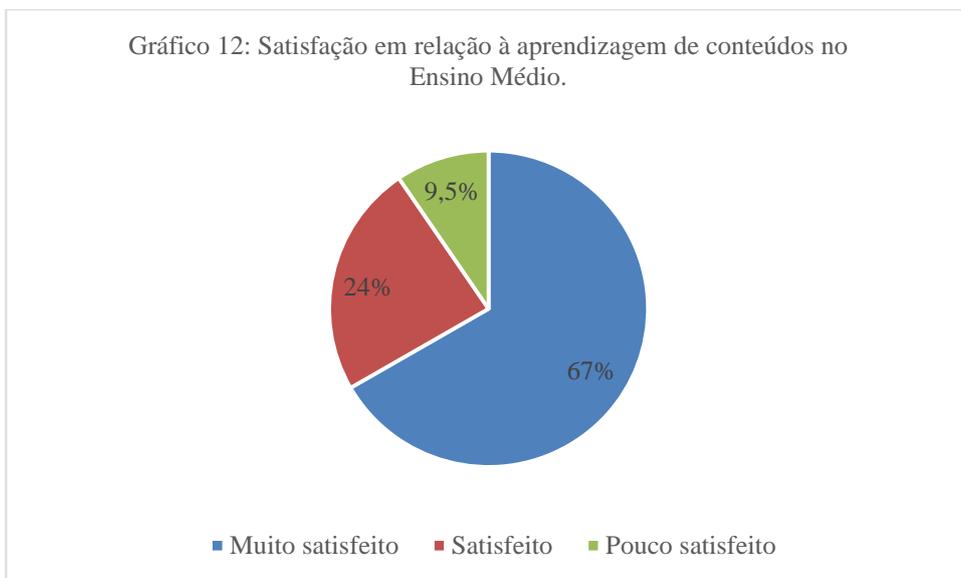
Talvez, numa tentativa escapista, de negação e revolta, muito jovens vejam a escola como um espaço de contato com o conhecimento: a literatura, a matemática, a filosofia, sociologia, a prática de esportes são plataformas que ainda seduzem pois a resposta ao quesito que trata da avaliação dos estudos no Ensino Médio os jovens responderam com muito mérito aos questionamentos, conforme nos atesta o gráfico 12.

Pode ser que a escola que temos ainda não seja a escola que queremos. No entanto, em uma interpretação dialética, o novo não nasce magicamente, já que a educação é um processo histórico. No entanto, muitas experiências já confirmaram as possibilidades de uma educação popular e voltada aos interesses das classes trabalhadoras, como nos ensinou o movimento de educação problematizadora.

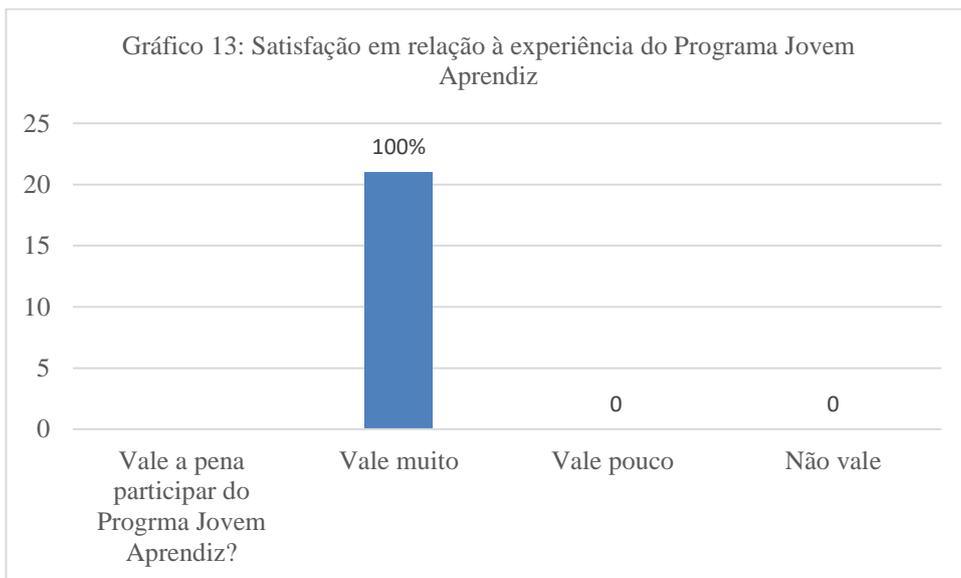
Nessa proposta, o conhecimento vai sendo construído na relação das pessoas entre si e com o mundo. Estando no mundo, homens e mulheres não podem deixar de relacionar-se com este mundo. Esta relação, contudo, pode modificar os sujeitos e o mundo, já que ao

transformarem o mundo, homens e mulheres são transformados também por ele. O conhecimento forma-se nessa relação com a realidade, pois segundo Freire (2005, p.78),

Nesse sentido, a educação libertadora, problematizadora, já não pode ser o ato de depositar, ou de narrar, ou de transferir, ou de transmitir “conhecimentos” e valores aos educandos., meros pacientes, à maneira da educação “bancária”, mas um ato cognoscente. Como situação gnosiológica, em que o objeto cognoscível, em lugar de ser o término do ato cognoscente de um sujeito, é o mediatizador de sujeitos cognoscentes, [...]



Fonte: O autor (2019).



Fonte: O autor (2019).

Ainda em relação à avaliação do Programa Jovem Aprendiz, tem-se uma situação contraditória e provocativa. Contraditória na medida em que indica uma tímida efetivação do processo de inserção profissional: de um total de 1500 estudantes (Quadros 02, 03 e 04) os participantes equivaliam à 30, um percentual de 2% de inserção. Isso nos anuncia, ainda, a necessidade de políticas públicas que universalizem instrumentos de inserção profissional com um padrão de qualidade social, mesmo nos marcos do capitalismo; pois o direito à vida, ao trabalho e renda, à saúde e moradia, dentre outros, são instrumentos de construção de uma efetiva cidadania. A manutenção da vida da juventude passa pela necessidade material; a qual marca significativamente as suas experiências juvenis.

No capitalismo globalizado a contradição entre a redução de postos de trabalho e maior exigência de qualificação de mão de obra se expressa, de forma significativa, na situação particular da juventude brasileira no início do século XXI. Acentua-se a exigência por escolaridade para inserção de jovens no mercado de trabalho, enquanto que a escola não tem dado respostas a esta demanda.

Por outro lado, a demanda por sobrevivência leva os jovens mais pobres a buscarem emprego para enfrentar as desigualdades sociais, provocando-se um círculo vicioso entre a maior demanda por escolaridade e a necessidade de se ter um trabalho mais cedo. Os resultados dessa pesquisa nos sinalizam que as políticas públicas, especialmente aquelas voltadas para as classes populares, contribuem, mesmo que parcialmente, na produção de uma renda vital para a própria sobrevivência. Indica-nos, no entanto, a precariedade e fragilidade de atendimento aos quantitativos de jovens aptos a participarem do processo de inserção profissional.

Com uma matrícula de 1500 alunos distribuídos em 33 turmas, em três turnos, conseguimos identificar 30 jovens que participavam do Programa. Uma tímida participação de dois pontos percentuais. Mesmo assim, parece-nos que a constituição dessa política pública aponta para caminhos interessantes: o jovem precisa engajar-se em um trabalho produtivo, o qual deve estar articulado com a educação escolar. No Programa Jovem Aprendiz exige-se uma frequência, pois se o aluno falta ele perde o emprego, pois é um trabalho de carteira assinada.

Defende-se neste estudo que a efetivação de um programa de transferência de renda mais radical: todo jovem matriculado em Escola Pública deveria receber o equivalente a meio salário mínimo como uma compensação à sua própria condição de desigualdade social. A retribuição seria a efetivação de contratos de trabalho de cunho colaborativo/educativo nas escolas, nos hospitais, nas repartições públicas ou talvez na participação em eventos artísticos ou nos

trabalho de assistência social ou ainda na educação popular como artífices/monitores de processos de alfabetização de jovens e adultos.

Uma cidade ou uma nação com políticas com esse alcance muito teriam a celebrar. E com possibilidades razoáveis de enfrentamento às mazelas sociais. Os barulhos que se ouviriam não seriam as balas dos militares invadindo as comunidades, seriam os rumbos festejando a civilização e anunciando a erradicação da pobreza, da ignorância e barbárie.

Lembramos, no entanto, que a crise econômica que assola o país produz um contingente muito elevado de pessoas desempregadas. O trabalho informal nas esquinas e cruzamentos de ruas claramente apontam para esse fator, além dos dados oficiais do IBGE. Já os elementos de dados dessa pesquisa nos esclarecem que os jovens das camadas mais subalternas encontram no Programa Jovem Aprendiz, uma alternativa de produção de renda que atendem precariamente as suas possibilidades de inserção profissional com a possibilidade de conciliação entre trabalho e escola, mesmo com todos os obstáculos, pois no gráfico 17, temos uma avaliação muito positiva. Assim o Programa Jovem Aprendiz se configura no rol das políticas públicas que focalizam determinados direitos, mas não conseguem efetivá-los objetivamente.

Além disso, consideramos que a juventude só se desenvolve na plenitude de suas dimensões se as políticas públicas favorecerem as condições para esse desenvolvimento, que passa, também, pela dinâmica como a sociedade foi se organizando historicamente. Hoje a questão do trabalho, para os jovens, faz parte de uma considerável produção acadêmica, especialmente, de forma muito presente, em Abramo (2008), Corrochano (2012), Dayrell (2007), Falcão (2014), Guimarães (2005), Peregrino (2004) e Spósito (2008), dentre outros, os quais apontam para esse horizonte e colocam a questão do trabalho dos jovens na agenda de suas preocupações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A desigualdade social, muito típica da sociedade brasileira, está fundada na perversa distribuição da renda nacional, e nesse sentido se faz necessário demarcar posições em refutação a um discurso que se pretende moderno, mas que segundo Souza (2017) tem as marcas da casa grande e senzala. Em resposta a essa conjuntura de agressão aos direitos conquistados, é que lutas e greves, foram construídas nas fábricas, nas ruas e barricadas. Foram atitudes de confronto e desafios contra a hegemonia daquele contexto. A história, no entanto, nos ensina que o mundo gira, que a história não acabou, pois as pessoas continuam construindo as linhas da vida social; interpretando e transformando as condições e contradições das existências pessoais, ainda que marcadas, essencialmente, pela contradição social.

Considera-se que o compromisso das mulheres e dos homens é reafirmar a condição de seres humanos; e, assim, nesse contexto, qualificar a teoria para a intervenção na realidade. Esse é um processo histórico, afeito a recuos e avanços, conflitos, erros e limitações.

Dessa forma, necessária se faz a concretização de políticas públicas que possam contribuir para a construção de uma outra sociedade pautada nos valores da pessoa humana e no processo civilizatório, pois de acordo com Frigotto (2000, p. 31),

A luta é justamente para que a qualificação humana não seja subordinada às leis do mercado e à sua adaptabilidade e funcionalidade, seja sob a forma de adestramento e treinamento estreito da imagem do *mono* (grifo do autor) domesticável dos esquemas tayloristas, seja na forma da polivalência e formação abstrata, formação geral ou policognição reclamadas pelos modernos homens [...] e os organismos que os representam.

Ainda não se tem respostas prontas, mas entende-se que as contradições inerentes às tramas do jogo social permitem intervenções importantes que podem contribuir para uma educação mais humana e de qualidade social, referendada nos valores da pessoa humana. Portanto, esta pesquisa cumpre sua função ao abordar o problema da inserção profissional dos jovens, por meio do Programa de Aprendizagem; e, ao mesmo tempo, como objetivo específico compreender como se configuram os Programas de Aprendizagem no contexto das políticas públicas direcionadas à inserção profissional dos jovens.

Concomitantemente buscou-se responder à seguinte questão: Como o Programa de Aprendizagem - Lei 10.097/2000 - se configura no contexto das políticas públicas direcionadas à inserção profissional dos jovens? Considera-se que a Lei de Aprendizagem, no conjunto de outras políticas públicas, como aquelas citadas no capítulo anterior, como o programa PET TUTORIAL, Programa Primeiro Emprego, Bolsa família, situam-se, no nosso entendimento,

dentro de um espectro que traz a marca da precariedade, em virtude das próprias contradições de uma sociedade capitalista. No entanto, mesmo se materializando como uma política compensatória, ainda assim, necessária, já que contribui para a inserção da juventude da Zona Leste de Manaus diante de um contexto de desemprego e precarização do trabalho.

A partir de estudos iniciais, de cunho documental, abordou-se os marcos regulatórios do Programa de Aprendizagem, o Jovem Aprendiz. Evidenciou-se resultados parciais que permitem caracterizar o Programa de Aprendizagem enquanto uma política compensatória, que embora muito precária, contribui para a subsistência e ampliação da autonomia dos jovens das classes populares.

Ao tentar responder às questões que nortearam o caminho da pesquisa, também se considera que o Programa de Aprendizagem, normatizado pela Lei 10.097/2000, configura-se como uma política pública contraditória, na medida em que, mesmo não universalizando o direito à inserção profissional e produção de renda, tem traços positivos, os quais foram muito bem avaliados pelos dados coletados no trabalho de campo (gráfico 16).

É nesse sentido que se considera o texto da Lei 10.097/2000 precisaria avançar em seus marcos regulatórios, numa perspectiva de ampliação das oportunidades de inserção profissional, avançando na oferta de vagas, pois o empregador tem a obrigação de atender, somente um percentual máximo de 15% dos trabalhadores existentes na empresa, conforme o artigo 429 da legislação. E se os tempos são de desemprego, ocorre o estreitamento das ofertas de vagas, já que o percentual incide sobre a quantidade de funcionários existentes no quadro da empresa. Este é um grande obstáculo a ser enfrentado.

Nessa mesma perspectiva, considerou-se que os objetivos foram alcançados pois conseguiu-se compreender a configuração do Programa Jovem Aprendiz como uma política contraditória, focalizada e de tímido alcance social. O percentual de pessoas atendidas pelo Programa ainda é insatisfatório diante de uma população jovem que tem o trabalho como um ponto central de suas demandas; no entanto, constata-se que o contrato que se assina, no Programa de Aprendizagem, contribui significativamente para o processo de inserção profissional e de produção de renda, na medida que o jovem, por meio do trabalho na condição de aprendiz, produz uma renda, que é fruto do seu salário.

O programa contribui para a inserção profissional e para a própria sustentação e, nos casos excepcionais, também na manutenção da família. Os jovens contratados como Aprendizes avaliaram de um modo muito positivo o Programa, em virtude de seus efeitos imediatos, concretizado no salário-hora que se paga como proventos. A aprovação pode ser conferida ao

fato da queda de trabalho formal, em virtude das crises geradas pelo capitalismo financeiro nas contas públicas do Governo Federal. A oportunidade de se ter um trabalho, na condição de Aprendiz, com um contrato de trabalho de 02 anos, com registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, a CTPS, faz uma diferença muito grande na vida e na produção de renda daquela juventude.

Também se conseguiu identificar as especificidades dos Programas de Aprendizagem no processo de inserção profissional da juventude, na medida em que se mapeou o arsenal legislativo que regula a contratação do Aprendiz, especificando até as raízes históricas desse processo que remete à industrialização da economia brasileira nos marcos de uma legislação protetiva da Consolidação das Leis do Trabalho, no governo de Getúlio Vargas, nas décadas de 1930-1940.

Identificou-se as características do tipo e qualidade do contrato assinado, quem o regula e com se providencia a sua efetivação: aprendiz é a pessoa jovem, maior de quatorze anos e menor de vinte e quatro anos que celebra um Contrato de Aprendizagem. Esse Contrato de trabalho tem um significado especial, e um nome específico, é um Contrato de Aprendizagem registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, a CTPS, e com todos os mesmos direitos trabalhista: férias, 13º. Salário, proporcional e vinculado ao salário-hora, descanso semanal, auxílios de transporte e alimentação e contribuição previdenciária. Além disso, prevê-se uma jornada de trabalho com atividades teóricas e práticas. Afora, ainda, a responsabilidade, a cargo do empregador, de inscrever e assegurar a formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico-moral e psicológico do aprendiz.

Os dados possibilitam também entender a relação do Programa de Aprendizagem como uma política que envolve diferentes agentes, entre eles, a escola de Ensino Médio, que se constitui como um espaço privilegiado na contribuição para as relações sociais e o processo de formação humana e intelectual da juventude, embora não esteja habilitada, em termos de condições objetivas e pedagógicas, para intermediar a inserção dessa juventude no campo do trabalho.

A escola na qual se realizou o trabalho de pesquisa de campo não possuía nem uma relação quantitativa para acompanhamento dos jovens que trabalhassem na condição de Aprendiz. As múltiplas atividades da escola facilitam o esfacelamento de muitas ações, e, assim, os pedagogos e funcionários administrativos se atropelam no acúmulo de diversas tarefas, muitas delas de cunho operacionais, como o acompanhamento de frequência dos professores e professoras, os tempos de aulas, o entra e sai de estudantes e comunitários, o

preenchimento de diários, articulação de ações de monitoramento de conteúdos ministrados, as comemorações festivas, o atendimento sócio-educacional e tantas outras próprias do mundo escolar; as quais precisam serem realizadas diariamente.

As articulações do Programa Jovem Aprendiz com a escola do Ensino Médio ainda se pautam por um modelo precário; pois, atuando como intermediária na inserção do jovem no Programa, não há uma participação ativa no monitoramento e na apropriação dos fundamentos e procedimentos do Programa. Esse fato também ficou afirmado nas respostas que situaram a internet como um veículo de informação prioritário no encaminhamento dos estudantes no processo de seleção e contratação de Aprendiz, conforme os dados do gráfico 14, superando aquelas que indicam a escola como um elemento de conexão ou mediação para o encaminhamento às vagas de aprendizes oferecidas pelo empregador.

Almeja-se que os resultados finais da pesquisa, aqui apresentados, contribuam no processo de investigação e reflexão das políticas públicas voltadas à juventude, apontando caminhos e subsídios para os desafios propostos a quem ousa pensar a educação e a juventude como possibilidades de construção de uma sociedade mais civilizada e justa.

A condição de juventude exigiria, assim, um aporte de políticas públicas garantidoras de possibilidades de participação no conjunto da sociedade. São necessidades de manutenção da própria sobrevivência, à inserção no mundo do trabalho, nas experiências com a arte, a cultura, com o afeto, com a escola, com a alegria de viver uma vida plena. Falcão e Carrano (2003, p. 153) notam que sentidos e significados do ser jovem se avolumam nesses tempos de crise.

Novos contextos das relações e configurações familiares, da educação escolar e nas exigências do mundo do trabalho, além de outras mudanças típicas de um tempo de transição. Nesse contexto, o Programa de Aprendizagem se apresenta como uma alternativa plausível à inserção do jovem estudante no mercado de trabalho, mesmo diante de suas limitações e contradições, próprias das complexas relações tecidas no contexto das crises do capitalismo; e, registrados nos índices de desemprego na casa dos 12% (IBGE, 2018), além da precarização do trabalho sem as garantias dos direitos herdados da Consolidação das Leis do Trabalho.

No entanto, no seio mesmo dessas contradições da sociedade, é possível enxergar horizontes, os quais podem sinalizar caminhos para uma práxis que se contraponha à desumanização e à domesticação, principalmente nesses tempos sombrios de violência e barbárie, pois as leituras, os sonhos e lutas por afirmação de direitos, ainda têm lugar privilegiado nas pautas da juventude, a qual continua amando, sonhando e gritando o nome

liberdade. Liberdade que não quer se calar. E, mesmo quando a negação do direito à educação e ao trabalho é uma norma e marca desses tempos sombrios; necessário se faz afirmar as bandeiras e pautas por uma educação pública de qualidade social, para além dos interesses imediatos do capital financeiro, de modo a combater um tipo de cidadania menor, restritiva para a juventude. Freire, (2016, p.140), alerta sobre esse momento histórico,

A prática educativa é tudo isso: afetividade, alegria, capacidade científica, domínio técnico a serviço da mudança ou, lamentavelmente, da permanência do hoje. É exatamente esta permanência do hoje neoliberal que a ideologia contida no discurso da “morte da história” propõe. Permanência do hoje a que o futuro desproblematizado se reduz. Daí o caráter desesperançoso, fatalista, antiutópico de uma tal ideologia em que se forja uma educação friamente *tecnicista* e se requer um educador na tarefa de acomodação do mundo e não na de sua transformação. (grifos e aspas do autor)

Essa cidadania restritiva se concretiza na política pública como política de negação dos direitos sociais, frontalmente opositora de uma vida mais saudável, a qual se pretende mais civilizada, mais cidadã, mais amorosa e, distante da barbárie que desumaniza e diminui a plenitude da vida humana.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel. Condição juvenil no Brasil contemporâneo. In: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. (Orgs.). **Retratos da Juventude Brasileira**: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/ Instituto Cidadania, 2008.

ABRAMO, Helena Wendel; CORROCHANO, Maria Carla. O trabalho para a juventude no Brasil: novos contextos? novos sentidos? XII BRASA/ 2016. Painel: **Os jovens e o mercado de trabalho no Brasil**. Coordenação: Dra. Nadya Araújo Guimarães. BRASA XIII March 31 – April 2, 2016 Central Campus, Brown University Providence, Rhode.

ABRAMO, Helena Wendel. **Condição Juvenil no Brasil Contemporâneo**. In: CARRANO, Paulo. **Narrativas juvenis e espaços públicos**. Rio de Janeiro: EDUFF/ FAPERJ, 2014.

ANTUNES, Ricardo. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

BAUMAN, Zygmunt. **Sobre educação e juventude**: conversas com Riccardo Mazzeo. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de serviço social; v.2).

BOURDIEU, Pierre(Coord.) **A miséria no mundo**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm> Acesso em: 21 fev. 2018.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Imprensa Nacional, 1990.

_____. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10097.htm>. Acesso em: 21 fev. 2018.

_____. Decreto nº 5.598, de 1 de dezembro de 2005: regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5598.htm>. Acesso em: 06 abr. 2017.

_____. Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018: Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9579.htm#art126> Acesso em: 02 mar. 2019

_____ Emenda Constitucional Nº.20, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm>. Acesso em: 05 mar. 2019.

_____ Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005. Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/.../_Ato2004_2006/2005/Lei/L11180.htm>. Acesso em: 21 fev. 2018.

_____ Ministério do Trabalho e Emprego. Manual de Aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o aprendiz 7ª. ed. rev. e ampliada. Brasília: Secretaria de Inspeção do Trabalho, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Assessoria de Comunicação do MTE, 2011.

_____ Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília: Imprensa Nacional, 2013.

_____ Portaria nº 615, de 13 de dezembro de 2007. Cria o Cadastro Nacional de Aprendizagem e dá outras providências. Alterada pela Portaria nº 1003/2008. Disponível em: <http://mte.gov.br/legislacao/portarias/2007/p_2016/03/p_20071213_615.pdf> Acesso em: 21 fev. 2018.

_____ Portaria nº 1003, de 04 de dezembro de 2008. Altera os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º da Portaria nº615/2007. (Cadastro Nacional de Aprendizagem). Disponível em: <<http://www.normasbrasil.com.br/norma/?id=210062>> Acesso em: 21 fev. 2018.

_____ Portaria nº 2.755, de 23 de novembro de 2010. Dispõe sobre a realização de cooperação ou parcerias entre entidades sem fins lucrativos para o desenvolvimento e a execução dos programas de aprendizagem, nos termos do art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portariamte2755_2010.htm> Acesso em: 21 fev. 2018.

_____ Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis 9394/96 e institui a Política de Fomento à implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. (Conversão da Medida Provisória nº 746, de 2016). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm>. Acesso em: 19 fev. 2018.

_____ Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) afim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm>. Acesso em: 19 fev. 2018.

_____ Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras

providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm>. Acesso em: 22 março 2018.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013. Brasília: IBGE, 2013.

CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Narrativas juvenis e espaços públicos**. Rio de Janeiro: EDUFF/ FAPERJ, 2014

_____. **O jovem, seu boné e a escola**. In Revista Veras, São Paulo, v. 7, n.2, p. 183-302, julho/dezembro, 2017. DOI: 10.14212/veras.vol7.n.2ano2017.art311.

CARRANO, Paulo; MAIA, C. V. V. L.. (Org.). **Juventude e Ensino Médio**: sujeitos e currículos em diálogo. 1 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014, v., p. 157-203.

CHOMSKY, Noam. **MÍDIA**: Propaganda política e manipulação. Tradução Fernando Santos. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

CORROCHANO, Maria Clara. **Jovens trabalhadores**: expectativas de acesso ao ensino superior. Avaliação (Campinas) [online]. 2013, vol.18, n.1, pp.23-44. ISSN 1414-4077. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772013000100003>.

_____. **O trabalho e a sua ausência**: narrativas juvenis na metrópole. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2012.

_____. **O campo de estudos de juventude no Brasil e suas interfaces com a educação e o trabalho**: balanço e perspectivas da produção acadêmica (2007-2016) Sorocaba: fevereiro de 2016.) Projeto de pesquisa apresentado pela Profa.Dra. Maria Carla Corrochano e equipe da UFSCar/ UFMG/ UFAM. Chamada MCTI/CNPq/MEC/CAPES nº. 01/2016.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica**. Cadernos de Pesquisa, v. 35, no. 124, p. 11-32. jan/abr. 2005.

DOWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**: Por que oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Res. n. 217 A(III), Assembleia Nacional das Nações Unidas, 10 dez. 1948.

DUARTE, Newton. **Sociedade do Conhecimento ou Sociedade das Ilusões?**: quatro ensaios críticos-dialéticos em filosofia da educação. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2008. (Coleção polêmicas de nosso tempo, 86)

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FALCÃO, Nádia Maciel. **Políticas públicas de juventude na cidade de Manaus: mapeamento de ações e análise das concepções de juventude (2005-2014)** In: PINHEIRO, Maria das Graças Sá Peixoto; FALCÃO, Nádia Maciel. (Orgs.) Políticas públicas, educação básica e desafios amazônicos. Manaus: EDUA, 2016.

_____ **É pesado, mas vou levando:** jovens de Manaus entre a escola e o trabalho. Tese (Doutorado em Educação), – 2014. 209 f. Orientador: Paulo César Rodrigues Carrano. Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Educação, 2014.

_____. **Jovens do ensino médio: trabalho e transição para a vida adulta.** In: FÁVERO, O; PINHEIRO, M. G. S. P. P. (orgs). Diversidade na educação de jovens e adultos. Brasília: Líber Livros; Manaus: EDUA, 2012.

FALCÃO, Nádya Maciel; CARRANO, Paulo. **Condição juvenil, escola e mercado de trabalho:** aproximações e distanciamentos na experiência de jovens de Manaus. In: PINHEIRO, Maria das Graças Sá Peixoto; FALCÃO, Nádya Maciel. (Orgs.) Políticas públicas, educação básica e desafios amazônicos. Manaus: EDUA, 2016.

FERNANDEZ, Cristiane Bonfim. **Os paradoxos do processo de formulação e implementação de políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no estado do Amazonas (1999-2006).** 2008. 276 f., il. Tese (Doutorado em Política Social)- Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em:
<http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/5704/1/2008_CristianeBonfimFernandez.pdf
> Acesso em: 8 jul. 2018

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 42 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 48ª. Reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2005.

_____. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 54ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade.** 6. ed. rev. São Paulo: editora Moraes, 1986.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Juventude, trabalho e educação no Brasil:** perplexidades, desafios e perspectivas. In. Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. (Orgs.) NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GENTILI, Pablo. ALENCAR, Chico. **Educar na Esperança em Tempos de Desencanto.** Vozes: 2001, Petrópolis, RJ.

GOMEZ, Carlos Minayo. et al. **Trabalho e conhecimento:** dilemas na educação do trabalhador. 6ª. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GUIMARÃES, Nadya Araujo. **Trabalho:** uma categoria-chave no imaginário juvenil? In: ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni (Orgs.). **Retratos da juventude brasileira:** análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/ Instituto Cidadania, 2005. p. 149 -174.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Ipea na mídia. **Jovens possuem menor chance de serem contratados e maior de serem demitidos.** Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34630&catid=3&Itemid=3>. Acesso em: 22 março 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil em Síntese / Amazonas / Manaus**, 2017.
Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/pesquisa/13/5913>

KOHAN, Nestor. **O capital: história e método.** Uma introdução. Buenos Aires: Universidade Popular Madres de Plaza de Mayo, 2001.

LEÃO, Geraldo. **ENTRE A ESCOLA DESEJADA E A ESCOLA REAL: OS JOVENS E O ENSINO MÉDIO.** In: CARRANO, Paulo; FÁVERO, Osmar (Orgs). RJ, Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2014.

LUZ, Paulo Roberto Moraes da. **PROGRAMA JOVEM APRENDIZ: um estudo de caso da política pública e suas implicações no mundo do trabalho.** Salvador, 2015. 171f. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento Educação. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação. Campus I, 2015.

LUZURIAGA, Lorenzo. **História da educação e da pedagogia.** Tradução e notas de Luiz Damasco Penna e J.B. Damasco Penna. 15 ed. São Paulo: Editora Nacional, 1984. (Atualidades pedagógicas, v.59).

Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n. especial, p.188–204, ago. 2006 - ISSN: 1676-2584
Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/doc1_22e.pdf>. Acesso em: 03 maio 2018.

MARX, Karl. **Miséria da filosofia.** (Tradução de J. C. Morel) São Paulo: Ícone, 2004. (Coleção fundamentos de filosofia).

_____ **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte.** Tradução e notas de Nélio Schneider; prólogo de Herbert Marcuse. São Paulo: Boitempo, 2011.(Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; LÊNIN, Vladimir Ilitch. **Manifesto Comunista; Teses de abril.** Com textos introdutórios de Tariq Ali.São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã: Teses sobre Feuerbach.** Tradução Sílvio Donizete Chagas. São Paulo: Centauro, 2002.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** Tradução Paulo César Castanheira, Sérgio Lessa. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011. (Mundo do trabalho)

_____ **A educação para além do capital.** Tradução Isa Tavares
2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008. Conferência do Fórum Mundial de Educação – Porto Alegre, julho 2004. (Mundo do trabalho).

MONROE, Paul. História da educação. Tradução e notas de Idel Becker. 12^a. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1977.

MOURÃO, Arminda Rachel Botelho. **A fábrica como espaço educativo**. São Paulo: Scortecci, 2006.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. SP, São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Das políticas de governo à política de estado**: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. Educ. Soc. Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun.2011. Disponível em < <http://www.cedes.unicamp.br>>

PAIS, José Machado. **Gancho, Tachos e Biscates**: jovens, trabalho e futuro. Porto: Ambar, 2005.

PEREGRINO, Mônica. **Juventude e Sociedade**: Trabalho, educação, cultura e participação. In: NOVAES, Regina; VANUCCHI, Paulo (Orgs). **JUVENTUDE, TRABALHO E ESCOLA**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 259-274.

PINHEIRO, Maria das Graças Sá Peixoto. FALCÃO, Nádia Maciel.(Orgs). **Políticas Públicas, Educação Básica e Desafios Amazônicos**. Manaus: EDUA, 2016.

RAMOS, Graciliano. **Vidas secas**. Posfácio de Hermenegildo Bastos. 113 ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

SANTOS, Ágida Maria Cavalcante dos. **O processo de desativação das Escolas Técnicas Estaduais no Amazonas**. In: Trabalho, Educação, Empregabilidade e Gênero. Selma Suely Baçal de Oliveira (Org.) Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009

SADER, Emir. Prefácio. In: MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. [Tradução Iza Tavares] 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008. (Coleção Mundo do trabalho).

SALAZAR, Deuzilene Marques. **Amor Educativo**: O Ensino Médio no Projeto Educativo Pastoral Salesiano do Colégio Dom Bosco de Manaus (1998-2003) Manaus: UFAM, 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Amazonas, 2007. Orientadora: Prof^a Dr^a Maria das Graças Sá Peixoto

SAVIANI, Dermeval. **ESCOLA E DEMOCRACIA**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação política. - 31. ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

_____. História das ideias pedagógicas no Brasil. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013. (Coleção memória da educação)

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 20.ed.rev.ampl. São Paulo: Cortez, 1996.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava-Jato. Rio de Janeiro: Leya Brasil, 2017.

SPÓSITO, Marília Pontes. **Algumas reflexões e muitas indagações sobre as relações entre juventude e escola no Brasil.** In: ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Marconi (Orgs.) Retratos da Juventude Brasileira: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo/Instituto Cidadania, 2008, p. 87-127

Estado da Arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: educação, ciências sociais e serviço social (1999-2006), volume 2/ Marília Pontes Spósito (Coordenação). Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2009.

SPÓSITO, Marília Pontes; CORROCHANO, Maria Carla. **A face oculta da transferência de renda para jovens no Brasil.** São Paulo: Tempo Social, 2005. v.17 n.2

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttex&pid=S0103-207...>
Acesso em: 04 dez 2016.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa social em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 2012.

APÊNDICE A: QUESTIONÁRIOS DE PESQUISA PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

PESQUISA: *O jovem aprendiz e a Lei de Aprendizagem em uma Escola de Ensino Médio da Rede Estadual na Zona Leste de Manaus*

Escola Estadual _____

Saudações iniciais. Inicialmente agradecemos a participação de todos vocês nessa pesquisa. Assim, somos muitos agradecidos; e, por isso, desejo muita paz e muita luz!

Meu nome é **Francisco**, desenvolvo uma pesquisa sobre os jovens do ensino médio e suas experiências com o Programa de Aprendizagem, mais conhecido como ‘jovem aprendiz’. O objetivo é coletar dados sobre o seu perfil socioeconômico, sua trajetória escolar e sua vivência/experiência de trabalho.

1. Nome	2. Em que ano você nasceu? Qual sua idade?
3. Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	4. Cor ou raça (classificação utilizada pelo IBGE) <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela. <input type="checkbox"/> Outra, qual? _____
5. Onde você nasceu? Cidade: Estado:	6. Há quanto tempo mora em Manaus (caso tenha vindo de outra cidade ou estado)?
7. Qual seu estado civil? <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Mora com um(a) companheiro(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) / divorciado(a) <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____	8. Você tem filhos (as)? <input type="checkbox"/> Sim. Quantos? _____ <input type="checkbox"/> Não
9. Em qual bairro você mora? Bairro: _____ _____	10. Com quem você mora atualmente? <input type="checkbox"/> Sozinho (a) <input type="checkbox"/> Esposo(a) / <input type="checkbox"/> companheiro(a) <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Filho(s) / filha(s) <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Amigos <input type="checkbox"/> Irmãos(ãs) <input type="checkbox"/> Outros parentes
11. Quantas pessoas moram com você?	12. Qual sua posição com relação às despesas da casa? <input type="checkbox"/> Pago sozinho(a) todas as despesas

	<input type="checkbox"/> Colaboro com o pagamento de algumas despesas <input type="checkbox"/> Não colaboro com o pagamento de nenhuma despesa
13. Qual a escolaridade de seu pai? <input type="checkbox"/> Não estudou <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio completo <input type="checkbox"/> Ensino Superior incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Superior completo <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <input type="checkbox"/> Não sei	14. Qual a escolaridade de sua mãe? <input type="checkbox"/> Não estudou <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio completo <input type="checkbox"/> Ensino Superior incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Superior completo <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <input type="checkbox"/> Não sei
15. Qual a ocupação de seu pai atualmente?	16. Qual a ocupação de sua mãe atualmente?

17. Em qual tipo de escola você cursou o ensino fundamental (1º ao 9º ano)? <input type="checkbox"/> Todo em escola pública <input type="checkbox"/> Todo em escola privada <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em escola privada
18. Por que você escolheu esta escola para cursar o Ensino Médio? (Você pode marcar mais de uma opção de resposta, se necessário) <input type="checkbox"/> Porque fica próximo de sua residência <input type="checkbox"/> Porque fica no centro da Cidade <input type="checkbox"/> Porque já estudava nesta escola <input type="checkbox"/> Porque a escola é reconhecida na Cidade como uma instituição de qualidade <input type="checkbox"/> Por outro(s) motivo(s)? Qual(is)? _____
19. Você pretende continuar estudando após a conclusão do ensino médio? Sim, pretendo cursar o ensino superior (Especifique a área: _____) Sim, pretendo realizar um curso técnico (Especifique a área: _____) Não tenho planos de continuar estudando depois do ensino médio
20. Antes de você participar do Programa já havia iniciado alguma atividade de qualificação profissional ou preparação para o trabalho? (cursos, estágios, treinamentos, projetos etc.) <input type="checkbox"/> SIM Qual(ais)? _____ <input type="checkbox"/> NÃO
21. Atualmente, você realiza alguma outra atividade remunerada? <input type="checkbox"/> Sim, qual? _____ <input type="checkbox"/> Não. Apenas participo do Programa. <input type="checkbox"/> Não, mas estou procurando.
22. Qual tipo de vínculo representa sua situação atual de trabalho? (Se não trabalha atualmente, passe para a questão nº 23)

Carteira assinada Sem carteira assinada

23. Qual sua renda mensal?

- Não possuo renda própria
 Até metade de 1 salário mínimo
 1 salário mínimo
 De 1 a 2 salários mínimos

24. Somando a sua renda com a renda de todas as pessoas que moram com você, qual é a renda familiar por mês?

- Até 1 salário mínimo
 De 1 a 2 salários mínimos
 De 3 a 5 salários mínimos
 De 5 salários mínimos a 10 salários mínimos

25. Quais destes ambientes e meios você já procurou ou procuraria para obter informações sobre o mercado de trabalho hoje? (Marque quantas opções forem necessárias)

- A escola, por meio do contato com professores e outros profissionais
 A escola, por meio do contato com outros estudantes
 A internet
 A família, por meio de orientações de pessoas mais velhas
 Jornais impressos
 Instituições de apoio ao ingresso no mercado de trabalho (CIEE, IEL, SINE etc.)

Outros, quais:

28. Você considera que as atividades que você desenvolve hoje no ensino médio estão lhe preparando para atingir seus objetivos profissionais?

Sim, por que?

Não, por que?

29. Quem lhe indicou o Programa? (Marque quantas opções forem necessárias)

- A escola, por meio do contato com professores e outros profissionais
 A escola, por meio do contato com outros estudantes
 A internet
 A família, por meio de orientações de pessoas mais velhas
 Jornais impressos
 Instituições de apoio ao ingresso no mercado de trabalho (CIEE, IEL, SINE etc.)

Outros, quais:

30. Qual a sua satisfação ao que aprendeu no Ensino Médio?

- Muito satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito Muito insatisfeito Não sei

ILUSTRAÇÃO 1 – CONTRATE UM APRENDIZ

CONTRATE UM APRENDIZ!

Os benefícios circulam em via de mão dupla.
Enquanto o jovem tem uma possibilidade
de investir em seu futuro profissional e contribuir com a renda familiar,
as empresas podem construir um posicionamento socialmente responsável.



MISSÃO REDENTORISTA DO AMAZONAS



APRENDIZAGEM

Benefícios para empresa:

- * Atende a cota obrigatória de aprendizes estipulada pela Lei 10.097
- * Jovens treinados e motivados
- * Apenas 2% de FGTS
- * Dispensa do Aviso Prévio remunerado
- * Isenção de multa rescisória



Pastoral do Menor
A SERVIÇO DA VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Rua Alexandre Amorim, 339 - Bairro de Aparecida
(Igreja de Nsa. Sra. de Aparecida)
Contato: 9 9159-2130 / 9 9156-0520 / 9 8277-4637
9 9156-0520 / 9 9159-0520
Facebook: Programa Jovem Aprendiz Redentorista
E-mail: programaprojar@hotmail.com



Fonte: O autor (2019)

ILUSTRAÇÃO 2 – CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola



Fonte: O autor (2019)

ILUSTRAÇÃO 3 - PIM tem maior procura por jovens aprendizes



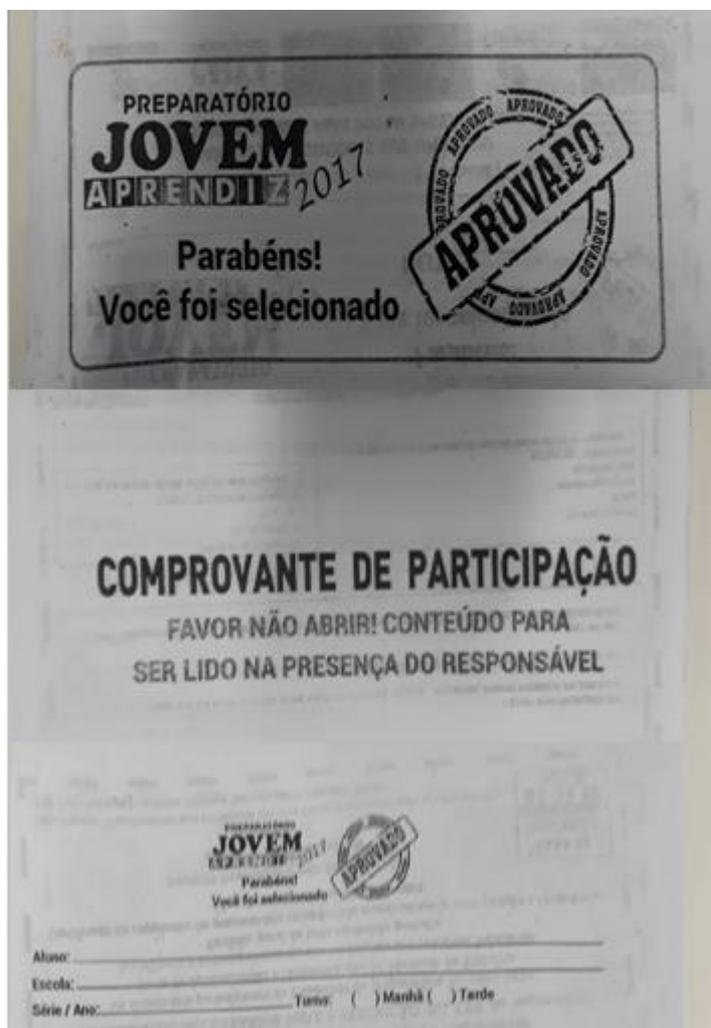
Fonte: O autor (2019)

ILUSTRAÇÃO 4 – VAGAS DE APRENDIZES E MUITO MAIS



Fonte: O autor (2019)

ILUSTRAÇÃO 5 – PREPARATÓRIO JOVEM APRENDIZ 2017 – FRENTE



Fonte: O autor (2019)

ILUSTRAÇÃO 6 – PREPARATÓRIO JOVEM APRENDIZ 2017 – VERSO

PREPARATÓRIO JOVEM APRENDIZ 2017

Parabéns! Você foi selecionado

NOTA: _____

Aluno: _____

Escola: _____

Série / Ano: _____ Turno: () Manhã () Tarde

BANCOS E INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM OPORTUNIDADE PARA JOVEM APRENDIZ 2017

BANCO BRASILEIRO CAIXA Itaú Bradesco Correios Santander

Benefícios de ser Int. Jovem Aprendiz da Caixa Econômica Federal 2017
Remuneração: R\$ 800,00
Vale Transporte
Auxílio Alimentação
Férias
Carteira Assinada

Benefícios de ser Int. Jovem Aprendiz do Bradesco 2017
Bolsa remunerada mensal de: R\$ 800,00
Vale Transporte
Auxílio Alimentação
Oportunidade de Eletivação

PARA OBTER OS BENEFÍCIOS DO PREPARATÓRIO BANCÁRIOS, COMPAREÇA SOMENTE NESTA SEXTA FEIRA DAS 10H AS 14H

NO CECAP- CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

SITUADO NA AVENIDA COSME FERREIRA, N° 6989 GALERIA DU LIMA SALA 132 (AO LADO DO COLÉGIO ADVENTISTA) SÃO JOSÉ I

Obs.: Os alunos aprovados no simulado terão direito a R\$ 70,00 mensais (em forma de BÔNUS) para ajudar a custear suas despesas no preparatório bancário, o BÔNUS será fornecido enquanto o aluno estiver com suas obrigações contratuais em dia.

Os primeiros 100 alunos inscritos receberão material didático GRÁTIS!

* O menor de idade deverá comparecer com o responsável!

* **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:** RG, CPF do responsável

Os alunos que participarem da totalidade do preparatório bancário terão:

- Carta de Apresentação e recomendação ao Mercado de Trabalho.
- Assistência e acompanhamento nas inscrições dos seletivos bancários.
- Revisão geral de todo conteúdo gratuita.

- Certificado de conclusão do preparatório reconhecido nacionalmente com (Média e Frequência)

Obs.: Importante não faltar as Aulas.

Empresa Responsável pelo treinamento:
CNPJ: 17.658.794/0001-88

TAXA DE INSCRIÇÃO
R\$ 39,90
Pago na ato

Aos Jovens: Transformem sua juventude em uma busca incessante pelo conhecimento.
Aos Pais: Educação a única herança deixada pelos pais aos filhos.

Fonte: O autor (2019)

ILUSTRAÇÃO 7 – JOVEM APRENDIZ 2019

Jovem Aprendiz 2019

ATENÇÃO!!!

Você jovem que tem entre 14 a 24 anos e está cursando o Ensino Médio, aproveite a chance de se preparar para o Mercado de Trabalho, através do PROGRAMA APRENDIZ E ESTÁGIO. Com base na lei nº. 10.097/2000, e a LEI N° 11.788,

PARA PARTICIPAR FAÇA SEU CADASTRO GRATUITAMENTE PELO SITE DO PROGRAMA

 www.seguratreinamento.com/jovem-aprendiz

 **SEGURA**
TREINAMENTO

Fonte: O autor (2019)